



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

## **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº:** 82/2024.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT.

**OBJETO:** Futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 12.083.773,03 (doze milhões oitenta e três mil setecentos e setenta e três reais e três centavos).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.

**MODO DE DISPUTA:** Aberto.

**LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:** NÃO

**DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 24/10/2024 ÀS 07H30MIN HORÁRIO DE CUIABÁ/MT (08H30MIN NO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DA SESSÃO PÚBLICA:** <https://www.licitanet.com.br>.

### **1. PREÂMBULO**

**1.1.** A Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006; nº 147 de 07 de Agosto de 2014– Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, Decreto Municipal nº 80/2023, Decreto Municipal nº 82/2023, Lei Municipal 999/2017 e demais atos normativos aplicáveis, e, ainda, de acordo com as disposições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

**1.2.** A Prefeitura Municipal de Pedra Preta permitirá o cadastramento eletrônico das propostas de preços no período compreendido entre 11/10/2024 a 24/10/2024.

### **2. OBJETO**

**2.1.** O objeto da presente licitação é a **Futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**2.2.** A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**2.3.** A participação no presente Pregão é **PREFERENCIALMENTE** a pessoas jurídicas enquadradas ou equiparadas às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que satisfaçam as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, e ainda, cujo contrato social esteja em vigor, registrado no órgão competente, com o ramo de atividade compatível ao objeto deste edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

## 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**3.1.** A Sessão deste PREGÃO ELETRÔNICO será pública e realizada em conformidade com este Edital na data, horário e local indicado no Preâmbulo.

**3.2.** Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO IV (Termo de Referência);

**3.3.** Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO IV (Termo de Referência);

**3.4.** Poderão participar deste certame pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível e pertinente com o objeto desta licitação e atendam às exigências deste Edital e seus anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização aos licitantes pela realização de tais atos.

**3.5.** Não poderão disputar esta licitação:

**3.5.1.** Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**3.5.2.** Concorrentes ou em processo de falência, em recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

**3.5.3.** Que estejam reunidas em consórcio, sendo controladora, coligada ou subsidiária entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

**3.5.4.** Justificativa da vedação de empresa em consórcio: Conforme Acórdão do Tribunal de Contas da União 2831/2012, onde atribui à Administração a prerrogativa de admitir a participação de consórcios, desde que faça justificada. Está, portanto, no âmbito da discricionariedade da Administração. Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o valor estimado está em conformidade com o art. 6º inciso XXII da Lei 14.133/21, e, o edital não traz em seu termo de referência nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio. A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval do Estado, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração. Parte significativa do objeto da licitação pode ser fornecida por diversas empresas do mercado. Nessa situação, caso a participação de consórcio fosse permitida, estaria limitando a concorrência, pois as empresas poderiam deixar de ser concorrentes com objetivo de se unir, reduzindo a oportunidade de oferta de um preço mais justo pelo objeto.

**3.5.6.** Empresas Estrangeiras que não funcionem no País.

**3.5.7.** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, aplicado também ao licitante que atue em substituição a outra pessoa física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**3.5.8.** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

**3.5.9.** Pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

**3.5.10.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

**3.5.11.** A vedação estabelecida no item anterior estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

**3.5.12.** Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo Pregoeiro ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados;

**3.5.13.** Os licitantes se responsabilizam pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, assumindo todos os ônus pela preparação da proposta assim como da habilitação, não cabendo quaisquer tipos de ressarcimentos, independentemente do resultado do certame.

**3.5.14.** Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados pelos licitantes deverão referir-se ao mesmo CNPJ descrito por estas na proposta de preços, salvo aqueles documentos permitidos por lei.

## 4. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

**4.1.** Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://www.licitanet.com.br>, a participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente através deste, o qual deverá manifestar em campo próprio da Plataforma Eletrônica, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

**4.2.** As microempresas ou as empresas de pequeno porte no momento de seu cadastro deverão manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico o estabelecido na Lei Complementar nº. 123/2006 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/2014;

**4.3.** O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, e 147/2014 mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

**4.4.** Nos termos do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e do art. 21, as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, conforme subitem 10.5.2 deste Edital, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**4.4.1. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista:**

**4.4.2.** Será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**4.4.3.** Este tratamento favorecido somente será concedido se as microempresas e empresas de pequeno porte apresentarem no certame toda a documentação fiscal exigida, mesmo que esta contenha alguma restrição.

**4.4.4.** O motivo da irregularidade fiscal pendente deverá ficar registrado em ata, bem como a indicação do documento necessário para comprovar a regularização.

**4.5.** A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 4.4.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei e no Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

**4.6.** Em caso de atraso, por parte dos órgãos competentes da emissão de certidões negativas de débito ou de certidões positivas com efeito de negativas, o licitante poderá apresentar à Administração Pública, em prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, contados do término do prazo conferido aos referidos órgãos responsáveis pela emissão, outro documento que comprove a extinção ou suspensão do crédito tributário, nos termos dos arts. 151 e 156 do Código Tributário Nacional, juntamente com a prova de protocolo do pedido da certidão comprobatória.

**4.7.** A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal de que tratam os subitens 4.4.2. e 4.6.

**4.8.** Ocorrendo o empate ficto (quando as ofertas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada), na forma da Lei Complementar nº 123/2006, proceder-se-á da seguinte forma:

**4.9.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**4.9.1.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

**4.9.2.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

**4.9.3.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

**4.9.4.** Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

**4.9.5.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, em prazo determinado, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

## 5. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

**5.1.** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá apresentar pedidos de esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital.

**5.1.1.** Os pedidos deverão ser encaminhados ao Órgão ou Entidade promotora da licitação, via sistema LICITANET, sendo direcionado ao pregoeiro(a), a quem caberá responder e divulgar sua resposta no mesmo sistema até o último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**5.1.2.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, sendo que só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital em dia de expediente no Órgão ou na Entidade.

**5.2.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**5.3.** Sobre o pedido de esclarecimento ou impugnação, é facultado ao agente de contratação, comissão ou pregoeiro solicitar manifestação de profissionais com conhecimento sobre o objeto licitado, ou ainda, aos setores contábil e financeiro do próprio órgão licitante ou entidade promotora da licitação.

**5.4.** Também é facultado ao agente de contratação, comissão ou pregoeiro solicitar a análise da impugnação ou do pedido de esclarecimento à Procuradoria Geral do Município.

**5.5.** Se ocorrer modificação no Edital e seus anexos, em razão do acolhimento de impugnação ou pedido de esclarecimento, serão corrigidos os vícios e uma nova data será designada pela Administração para a realização do certame, exceto quando inquestionavelmente a alteração não afetar a formulação de propostas.

**5.6.** Decairá o direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão Eletrônico, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entender viciarem o mesmo.

## 6. CREDENCIAMENTO

**6.1.** As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

**6.2.** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, **no site: <https://www.licitanet.com.br>**.

**6.3.** O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

**6.4.** O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de Pedra Preta-MT, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

**6.5.** A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

## 7. PROPOSTA ELETRÔNICA DE PREÇOS

**7.1.** Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

**7.2.** O envio da proposta eletrônica será feito exclusivamente através do site da LICITANET até o dia e horário previstos neste Edital, devendo a licitante confirmar em campo próprio do sistema ou através do anexo da DECLARAÇÃO UNIFICADA, que:

**7.2.1** Cumpre plenamente os requisitos de habilitação, que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital, manifestando pleno conhecimento e aceitação das regras do certame.

**7.2.2.** Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

**7.2.3.** Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**7.2.4.** Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; 7.2.5.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

cumpra as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**7.3.** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**7.4.** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

**7.5.** A licitante, ao inserir sua proposta, informará nos campos próprios do sistema eletrônico:

**7.5.1.** ESPECIFICAÇÃO dos bens ofertados, conforme TERMO DE REFERÊNCIA.

**7.5.2.** As propostas apresentadas pelos licitantes deverão incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas, materiais, equipamentos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes, seguros, treinamento, deslocamentos de pessoal, transporte, garantia, lucro e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o valor do objeto licitado, constante da proposta, conforme exigências editalícias e contratuais, não sendo admitido pleito posterior em decorrências da exclusão de quaisquer despesas incorridas.

**7.5.3.** PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA de no mínimo 60 dias.

**7.5.3.1.** Caso o prazo de validade da proposta não for expressamente indicado na proposta eletrônica, será considerado como aceito, para efeito de julgamento, aqueles indicados no item 7.5.3.

**7.5.3.2.** Caso seja informado prazo em desacordo com o mínimo estipulado, conforme for o caso, ao Agente de Contratação é facultada a realização de diligências, e, não sendo alterados esses prazos, desclassificará a proposta da licitante.

**7.5.3.3.** Os licitantes após a apresentação das propostas não poderão alegar preço inexequível ou cotação incorreta e deverão prestar o(s) serviço(s) sem ônus adicionais.

**7.5.3.4.** As propostas serão apresentadas e permanecerão sigilosas até o encerramento da fase competitiva.

**7.6.** Qualquer elemento que possa identificar o licitante nesta fase importa em desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**7.7.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, bem como as que apresentem omissões ou irregularidades insanáveis.

**7.8.** Após a abertura das propostas, não caberá desistência das mesmas e os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade das licitantes, não lhes assistindo direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, salvo por motivo justo e comprovado decorrente de fato superveniente e aceito pelo Agente de Contratação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

**7.9.** O Agente de Contratação poderá solicitar das licitantes quaisquer outras informações que julgar pertinentes para o perfeito conhecimento e julgamento das propostas, sendo que estas deverão ser enviadas, no prazo estipulado pelo mesmo no sistema sob pena de desclassificação das propostas.

**7.9.1.** Caso não seja possível decidir de imediato sobre a aceitabilidade da proposta, o Agente de Contratação poderá suspender o pregão e marcar nova data para sua continuidade, intimando todos os participantes via sistema eletrônico.

**7.10.** No julgamento das propostas, em favor da ampliação da disputa, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

**7.11.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos.

**7.12.** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

**7.13.** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

**7.14.** Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

**7.15.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

**7.15.1.** Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

**7.15.2.** Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

**7.16.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 7.15 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

**7.17.** Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

## 8. ABERTURA DA SESSÃO, ACOLHIMENTO DA PROPOSTA E ETAPA DE LANCES



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

**8.1.** A partir do horário previsto no preâmbulo deste Edital, a sessão pública será aberta sob comando do pregoeiro e será realizada de forma eletrônica, no sistema LICITANET.

**8.2.** Após a abertura da proposta pelo pregoeiro, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

**8.2.1.** O conteúdo da proposta não poderá ser alterado, seja com relação ao preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos seus termos originais.

**8.2.2.** O pregoeiro poderá, no interesse da Administração Pública, relevar excesso de formalismo nas propostas apresentadas pelos licitantes, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo da licitação.

**8.2.3.** Para efeito de julgamento das propostas, nenhuma oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos será considerada.

**8.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**8.4.** A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo no próprio do sistema eletrônico.

**8.5.** Aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar seus lances sucessivos, os quais serão feitos exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observado o modo de disputa fixado neste Edital.

**8.6.** Os lances deverão ser apresentados em valores sucessivos e decrescentes para os itens, considerando o valor unitário do item gerado pelo LICITANET no momento do cadastramento da proposta inicial.

**8.6.1.** O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ela ofertado e registrado no sistema.

**8.6.2.** Não serão aceitas cotações com valores com mais de duas casas decimais. Caso ocorra, o valor deverá ser arredondado para menor.

**8.6.3.** As licitantes poderão oferecer lances, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

**8.7.** Para o presente Pregão, será adotado para o envio de lances, o Modo de Disputa Aberto: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério [menor preço].

**8.7.1.** A etapa de envio de lances na sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema eletrônico quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública de lances.

**8.7.2.** A prorrogação automática da etapa de envio de lances de que trata o subitem anterior será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

**8.7.3.** Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida nos subitens anteriores, a sessão pública de lances será encerrada automaticamente.

**8.7.4.** Encerrada a fase competitiva, sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**8.8.** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente, de acordo com as melhores propostas.

**8.9.** Durante a fase de lances, o pregoeiro poderá excluir, justificadamente e a pedido do licitante, lance cujo valor seja manifestamente inexequível, permanecendo válido o último lance ofertado.

**8.10.** O sistema informará a melhor proposta imediatamente após o encerramento da etapa de lances, devendo os licitantes consultarem regularmente o sistema eletrônico para verificar o resultado da licitação.

**8.11.** O sistema eletrônico somente permitirá a visualização da Proposta de Preços Eletrônica após o término da etapa de lances.

**8.12.** Na hipótese de desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados.

**8.13.** Quando ocorrer a desconexão do sistema LICITANET e esta persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após COMUNICADO expresso aos participantes por meio do LICITANET - e de Aviso publicado no Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM, sendo o seu acompanhamento de inteira responsabilidade do licitante.

**8.14.** A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente na hipótese de não haver novos lances.

## 9. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**9.1.** Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá negociar com o licitante que apresentou proposta mais vantajosa, por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes, para que seja obtida melhor proposta, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas em Edital.

**9.2.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificada que, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**9.2.1.** É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita pelo licitante, antes de findado o prazo previsto no subitem anterior.

**9.2.2.** Se o licitante não apresentar proposta atualizada, deverá o pregoeiro desclassificá-la e examinar as ofertas subsequentes e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

**9.2.2.1.** Na hipótese acima, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar sanção administrativa ao licitante que deixou de apresentar a proposta atualizada.

**9.3.** O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

**9.4.** O pregoeiro poderá suspender a sessão pública para realizar análise prévia das propostas, cujo prazo será definido na própria sessão.

**9.5.** O pregoeiro examinará a proposta ajustada ao melhor lance, quanto à compatibilidade do preço ao valor estimado para licitação, à sua exequibilidade e à sua adequação ao objeto licitado.

**9.5.2.** O valor ofertado após a fase de lances (proposta realinhada) não poderá ser superior em relação ao valor ofertado inicialmente em cada item pelo licitante (proposta inicial), tampouco ser maior que o valor estimado para licitação.

**9.5.3.** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, o pregoeiro poderá solicitar a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

**9.5.4.** O pregoeiro poderá solicitar a correção de erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica e, se necessário, afastar licitantes em razão de vícios insanáveis, podendo solicitar auxílio da equipe de apoio, se for o caso.

**9.5.4.1.** A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.

**9.6.** Serão desclassificadas as propostas de preços que:

**9.6.1.** Contenham vícios insanáveis ou ilegalidades.

**9.6.2.** Não apresentem as especificações técnicas pormenorizadas neste Edital e de seus Anexos.

**9.6.3.** Apresentarem preços inexequíveis ou que permanecerem acima do orçamento estimado para licitação.

**9.6.4.** Não vierem a comprovar sua exequibilidade, quando exigido pela Administração.

**9.6.5.** Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do Edital, desde que seja insanável.

**9.7.** Consideram-se preços manifestamente inexequíveis aqueles que, comprovadamente, forem insuficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida.

**9.8.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 2º do art. 59 da Lei nº 14.133/2021, para efeito de comprovação de sua exequibilidade.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

**9.9.** O valor ofertado após a fase de lances (proposta realinhada) não poderá ser superior em relação ao valor ofertado inicialmente em cada item pelo licitante (proposta inicial), tampouco ser maior que o valor estimado para licitação.

**9.10.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam o pedido.

**9.11.** Caso a proposta da primeira colocada permaneça acima do preço estimado e esgotada toda a negociação direta, o licitante será desclassificado e serão convocadas as demais licitantes, de acordo com a ordem classificatória, para negociação de condições mais vantajosas, observando o preço estimado da licitação.

**9.12.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**9.13.** Caso o licitante melhor classificado tenha participado da pesquisa de preço desta Licitação, para compor o seu valor estimado, seja por meio de contratos firmados ou por orçamentos, a sua contratação fica atrelada ao respectivo valor, sendo considerado como valor teto da sua possível contratação, ou seja, o valor da sua proposta deverá ser igual ou melhor àquele que compõe o preço de referência, salvo justificativa.

**9.14.** Se a proposta ou o melhor lance não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

**9.15.** Finalizada a sessão pública, não poderá haver desistência da proposta ou dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes na legislação vigente.

**9.16.** Todos e quaisquer avisos pertinentes ao certame serão postados no chat e/ou anexados no mesmo local de disponibilização deste Edital no sistema LICITANET, sendo o seu acompanhamento de inteira responsabilidade do licitante.

**9.15.1.** A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública constarão em ata divulgada no sistema eletrônico LICITANET, sem prejuízos das demais formas de publicidades previstas em Lei, não podendo o licitante alegar desconhecimento da informação.

## 10. HABILITAÇÃO

**10.1.** Nos termos do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor.

**10.2.** Encerrada a fase de julgamento das propostas, o pregoeiro solicitará o envio de documentos de habilitação, somente do licitante vencedor, exclusivamente via sistema, no prazo de até 02 (duas) horas e avaliará a necessidade de suspender a sessão para análise da documentação de habilitação. Caso não haja data de retorno estipulada pelo pregoeiro durante a sessão, será publicada no Sistema LICITANET,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

a futura data de reabertura da sessão para divulgação do resultado da fase de habilitação e prosseguimento do processo licitatório.

**10.3.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentora da proposta vencedora, o pregoeiro verificará o cumprimento das condições de participação, especialmente quanto à inexistência de sanções que impeçam a participação no certame ou a futura contratação, que será realizada mediante consulta nos seguintes cadastros:

**10.3.1.** Cadastro de Licitantes Inidôneas do Tribunal de Contas da União, ([www.portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitante-inidoneas/](http://www.portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitante-inidoneas/));

**10.3.2.** Cadastro das Empresas Inidôneas do Tribunal de Contas do Mato Grosso ([www.jurisdicionado.tce.mt.gov.br/conteudo/index/sid/477](http://www.jurisdicionado.tce.mt.gov.br/conteudo/index/sid/477));

**10.3.3.** Cadastro da Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

**10.3.4.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

OBS: Os cadastros supracitados corresponde a banco de informações mantidos pelo Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Controladoria-Geral da União e Conselho Nacional de Condenações que tem como objetivo consolidar a relação das empresas que sofreram sanções pelos órgãos e entidades da Administração Pública das diversas esferas federativas, os licitantes que estiverem em algum desses cadastros automaticamente estão proibidos de licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**10.3.5.** Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**10.4.** Os documentos de habilitação que deverão ser apresentados são os seguintes:

### **10.4.1. Relativos à Habilitação Jurídica:**

**10.4.1.1.** No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, estatuto, ato constitutivo ou contrato social em vigor, devidamente registrado no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhados da documentação de seus administradores.

**10.4.1.2.** Cédula de Identidade ou documento equivalente (com foto) do representante legal da sociedade empresária licitante e/ou do procurador. O procurador deverá ainda apresentar o instrumento válido da procuração.

**10.4.1.3.** No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempendedor Individual - CCMEI.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

**10.4.1.4.** No caso de sociedade empresária estrangeira, portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

**10.5.1.5.** No caso de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária, inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

**10.5.1.6.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

**10.5.1.7.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

## **10.5.2. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:**

**10.5.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

**10.5.2.2.** Certidão Conjunta de Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdenciária, podendo ser retirada no site: <https://www.gov.br/receitafederal>.

**10.5.2.3.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;

**10.5.2.4.** Nos casos em que não for possível a certidão consolidada, será suficiente a CND específica para participar de licitações, expedida pelo órgão competente do respectivo domicílio tributário ou sede.

**10.5.2.5.** Certidão de regularidade fiscal perante o Município de domicílio ou sede do licitante, inclusive quanto a débitos inscritos em dívida ativa.

**10.5.2.6.** Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). A mesma pode ser retirada no site: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br).

**10.5.2.7.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida pela Justiça do Trabalho no site do Tribunal Superior do Trabalho – [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br).

**10.5.2.8.** Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativas, nos termos da lei de regência, para fins de comprovações fiscais e trabalhistas.

## **10.5.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**

**10.5.3.1.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 02 (dois) exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprovem a boa situação financeira da empresa, conforme segue:

**10.5.3.1.1.** Empresas regidas pela Lei nº 6.404/1976 (sociedade anônima):



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

**10.5.3.1.2.** Empresas por cota de responsabilidade limitada (LTDA), Empresa Individual, Eireli, Sociedades Simples e Empresas sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 – Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte:

- cópia do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, extraídos do Livro Diário com o Termo de abertura e encerramento com o “Termo de Autenticação” da Junta Comercial, ou do Cartório, quando for o caso, da sede ou domicílio do licitante; ou
- cópia do Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado dos 02 (dois) últimos exercícios – DRE registrado na Junta Comercial, ou do Cartório, quando for o caso, da sede ou domicílio do licitante.

**10.5.3.2.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis por fotocópia do balanço de abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio dos licitantes.

**10.5.3.3.** Os documentos referentes ao Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

**10.5.3.4.** O balanço patrimonial, as demonstrações e o balanço de abertura deverão estar assinados por administrador da empresa e por contador legalmente habilitado.

**10.5.3.5.** Os tipos societários obrigados e/ou optantes pela Escrituração Contábil Digital – ECD, consoante disposições contidas no Decreto nº 6.022/2007, regulamentado através da IN nº 2003/2021 da RFB e alterações, apresentarão documentos extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped na seguinte forma:

**10.5.3.5.1.** Recibo de Entrega de Livro Digital transmitido através do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped, nos termos do Decreto nº 8.683/2016, desde que não haja indeferimento ou solicitação de providências.

**10.5.3.5.2.** Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário Digital extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped.

**10.5.3.5.3.** Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped.

**10.5.3.6.** A comprovação da boa situação financeira da empresa será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), obtidos a partir dos dados resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, cujos dados serão extraídos das informações dos Balanços



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

Patrimoniais, relativos aos 02 (dois) últimos exercícios, já exigíveis na forma da lei, sendo admitido para qualificação apenas resultados superiores a 1 (um) nos 02 (dois) exercícios exigidos:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

LG = -----

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Ativo Total

SG = -----

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Ativo Circulante

LC = -----

Passivo Circulante

**10.5.3.6.1.** Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5 % do valor total estimado da contratação.

**10.5.3.7.** Todas as formas societárias deverão apresentar Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou extrajudicial, no CNPJ da matriz, expedida pelo cartório distribuidor da sede do licitante;

**10.5.3.7.1.** Caso a certidão exigida acima seja emitida na forma POSITIVA para recuperação judicial, o licitante deverá comprovar, por meio de certidão emitida pela instância judicial competente, que o plano de recuperação foi aprovado em assembleia geral de credores e homologado pelo juiz, e que está sendo cumprido regularmente, demonstrando que a empresa está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório.

**10.5.3.7.2.** Se o documento exigido neste item não contiver indicação de data de validade, será considerada válida a certidão expedida em até 60 (sessenta) dias antes da data de abertura da licitação.

## **10.5.4. Documentação Complementar:**

**10.5.4.1.** Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento, para todos os efeitos legais, sob pena de aplicação das sanções cabíveis. (conforme modelo anexo II)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

**10.5.4.2.** Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (conforme modelo anexo II)

**10.5.4.3.** Declaração de que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. (conforme modelo anexo II)

**10.5.4.4.** Declaração da própria empresa de que não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções de gerência ou administração, nos termos do art. 9º, § 1º da Lei nº 14.133/2021. (conforme modelo anexo II)

**10.5.4.5.** Declaração de que não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante. (conforme modelo anexo II)

**10.5.4.6.** Declaração para fins do disposto no inciso VI, art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. (conforme modelo anexo II)

**10.5.4.7.** Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, bem como no art. 14, inciso VI da Lei nº 14.133/2021. (conforme modelo anexo II)

**10.5.4.8.** Termo Anticorrupção (conforme modelo anexo VI).

### **10.5.4.8. Documentação Complementar, exigível nos termos da LC 123/2006:**

**10.5.4.8.1.** Declaração de que é ME, EPP ou MEI e não se encontra em nenhuma das situações do § 4º, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e, nos termos do art. 28 da Lei Complementar Estadual nº 605/2018, está apto a usufruir do tratamento estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006. (conforme modelo declaração anexo III)

**10.5.4.8.2.** Declaração de que no ano-calendário de realização desta licitação, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021. (conforme modelo declaração anexo III)

### **10.5.5. Relativos à Qualificação Técnica:**

**10.5.5.1.** Alvará de Licença Sanitária Estadual e/ou Municipal, de titularidade da empresa licitante, expedido pelo órgão competente da esfera Estadual ou Municipal da sede da licitante, atualizada, pertinente com o objeto licitado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

**10.5.5.2.** Certificado de regularidade da empresa licitante expedido pelo Conselho Regional de Farmácia, o qual deverá indicar o responsável técnico com o devido número de registro de classe.

**10.5.5.3.** O licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, em nome da empresa licitante, em papel timbrado devidamente assinado e com identificação do emitente. O(s) Atestado(s) deverá(ão):

**10.5.5.4.** Comprovar a aptidão para o fornecimento de objeto com complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente.

**10.5.5.5.** Caso o Pregoeiro (a) entenda necessário, a licitante, deverá disponibilizar todas as informações essenciais à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, Notas Fiscais/Faturas, Notas de Empenho, endereço atual do contratante, sendo que estas e outras informações complementares poderão ser requeridas mediante diligência.

**10.5.5.5.1.** Não há obrigatoriedade de que as nomenclaturas constantes do atestado sejam idênticas à utilizada na definição das categorias indicadas neste Termo de Referência, desde que sejam suficientes à comprovação de capacidade de execução do objeto contratual de que trata este Termo de Referência.

**10.6.** Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, em sendo possível, constar o número de inscrição no CNPJ e endereço respectivo, salientando que:

**10.6.1.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

**10.6.2.** Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**10.6.3.** Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da(s) filial(ais) do licitante.

**10.7.** Os documentos de HABILITAÇÃO apresentados sem disposição expressa do órgão expedidor quanto a sua validade, terão o prazo de vencimento de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua emissão.

**10.7.1.** Excetuam-se do prazo acima mencionado, os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade ou responsabilidade técnica.

**10.8.** Será permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante o uso de certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

**10.9.** Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

**10.10.** Ao pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

**10.11.** A prova de autenticidade de cópia de documento ou o reconhecimento de firma somente serão exigidos quando houver dúvida sobre a veracidade do documento, admitida a autenticação realizada por servidor através da apresentação da original ou realizada por advogado por sua responsabilidade profissional.

**10.12.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

**10.12.1.** Complementar informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame.

**10.12.2.** Atualizar documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

**10.13.** A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, que restringe-se à juntada/encarte no sistema, após a abertura da sessão pública, de documento inexistente no momento da apresentação da proposta. Neste caso, o licitante não atende à condição exigida no Edital e por tal razão está inabilitado. Caso o documento esteja apenas ausente, isto é, existente no momento da apresentação da proposta, porém, por falha ou equívoco não tenha sido apresentado pelo licitante, deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.

**10.13.1.** Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre os licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público.

**10.14.** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

**10.15.** Os demais licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante melhor classificado.

**10.15.1.** A apresentação de novas propostas, conforme descrito acima, não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

**10.15.2.** Os licitantes que reduzirem os preços ao valor da proposta classificada, terão seus documentos de habilitação analisados de acordo com os itens desta seção, com a finalidade de estarem previamente habilitadas e figurarem na relação de empresas remanescentes em caso de eventual desistência ou impedimento/cancelamento do licitante vencedor.

## 11. RECURSOS

**11.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente a intenção de recorrer, expondo os motivos de forma resumida em campo próprio do Sistema Eletrônico, no prazo de 15 (quinze) minutos, contados da declaração do vencedor. Após a manifestação no sistema, será concedido o prazo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

de 03 (três) dias úteis, contados do encerramento da sessão, para apresentação das razões do recurso, restritas aos motivos apontados na sessão pública, ficando os demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

**11.1.1.** As petições de recurso (razões e contrarrazões) deverão ser encaminhadas exclusivamente (ANEXADAS E ENVIADAS) por meio do Sistema LICITANET, respeitando o prazo de 03 (três) dias úteis indicado no subitem anterior.

**11.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a preclusão do direito de recurso.

**11.3.** Não serão aceitas ou consideradas as razões e contrarrazões recursais enviadas de forma não prevista neste Edital, ou cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo ou tenha sido assinada por pessoa inabilitada para representar a empresa, seja ela recorrente ou recorrida.

**11.4.** Na hipótese de haver recurso contra decisão em um determinado item, este não terá efeito suspensivo para os demais.

**11.5.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o certame.

**11.6.** A decisão será disponibilizada por meio do Sistema LICITANET, Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM e site oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Preta.

## 12. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**12.1.** Encerrada a etapa de recurso e independentemente da existência de irrisignação, o pregoeiro encaminhará os autos do processo para a autoridade competente, para adjudicação e homologação do procedimento licitatório, observadas, no que couber, as disposições do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

## 13. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**13.1.** Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados serão convocados para a assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, cujas cláusulas constam na Minuta da Ata de Registro de Preços, parte integrante deste Edital.

**13.1.1.** A critério da Administração, o prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado, mediante solicitação formal da Adjudicatária e aceito pelo órgão.

**13.1.2.** A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo previsto no subitem 13.1, ensejará a aplicação de penalidades legalmente estabelecidas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

**13.2.** Quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, será facultado ao órgão convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

**13.3.** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso.

**13.4.** A Ata de Registro de Preços, assinada pelo licitante vencedor, estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Pedra Preta no link, <https://www.pedrapreta.mt.gov.br/>.

**13.5.** Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP (POR ADESÃO), durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuências do órgão gerenciador e do particular titular do registro, nos termos previstos no art. 86, §§ 2º a 5º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Lei nº 14.770/2023, desde que observadas as disposições abaixo:

a) O órgão ou entidade pública interessado na adesão deverá consultar prévia e diretamente o fornecedor titular da ARP, visando obter a concordância formal com a contratação pretendida;

b) É faculdade do fornecedor titular da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, a aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, independentemente de qualquer justificativa formal;

c) Cabe ao órgão ou entidade aderente encaminhar ao GERENCIADOR a concordância do fornecedor;

d) Proceder à consulta formal ao GERENCIADOR, por meio de ofício ou outro expediente competente, encaminhado para o e-mail institucional [licitacao@pedrapreta.mt.gov.br](mailto:licitacao@pedrapreta.mt.gov.br), no qual deverá constar o objeto que interessa contratar, o respectivo quantitativo pretendido e a concordância do fornecedor para fins de análise e manifestação sobre a possibilidade de adesão;

**13.5.1.** O quantitativo decorrente das adesões à ARP não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 86, § 5º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

**13.5.2.** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes;

## 14. CONTRATO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

**14.1.** Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas, será firmado contrato com a Adjudicatária, com vigência de até 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

**14.1.1.** A minuta integral do contrato é parte integrante deste Edital, constante no Anexo V deste instrumento convocatório.

**14.2.** As cláusulas e condições contratuais, inclusive as sanções por descumprimento das obrigações, serão aquelas previstas no Termo de Referência e minuta do contrato, anexos a este Edital.

**14.3.** É vedada a subcontratação do objeto deste contrato.

## 15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**15.1.** As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos seguintes créditos orçamentários:

FICHA: 392

011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0006 ATENÇÃO BÁSICA A TODOS

10 301 0006 2058 0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO

BÁSICA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.1.500 300.201 Recurso da Saude - 15%

FICHA: 393

011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0006 ATENÇÃO BÁSICA A TODOS

10 301 0006 2058 0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO

BÁSICA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.1.600 300.202 Recursos de Convênios e Programas da Saude

FICHA: 414

01 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0007 REDE HOSPITALAR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

10 302 0007 2061 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES  
DO HOSPITAL  
MUNICIPAL  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
3.1.500 300.201 Recurso da Saude - 15%

FICHA: 415

011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0007 REDE HOSPITALAR

10 302 0007 2061 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES

DO HOSPITAL

MUNICIPAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.1.600 300.202 Recursos de Convênios e Programas da Saude

FICHA: 437

011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0007 REDE HOSPITALAR

10 302 0007 2064 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO

LABORATÓRIO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.1.500 300.201 Recurso da Saude - 15%

FICHA: 469

01 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

011102 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0005 GESTÃO DO SUS

10 302 0005 2045 0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA

SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.1.500 300.201 Recurso da Saude - 15%

FICHA: 618

01 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

011102 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0005 GESTÃO DO SUS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

10 302 0005 2045 0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.2.632 110.301 Recursos de Convênios e Programas Outros

FICHA: 622

01 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0006 ATENÇÃO BÁSICA A TODOS

10 301 0006 2058 0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO

BÁSICA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.2.632 110.301 Recursos de Convênios e Programas Outros

FICHA: 629

011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0006 ATENÇÃO BÁSICA A TODOS

10 301 0006 2058 0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO

BÁSICA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.2.600 300.202 Recursos de Convênios e Programas da Saúde

FICHA: 631

011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0007 REDE HOSPITALAR

10 302 0007 2061 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES

DO HOSPITAL

MUNICIPAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.2.600 300.202 Recursos de Convênios e Programas da Saúde

FICHA: 654

01 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

011102 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0005 GESTÃO DO SUS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

10 302 0005 2045 0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA  
SAÚDE  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
3.2.621 300.202 Recursos de Convênios e Programas da Sau

## 16. INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**16.1.** Comete infração, passível de penalidades, o licitante que:

**16.1.1.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.

**16.1.2.** Não manter sua proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

**16.1.3.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de vigência da ata de registro de preço.

**16.1.4.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

**16.1.5.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.

**16.1.6.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.

**16.1.7.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

**16.1.7.1.** Agir em conluio ou em desconformidade com a lei.

**16.1.7.2.** Induzir deliberadamente a erro no julgamento.

**16.1.7.3.** Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

**16.1.8.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

**16.1.9.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

**16.2.** O licitante que cometer qualquer das infrações descritas no item anterior será responsabilizado, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, sendo garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**16.3.** Os crimes contra a Administração Pública aos quais estão sujeitos os licitantes, processar-se-ão pela Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e pelo Código Penal, para fins de responsabilização das pessoas jurídicas, na esfera administrativa, civil e penal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

**16.4.** Na ocorrência de impugnação ou recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá aplicar a sanção estabelecida no art. 156, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**16.5.** A não apresentação da proposta atualizada e documentos de habilitação sujeita o licitante à aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração.

**16.6.** Constatada a possível prática de crime, assim definido na legislação, na execução da licitação, Ata de Registro de Preços ou contrato, o fato será comunicado à autoridade policial competente para apuração.

**16.7.** A sanção de multa será aplicada isolada ou cumulativamente com outras penalidades no caso de atraso injustificado ou em qualquer outro caso de inexecução que implique prejuízo ou transtorno à administração na forma prevista em Edital, nos termos da Lei Municipal 999/2017.

**16.8.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% (cinco centésimos por cento) a 30% (trinta por cento) incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar da comunicação oficial.

**16.9.** Para as infrações previstas nos subitens 16.1.1, 16.1.2, 16.1.3 e 16.1.4 desta Seção, a multa será de 0,5% (cinco centésimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato licitado.

**16.10.** Para as infrações previstas nos subitens 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7, 16.1.8 e 16.1.9 desta Seção, a multa será de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado.

**16.11.** Quanto ao atraso para assinatura da Ata, o valor das multas será calculado nos seguintes percentuais:

**16.11.1.** Atraso de até 02 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento) do valor homologado.

**16.11.2.** A partir do 3º (terceiro) dia útil até o limite do 10º (décimo) dia útil, multa de 10% (dez por cento) do valor homologado, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia útil de atraso.

**16.13.** Quanto ao atraso para assinatura do contrato:

**16.13.1.** Atraso de até 02 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento), sobre o valor da nota de empenho se for entrega única e sobre o valor do contrato se for entrega parcelada.

**16.13.2.** A partir do 3º (terceiro) dia útil até o limite do 10º (décimo) dia útil, multa de 10% (dez por cento), sobre o valor da nota de empenho se for entrega única e sobre o valor do contrato se for entrega parcelada, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia útil de atraso.

**16.14.** As hipóteses de aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade estão dispostas nos §§ 4º e 5º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

**16.15.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos à Administração Pública decorrentes dessa conduta, a implantação/aperfeiçoamento de programa de integridade, a situação econômico-financeira do acusado, no caso de aplicação de multa, e a conduta praticada pelo infrator, bem como a intensidade do dano provocado segundo os critérios de razoabilidade e proporcionalidade.

**16.16.** As penalidades de advertência e multa podem ser aplicadas cumulativamente e realizar-se-ão em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante, observando-se os procedimentos previstos em lei.

**16.17.** A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

**16.18.** As sanções previstas nesta seção e no Termo de Referência, anexo deste Edital, não eximem o contratado da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Órgão/Entidade.

**16.19.** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**16.20.** Demais disposições acerca das infrações e sanções estão dispostas na legislação aplicável, em especial Lei nº 14.1433/2021, Lei nº 12.846/2013, Lei Municipal nº 999/2017 e Código Penal.

## 17. DISPOSIÇÕES GERAIS

**17.1.** O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do contratado farão parte integrante do contrato ou instrumento equivalente, independentemente de transcrição.

**17.2.** É facultado ao pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de novo documento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

**17.3.** Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades; revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade; proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável; adjudicar o objeto e homologar a licitação, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

**17.3.1.** A autoridade competente ao pronunciar a nulidade, indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

**17.3.2.** O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

**17.3.3.** Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

**17.3.4.** As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado até a data em que for declarada a anulação ou tornado ineficaz os atos decorrentes dessa declaração, conforme disposição do art. 149 da Lei nº 14.133/2021.

**17.4.** As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta ao Órgão, que não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado da licitação.

**17.5.** As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**17.6.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para outro dia e hora e novamente publicados na Imprensa Oficial.

**17.7.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança do futuro contrato ou instrumento equivalente.

**17.8.** O aviso sobre este Edital, bem como eventuais retificações e publicações posteriores, serão publicadas no Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM, no site oficial da Prefeitura no link: [www.pedrapreta.mt.gov.br](http://www.pedrapreta.mt.gov.br), bem como disponibilizado, na plataforma LICITANET.

**17.9.** A homologação do resultado desta licitação não gera direito à contratação, mas mera expectativa de direito.

**17.10.** Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes na Lei nº 14.133/2021.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

**17.11.** Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a sessão pública serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame, observado e informado no aviso e no Edital o horário local do órgão promotor da licitação (Pedra Preta/MT) e o horário de Brasília.

**17.12.** Havendo alterações no instrumento convocatório, as mesmas serão aplicadas também às minutas de contrato.

**17.13.** São partes integrantes deste Edital:

**17.13.1. ANEXO I:** MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL;

**17.13.2. ANEXO II:** MODELO DE DECLARAÇÃO;

**17.13.3. ANEXO III:** MODELO DE DECLARAÇÃO ME EPP MEI;

**17.13.4. ANEXO IV:** TERMO DE REFERÊNCIA;

**17.13.5. ANEXO V:** MINUTA DE CONTRATO;

**17.13.6. ANEXO VI:** TERMO ANTICORRUPÇÃO;

**17.13.7. ANEXO VII:** MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

**17.13.8. ANEXO VIII:** PLANILHA DE VALORES REFERENCIAIS;

**17.13.9. ANEXO IX:** FORMAÇÃO DOS VALORES;

Pedra Preta – MT, 11 de outubro de 2024.

**RITHYENE GOMES DA SILVA**

Agente de Contratação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

## ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

### PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

Proposta de Preços

Licitação: Nº xx/2024.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Licitante: \_\_\_\_\_ C.N.P.J.: \_\_\_\_\_

Tel: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_ Tel. Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Conta Corrente: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Banco: \_\_\_\_\_

ITEM (N.º)	Descrição do item	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário (em algarismo)	Preço total (em algarismo)

Estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima, sendo:

1. O prazo de eficácia da proposta, é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de apresentação da proposta realinhada, prazo este que será suspenso caso ocorra interposição de recursos administrativos ou a propositura de ações judiciais;
2. Declaro expressamente que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação;
3. Para formulação desta Proposta de Preço, foram observados o Termo de Referência - Anexo IV do Edital, principalmente os itens que influenciam na formação do preço;
4. Pagamento através do banco:

Agência Nº C/C Nº Cidade:

Cidade - UF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X.

CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE  
LEGAL DA EMPRESA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

## ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO

Modelo da Declaração (Empregador Pessoa Jurídica)

(Papel timbrado da empresa)

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT**

**Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2024.**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ Nº \_\_\_\_\_, sediada na Rua \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro, \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ Município \_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Eletrônico Nº xx/2024 DECLARA, sob as penas da lei, que:

a) Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e em seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento, para todos os efeitos legais, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;

b) Cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

c) As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

d) Não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções de gerência ou administração, servidor do Órgão/Entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021;

e) Não há sanções vigentes que legalmente proibam a participante de licitar e/ou contratar com o Órgão/Entidade contratante;

f) Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI, artigo 68 da Lei nº 14.133/2021;

g) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Cidade - UF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X.

Assinatura do representante legal sob carimbo.

RG: CPF:

CNPJ da empresa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

## ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO ME EPP MEI

Modelo da Declaração para ME, EPP e MEI (Empregador Pessoa Jurídica)  
(Papel timbrado da empresa)

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT**

**Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2024.**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ Nº \_\_\_\_\_, sediada na Rua \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro, \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ Município \_\_\_\_\_, por  
seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Nº XX/2024  
DECLARA, sob as penas da lei:

a) Ser ME, EPP ou MEI;

b) Que não se encontra em nenhuma das situações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e está apto a usufruir do tratamento estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123/2006;

c) Que no ano-calendário de realização desta licitação, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

Cidade - UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal sob carimbo

RG:

CPF:

CNPJ da empresa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

## ANEXO IV - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Definição do Objeto

Futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares para atender as necessidades do Hospital Municipal Luciana Martins Amorim e das Unidades Básicas de Saúde (UBS) municipais, com fulcro no art. 6º 14.133/2021.

### 2. Justificativa da Contratação

A aquisição de materiais e insumos para atender a demanda da Farmácia do Hospital Municipal – SMS e atenção primária, faz - se necessária, para garantir o abastecimento de materiais e insumos para atendimento no Hospital Municipal e da Rede Primaria de Saúde à população, suprindo assim, as necessidades prioritárias de cuidados da saúde da população, fornecendo a continuidade do serviço público prestado. E suprir as necessidades de urgência e emergência do Hospital Luciana Martins Amorim.

**A opção pela modalidade de pregão eletrônico** é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade.

Art. 1º A modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, de acordo com o disposto no art. 6º, XLI, da Lei 14.133/2021 destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da União, e submete-se ao regulamento estabelecido neste Decreto.

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, realizar-se-á quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

### 3. Das quantidades e especificações técnicas

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MÉDIA VLR UNIT	MÉDIA VLR TOTAL
1	25.000	UND	ABAIXADOR DE LINGUA - DE MADEIRA, DE USO UNICO, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS, MEDINDO (14CMX1,4CM DE LARGURA) X (0,2CM DE ESPESSURA.	0,06	1.500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

2	60.000	UND	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - EM ACO INOX SILICONADO, COM BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLASTICO LUER, PROTETOR EM PLASTICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, NAS DIMENSOES DE DE 13 X 0,45 MM	0,10	6.000,00
3	12.000	UND	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - EM ACO INOX SILICONADO, COM BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLASTICO LUER, PROTETOR EM PLASTICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, NAS DIMENSOES DE DE 20 X 0,55 MM	0,10	1.200,00
4	45.000	UND	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - EM ACO INOX SILICONADO, COM BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLASTICO LUER, PROTETOR EM PLASTICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, NAS DIMENSOES DE DE 25 X7 MM.	0,10	4.500,00
5	40.000	UND	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - EM ACO INOX SILICONADO, COM BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLASTICO LUER, PROTETOR EM PLASTICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, NAS DIMENSOES DE DE 25 X8 MM.	0,10	4.000,00
6	50.000	UND	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - EM ACO INOX SILICONADO, COM BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLASTICO LUER, PROTETOR EM PLASTICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, NAS DIMENSOES DE DE 30 X8 MM.	0,11	5.500,00
7	110.000	UND	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - EM ACO INOX SILICONADO, COM BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLASTICO LUER, PROTETOR EM PLASTICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, NAS DIMENSOES DE DE 40 X12 MM.	0,12	13.200,00
8	5.000	FRS 1	ÁLCOOL ETÍLICO- COM TEOR ALCOOLICO DE 70 GL, HIDRATADO, LIQUIDO, 1 LITRO.	8,65	43.250,00
9	40	FRAS	ÁLCOOL ETÍLICO A 70% EM GEL PARA AS MÃOS, COM AÇÃO COMPROVADA SOBRE STAPHYLOCOCCUS AUTEUS, ESCHÉRICHIA COLI E PSEUDOMONAS AEROGINOSA, SECAGEM RAPIDA, DISPENSA ENXAGUE E O USO DE TOALHAS, EMBALAGEM DE 5 LITROS.	50,01	2.000,40
10	1.000	ROLO	ALGODÃO HIDROFILO - COR BRANCA (80% BRANCO), MACIO, ISENTO DE IMPUREZAS, BOA ABSORÇÃO, INODORO, EM MANTA FINA COM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME, REGULARMENTE COMPACTO, EM PAPEL APROPRIADO, EM FORMA DE ROLO DE 500 GR, O PRODUTO DEVERA ESTAR ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE, CONTENDO DADOS DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.	19,12	19.120,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

11	300	UND	ALGODAO ORTOPEDICO - ALGODAO, ORTOPEDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODAO CRU 20CMX 20CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NAO ESTERIL, EMBAGEM INDIVIDUAL.	1,23	369,00
12	350	UND	ALGODÃO ORTOPEDICO - ALGODÃO, ORTOPEDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRU, 15CM X 15CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	1,13	395,50
13	300	FRA25	ALMOTOLIA - DE PLASTICO ATOXICO, BICO RETO, AMBAR, COR MARRON RESISTENTE A DESINFECÇÕES, QUEDAS, COMPOSTO POR CORPO ROOSQUEADO, AMBAR , 250 ML.	5,53	1.659,00
14	200	FRASC	ALMOTOLIA - DE PLASTICO ATOXICO, BICO RETO, AMBAR, TRANSPARENTE RESISTENTE A DESINFECÇÕES, QUEDAS, COMPOSTO POR CORPO ROOSQUEADO, AMBAR , 250 ML.	5,53	1.106,00
15	1.000	UND	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL - CABO EMBORRACHADO 3 LAMINAS	1,78	1.780,00
16	20.000	UND	ATADURA CREPOM - MISTA (TIPO CROCHET) OU 100% ALGODÃO, 10 CM, 180 CM, EM REPOUSO 13 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL (ABNT NBR 14056/2002 - TIPO I - 21.8G/UN).	1,51	30.200,00
17	30.000	UND	ATADURA CREPOM - MISTA (TIPO CROCHET) OU 100% ALGODÃO, 15 CM, 180 CM, EM REPOUSO 13 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL (ABNT NBR 14056/2002 - TIPO I - 21.8G/UN).	1,58	47.400,00
18	40.000	UND	ATADURA CREPOM - MISTA (TIPO CROCHET) OU 100% ALGODÃO, 20 CM, 180 CM, EM REPOUSO 13 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL (ABNT NBR 14056/2002 - TIPO I - 21.8G/UN).	1,25	50.000,00
19	1.000	UND	ATADURA GESSADA ATOXICA - DE 3 METROS COMPRIMENTO X 10 CM LARGURA, CONFECCIONADA EM FIBRA ELASTICA EM ALGODAO, POLIESTER, LATEX, IMPREGNADA COM GESSO, E SECAGEM ENTRE RAPIDA, ENROLADO EM ROLO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART. 31 L. 8078/90 PORT. CONJ.N.1 DE 23/01/96-M.SAUDE.	4,68	4.680,00
20	1.000	UND	ATADURA GESSADA ATOXICA - DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 20 CM X 3M, CONFECCIONADA EM GAZE ESTABILIZADA, LATERAL DE CORTE SINUOSO, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL, E SECAGEM ENTRE 4 A 6', TEMPERATURA DA AGUA PARA SATURAÇÃO DE 20 A 25 GRAUS CELCIUS, TEMPO MAXIMO DE IMERSÃO DE 2 SEG., ENROLADO EM TUBO PLASTICO RIGIDO DE FORMA CONTINUA E UNIFORME, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLASTICO ATOXICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART. 31 L. 8078/90 PORT. CONJ. N1 DE 23/1/96- M.SAUDE, CONTENDO DADOS DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	4,24	4.240,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

21	1.000	UND	ATADURA GESSADA ATOXICA - DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 15 CM X 3M, CONFECCIONADA EM GAZE ESTABILIZADA, LATERAL DE CORTE SINUOSO, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL, E SECAGEM ENTRE 4 A 6', TEMPERATURA DA AGUA PARA SATURACÃO DE 20 A 25 GRAUS CELCIUS, TEMPO MAXIMO DE IMERSÃO DE 2 SEG., ENROLADO EM TUBO PLASTICO RIGIDO DE FORMA CONTINUA E UNIFORME, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLASTICO ATOXICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACÃO E PROCEDENCIA, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART. 31 L. 8078/90 PORT. CONJ. N1 DE 23/1/96- M.SAUDE, CONTENDO DADOS DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	5,77	5.770,00
22	40	UND	BACIA - ACO INOX, 35 CM, REDONDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	188,94	7.557,60
23	40	UND	BANDEJA PARA INSTRUMENTAL- EM AÇO INOX, FORMATO RETANGULAR, TAMANHO 30 X20X04 CM.	125,00	5.000,00
24	100	UND	BATERIA PORTATIL NÃO RECARREGAVEL - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 9V, TAMANHO PEQUENA	30,00	3.000,00
25	50	UND	BATERIA PORTATIL NÃO RECARREGAVEL - TIPO BOTÃO, LR 41, NA VOLTAGEM DE 1.5V.	11,33	566,50
26	200	UND	BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA - PEÇA UNICA, BARREIRA DE RESINA SINTETICA, DRENAVELO, PLANA, RECORTAVEL 15.00-75.00 MM, COM CLAMP, OPACA OU TRANSPARENTE, EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACÃO, PROCEDENCIA, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	23,47	4.694,00
27	5	UND	BOLSA PARA MATERIAL DE RESGATE - DO TIPO MEDICA, PARA TRANSPORTE DE MATERIAL DE EMERGENCIA PRE-HOSPITALAR, MODELO MASCATE (COM ABERTURA DE ZIPER TOTAL), ZIPER DE 10 MM, FABRICADA EM LONA 1200 (POLIESTER) OU MATERIAL DE MELHOR QUALIDADE, A PROVA D'AGUA, VERMELHA, MINIMO 65 CM DE COMPRIMENTO, 30 CM DE ALTURA POR 24 CM DE LARGURA; COM 06 SUPORTES COM PES DE APOIO, ANTIDERRAPANTE TIPO SAPATAS EMBORRACHADAS DE NO MINIMO 45 X 55 MM NA BASE DA BOLSA. DUAS ALCAS/FITA DE 8 CM COSTURADAS NA LATERAL ATE A BASE DA BOLSA, COM PEGADOR DE MAO EM LONA: 02 BOLSOS EXTERNOS EM GORGORAO (VIES) ABERTOS, ZIPER DE 6 MM, UM NA FRENTE E UM ATRAS, COSTURAS TERMO-SOLDADAS, ACABAMENTO EM VIVO PVC COR PRETO; 05 BOLSOS INTERNOS NAS MEDIDAS DE 25 CM X 10 CM E 1 DE 25CM X25CM, FECHAMENTO EM VELCRO 2,5 X 8 CM, IDENTIFICADOR TRANSPARENTE/CRISTAL 12X10 CM, SILKADO, LOGOMARCA DO CBMMT, E EMERGENCIA 193, EM UMA FAIXA LONGITUDINAL ACOMPANHANDO OS BOLSOS EXTERNOS EM DIMENSOES 40 X 17 CM, 02 FAIXAS REFLETIVAS DE 2,5CM X 40CM	1.524,15	7.620,75
28	20	UND	CABO DE BISTURI - EM AÇO INOX CIRURGICO, COM DIAMETRO DE NUMERO 4, COM 12CM DE COMPRIMENTO PARA LAMINAS DE NUMERO 20 A 25.	20,44	408,80



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

29	20	UND	CABO DE BISTURI, Nº 3, 14 CM PARA LÂMINAS DE 10, 11, 12, 15 CONFECCIONADA EM AÇO INOX, CIRÚRGICO.	19,13	382,60
30	200	UND	CADARÇO - EM ALGODÃO CRU SARJADO, MEDINDO: 14.00MM X 50M, FORMATO CHATO.	35,81	7.162,00
31	50	UND	CAIXA PARA INSTRUMENTAL CIRURGICO - KIT SUTURA EM ACO INOX: COMPOE CABO PARA BISTURU Nº 3 13CM, ESTOJO DE INOX 14X08X02 CM, PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 12 CM, PINÇA ANATOMICA DE DISSECCAO 12 CM, PINÇA MOSQUITO CURTA Nº 12 CM, PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEO 12 CM, TESOURA IRIS RETA PONTA FINA Nº 11 CM.	937,71	46.885,50
32	20	UND	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 0, DE MATERIAL ATOXICO COM PVC SILICONIZADO, COM ORIFICIO CENTRAL E BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 MS	13,90	278,00
33	20	UND	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 1, DE MATERIAL ATOXICO COM PVC SILICONIZADO, COM ORIFICIO CENTRAL E BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 MS	14,12	282,40
34	20	UND	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 2, DE MATERIAL ATOXICO COM PVC SILICONIZADO, COM ORIFICIO CENTRAL E BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 MS	15,03	300,60
35	30	UND	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 3, DE MATERIAL ATOXICO COM PVC SILICONIZADO, COM ORIFICIO CENTRAL E BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 MS	15,41	462,30
36	30	UND	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 4, DE MATERIAL ATOXICO COM PVC SILICONIZADO, COM ORIFICIO CENTRAL E BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 MS.	16,15	484,50
37	20	UND	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 5, DE MATERIAL ATOXICO COM PVC SILICONIZADO, COM ORIFICIO CENTRAL E BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 MS	18,46	369,20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

38	20	UND	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO FLEXIVEL TRANSPARENTE , COMPOSTA POR 3 CANULAS INTERNAS, 1 MANDRIL E 1 CANULA SEM FENESTRA, COM FILAMENTO RADIOPACO, CANULA COMPLUG DE PERFIL BAIXO, CANULA COM CONECTOR UNIVERSAL, ASAS PARA FIXAÇÃO (BORBOLETA MÓVEL) C/ NUMERAÇÃO VISIVEL COM TRAVA INTERNA TIPO TWIST-LOCK, DE FACIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, SEM CUFF, TAMANHO DIAMETRO INTERNO 5MM, EXTERNO 8.5MM E 67MM DE COMPRIMENT, MODELO CFS Nº 4, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TRANSPARENTE, ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART. 31 L.8078/90 E PORT. CONJ. N1 DE 23/1/96 - M. SAUDE	497,50	9.950,00
39	3	UND	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA METAL Nº 05 LONGA -CÂNULAS PARA TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO. COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CANULA INTERNA E MANDRIL GUIA; FABRICADA EM METAL (AÇO INOXIDÁVEL/ESTERELIZÁVEL); CURVATURA ANATÔMICA; MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL;	149,53	448,59
40	3	UND	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA METAL Nº 04 LONGA -CÂNULAS PARA TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO. COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CANULA INTERNA E MANDRIL GUIA; FABRICADA EM METAL (AÇO INOXIDÁVEL/ESTERELIZÁVEL); CURVATURA ANATÔMICA; MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL;	149,53	448,59
41	100	UND	CAPA COLCHÃO- COM ZIPER IMPERMEÁVEL HOSITALAR, COR AZUL, COM 0.70MM DE ESPESSURA, LARGURA 88CM X COMPRIMENTO 1.88MM X ESPESSURA/ALTURA 12 CM. MATERIAL: BAGUN/ NAPA CAPA. FECHAMENTO COM ZÍPER, EM MYLON. ANTI ALÉRGICO E ANTI ÁCARO. 100% IMPERMEÁVEL, RESPIRO DE ILHÓS. FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER. O DIFERENCIAL DESSA CAPA, É A CAPACIDADE DE IMPERMEABILIDADE CONTRA LIQUIDOS E ÓLEOS E AINDA PROTEGE CONTRA MANCHA, MAU ODOR, POEIRA E RASGOS. É INDICADA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. PERFEITO PARA: HOSPITAIS, CASAS DE REPOUSO, CRECHES, CLINICAS, CASAS DE CAMPO E PRAIA, PREFEITURAS, CONSTRUTORAS, ALBERGUES, HOTÉI, POUSADAS, ALOJAMENTOS, MOTÉIS, FAZENDA, ÓRGÃOS PÚBLICOS E ETC.	141,50	14.150,00
42	1.000	UND	CAPA PARA COLCHÃO PIRAMIDAL - SILICONIZADA, POSSUI ZIPER NA LATERAL QUE GARANTE A VEDAÇÃO E O MELHOR AJUSTE NO COLCHÃO; PRODUTO ANTI ÁCARO E ANTI ALÉRGICO; SUPERFICIE SEDOSA, MACIA, SILENCIOSA E SEM CHEIRO; RESISTENTE E IMPERMEÁVEL; NÃO ADERE AO CORPO; SILICONADA; PERFEITO PARA QUEM SOFRE DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA; A IMPERMEABILIDADE DESSA CAPA PARA COLCHÃO IMPEDE QUE A URINA PENETRE NA PEÇA E DEIXE AQUELE CHEIRO DESAGRADAVEL, PROTEGENDO ASSIM SEU COLCHÃO, LARGURA 88 CM X COMPRIMENTO 1.88 X ESPESSURA/ALTURA 7CM.	131,00	131.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

43	1.000	UND	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON, 18 G, PERIFERICO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER-LOK TRANSLUCIDO, CODIFICADO POR CORES, CAMARA DE REFLUXO CRISTALINA, TAMPA PROTETORA, DESCARTAVEL. COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA ATENDENDO A NR32.	2,11	2.110,00
44	7.000	UND	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON, 20 G, PERIFERICO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER-LOK TRANSLUCIDO, CODIFICADO POR CORES, CAMARA DE REFLUXO CRISTALINA, TAMPA PROTETORA, DESCARTAVEL. COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA ATENDENDO A NR32.	2,16	15.120,00
45	35.000	UND	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON, 22 G, PERIFERICO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER-LOK TRANSLUCIDO, CODIFICADO POR CORES, CAMARA DE REFLUXO CRISTALINA, TAMPA PROTETORA, DESCARTAVEL. COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA ATENDENDO A NR32.	2,04	71.400,00
46	35.000	UND	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON, 24 G, PERIFERICO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER-LOK TRANSLUCIDO, CODIFICADO POR CORES, CAMARA DE REFLUXO CRISTALINA, TAMPA PROTETORA, DESCARTAVEL. COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA ATENDENDO A NR32.	2,02	70.700,00
47	1.000	UND	CATETER NASAL - TIPO ÓCULOS ADULTO CONFECCIONADO EM SILICONE, SUPER MACIO E COM BOA ACEITAÇÃO NO PACIENTE, RESISTENTE À DOBRA. ANATOMICO, FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERIL, APIROGENICO E DESCARTAVEL, COM SUSTENTAÇÃO NO PAVILHAO ARICULAR, COM ADAPTADOR NASAL (CANULA NASAL) PARA OXIGENOTERAPIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, VALIDADE E LOTE REGISTRO NO MS.	2,25	2.250,00
48	300	UND	CATETER NASAL - TIPO ÓCULOS INFANTIL CONFECCIONADO EM SILICONE, SUPER MACIO E COM BOA ACEITAÇÃO NO PACIENTE, RESISTENTE À DOBRA. ANATOMICO, FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERIL, APIROGENICO E DESCARTAVEL, COM SUSTENTAÇÃO NO PAVILHAO ARICULAR, COM ADAPTADOR NASAL (CANULA NASAL) PARA OXIGENOTERAPIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, VALIDADE E LOTE REGISTRO NO MS.	2,08	624,00
49	200	UND	CATETER PARA SUBCLÁVIA CVC II - CONTEUDO: 1 CATETER DE POLIURETANO 7FRX20 CM COM OCLUSORES; 1 ABA DE SUTURA; 1 ABRAÇADEIRA; 1 FIO GUIA(PONTAS: RETA E J) 032" X 60 CM COM DISPENSADOR; 1 AGULHA 18GA X 7CM PARA INTRODUÇÃO DE FIO GUIA; 1 SERINGA DE 5 ML COM AGULHA HIPODÉRMICA 0,7 X 30MM; 1 DILATADOR DE VASO 8FR X 4"; 2 TAMPAS LUER.	102,12	20.424,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

50	100	UND	CLAMP PARA CORDÃO UMBILICAL - ESTERIL, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE, ATOXICO, DE APROXIMADAMENTE 5.5CM DE COMPRIMENTO, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90	1,41	141,00
51	500	FRASC	CLOREXIDINA, DIGLUCONATO - CONCENTRAÇÃO DE 2% DEGERMANTE FORMA FARMACEUTICA, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO 100 ML.	5,12	2.560,00
52	1.000	FRASC	CLOREXIDINA, DIGLUCONATO - CONCENTRAÇÃO DE 4% DEGERMANTE FORMA FARMACEUTICA, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO 100 ML.	5,31	5.310,00
53	100	UND	COLAR CERVICAL TIPO RESGATE - EM POLIETILEN, ESPESSURA ENTRE 1,5MM E 1,8MM, REVESTIDO EM EVA BRANCO DE 4MM, VELCRO COSTURADO, AMBOS OS LADOS NAS CORES SEGUINDO PADRÃO DE CADA TAMANHO MONTADO ATRAVES DE BOTAO COM TRAVAMENTO NA COR BRANCA , SUPORTE MENTONIANO , ABERTURA PARA ANALISE DO PULSO CAROTIDEO E ABERTURA PARA PALPAÇAO E VENTILACAO DA NUCA, TAMANHO G, PARA USO EM RESGATE.	24,73	2.473,00
54	50	UND	COLAR CERVICAL TIPO RESGATE - EM POLIETILEN, ESPESSURA ENTRE 1,5MM E 1,8MM, REVESTIDO EM EVA BRANCO DE 4MM, VELCRO COSTURADO, AMBOS OS LADOS NAS CORES SEGUINDO PADRÃO DE CADA TAMANHO MONTADO ATRAVES DE BOTAO COM TRAVAMENTO NA COR BRANCA , SUPORTE MENTONIANO , ABERTURA PARA ANALISE DO PULSO CAROTIDEO E ABERTURA PARA PALPAÇAO E VENTILACAO DA NUCA, TAMANHO GG, PARA USO EM RESGATE.	24,73	1.236,50
55	150	UND	COLAR CERVICAL TIPO RESGATE - EM POLIETILEN, ESPESSURA ENTRE 1,5MM E 1,8MM, REVESTIDO EM EVA BRANCO DE 4MM, VELCRO COSTURADO, AMBOS OS LADOS NAS CORES SEGUINDO PADRÃO DE CADA TAMANHO MONTADO ATRAVES DE BOTAO COM TRAVAMENTO NA COR BRANCA , SUPORTE MENTONIANO , ABERTURA PARA ANALISE DO PULSO CAROTIDEO E ABERTURA PARA PALPAÇAO E VENTILACAO DA NUCA, TAMANHO M, PARA USO EM RESGATE.	25,08	3.762,00
56	150	UND	COLAR CERVICAL TIPO RESGATE - EM POLIETILEN, ESPESSURA ENTRE 1,5MM E 1,8MM, REVESTIDO EM EVA BRANCO DE 4MM, VELCRO COSTURADO, AMBOS OS LADOS NAS CORES SEGUINDO PADRÃO DE CADA TAMANHO MONTADO ATRAVES DE BOTAO COM TRAVAMENTO NA COR BRANCA , SUPORTE MENTONIANO , ABERTURA PARA ANALISE DO PULSO CAROTIDEO E ABERTURA PARA PALPAÇAO E VENTILACAO DA NUCA, TAMANHO P, PARA USO EM RESGATE.	25,23	3.784,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

57	50	UND	COLAR CERVICAL TIPO RESGATE - EM POLIETILEN, ESPESSUREA ENTRE 1,5MM 1,8MM, REVESTIDO EM NEVA BRANCO DE 4MM, VELCRO COSTURADO, AMBOS OS LADOS NAS CORES SEGUINDO PADRÃO DE CADA TAMANHP MONTADO ATRAVES DE BOTAO COM TRAFVAMENTO NA COR BRANCA, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA PARA ANALISE DO PULSO COROTIDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA, TAMANHO PP, PARA USO EM RESGATE.	24,08	1.204,00
58	30	UND	COLCHÃO HOSPITALAR - COMPLETO (COLCHÃO DE ESPUMA COM CAPA REVESTIDA). MATERIAL COLCHÃO HOSPITALAR É PRODUZIDO EM ESPUMA D45, ACABAMENTO EM COSTURA SIMPLES REVESTIMENTO DO NAPA (CURVIM). DESCSCRIÇÃO DO TAMANHO: ALTURA 12CM - LARGURA 88CM - COMPREIMENTO 188CM . TIPO DE COLCHÃO ESPUMA; PESO SUPORTADO MÁXIMO DIMENSIONADOS (KG) 130.	699,48	20.984,40
59	1.000	UND	COLCHÃO PIRAMIDAL - ANTI-ESCARAS E ÚLCERAS DE PELE SOLTEIRO, USO HOSPITALAR E DOMÉSTICO. LARGURA 88CM X COMPRIMENTO 1.88M X ESPESSURA/ALTURA 6CM. DENSIDADE 28.	337,50	337.500,00
60	2.000	UND	COLETOR DE URINA-SISTEMA ABERTO - 2000ML, COM TIPO SACO, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 CONFORME DECRETO LEI 79094/77	1,27	2.540,00
61	1.000	UND	COLETOR DE URINA - SISTEMA FECHADO - BOLSA COLETORA EM PVC FLEXIVEL COM DUPLA FACE SENDO A ANETRIOR TRANSPARENTE E A POSTERIOR BRANCA, CAPACIDADE 2000ML GRADUADA A CADA 100ML PARA PEQUENOS VOLUMES DE 25 A 100ML, ALÇA DE SUST. RIGIDA "U", VALVULA ANTI-REFLUXO TIPO EMMBRANA, CAMARA DE PASTEUR, FILTRO DE AR HIDROFOBO, CORDÃO PARA DEAMBULAÇÃO, TUBO EXTENSOR FLEXIVEL, 120CM DE COMP. DIAMETRO INTERNO DE 0,9CM, PINÇA OU CLAMP PARA VEDAÇÃO, CONECTOR ESCALONADO PARA Sonda URETRO VESICAIS COM PONTO DE COLETA, TUBO DE SAIDA CENTRAL E VERTICAL.	8,33	8.330,00
62	4.500	UND	COLETOR DE URINA INFANTIL ESTERIL - EM PLASTICO E ADESIVO HIPOALERGENICO E ATOXICO, FORMATO RETANGULAR, BORDAS DEMARCADAS, MODELO UNISSEX, CAPACIDADE DE 100 ML,GRADUADA A CADA 10 ML, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART. 31 DA LEI 8078/90.	1,39	6.255,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

63	60	UND	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE - EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURACOES, IMPERMEAVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO AO MANUSEIO, EM FORMATO QUADRADO, COM CAPACIDADE DE 1,5L, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR13853	8,23	493,80
64	300	UND	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE - EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURACOES, IMPERMEAVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO AO MANUSEIO, EM FORMATO QUADRADO, COM CAPACIDADE DE 13L, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR13853	13,47	4.041,00
65	1.000	UND	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE - EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURACOES, IMPERMEAVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO AO MANUSEIO, EM FORMATO QUADRADO, COM CAPACIDADE DE 20L, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR13853	22,35	22.350,00
66	52.000	UND	COLETOR UNIVERSAL - COM 80 ML, COM MATERIAL EM POLIPROPILENO, COM TAMPA DE ROSCA E PA PLASTICA, ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	1,83	95.160,00
67	60	UND	COMADRE - EM ACO INOX, FORMATO ANATOMICO, SEM GRADUACAO, DE FACIL LIMPEZA, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90	241,72	14.503,20
68	5.100	UND	COMPRESSA CIRURGICA (CAMPO OPERATORIO) - CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUADRUPLO COM FIO RADIOPACO. NÃO ESTERIL COM FIO RADIOPACO; 4 CAMADAS COM CADARÇO; 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE; TAMANHO: 23CM X 25CM.; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.	2,20	11.220,00
69	400.000	UND	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA - DE ALGODAO PURO E BRANCO, SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS 13 FIOS POR CM QUADRADO, DOBRAS UNIFORMES E PERFEITAS VARIANDO DE 08 DOBRAS, COM FILAMENTO RADIOPACO, MEDINDO 7,5 CM X 7,5 CM, COM FORMATO QUADRADO, ESTERIL, EMBALADO MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, EM PACOTE COM 05 UNIDADES, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO LAUDO ANAL. LABORAT., DE CUMPRIMENTO DA NBR13843	0,46	184.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

70	400.000	UND	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA - DE FIOS DE ALGODAO PURO E BRANCO, SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS COM 13 FIOS POR CM QUADRADO, DOBRAS UNIFORMES E PERFEITAS VARIANDO DE 08 DOBRAS, COM FILAMENTO RADIOPACO, MEDINDO 7,5 CM X 7,5 CM, COM FORMATO QUADRADO, NAO ESTERIL, EMBALADO MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO LAUDO ANAL.LABORAT.,DE CUMPRIMENTO DA NBR13843	0,08	32.000,00
71	400	UND	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODAO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, 13 FIOS/CM2, 8 CAMADAS, 3 DOBRAS, 91 CM X 91 M, COM PESO MINIMO DE 2.111 G (CONFORME NORMAS DA ABNT NBR 14108).	143,74	57.496,00
72	200	UND	CONJUNTO DE CATETER PARA SUBCLÁVIA - DUPLO LUMEM 7FR X 20CM COM OCLUSORES, 1 ABA DE SUTURA, 14 ABRAÇADEIRA , ADULTO, 1 FIO GUIA (PONTA: RETA E J) 032X60CM COM DISPENSADOR, 1 AGULHA 18GAX7CM PARA INTRODUÇÃO DE FIO GUIA, 1 SERINGA LUER-SLIP DE 5 ML, 1 DILATADOR DE VASO 8FR X4" 2 TAMPAS LUER.	204,39	40.878,00
73	50	UND	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONTINUA PARA OXIGENIO COM TRAQUEIA EM PVC E MASCARA ADULTO, CONFECCIONADO EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTENCIA; GRADUADO, COM CAPACIDADE DE 500ML; TAMP A E BORBOLETA EM NYLON; TUBO INTERNO EM SILICONE; TRAQUEIA EM PVC COM 1,20MT DE COMPRIMENTO; MASCARA FACIAL ADULTO.	16,07	803,50
74	60	UND	CUBA RIM - CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM MATERIAL ACO INOXIDAVEL, MODELO TIPO RIM, COM CAPACIDADE DE 700 ML.	134,59	8.075,40
75	100	UND	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO - CURATIVO DE COLÁGENO - FIBROCEL PLUS EM PLACAS, COMPOSTO DE ALGINATO DE CALCIO, QUE GARANTAM TOTAL ABSORÇÃO. INDICADO PARA FERIDAS COM ALTA EXSUDAÇÃO, TAMANHO APROXIMADAMENTE ENTRE 10,2 X 11,25CM E 12 X 12CM.	21,17	2.117,00
76	220	UND	CURATIVO HIDROCOLOIDE - ESTERIL (FINO), GELATINA/PECTINA/CARBOXIMETILCELULOSE, CURATIVO OCLUSIVO DE CAMADA DE POLIURETANO , PLACA, ABSORVENTE, TRANSPARENTE E MOLDAVEL, TAMANHO 20CM X 20CM.	32,33	7.112,60



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

77	200	UND	CURATIVO NÃO ADESIVO - TIPO PLACA, FLEXIVEL, CARVÃO ATIVADO, IMPREGNADO POR PRATA, BACTERICIDA, (10,5 X 10,5)CM, APRESENTAÇÃO CONFORME DEC. LEI 79094/77 INVOLUCRO INDIVIDUAL, INTEGRO E ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 90094/77 ESPECIFICANDO FABRICANTE, LOTE, DATA DE VALIDADE, DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO E REGISTRO DO M.S.	30,38	6.076,00
78	1.000	UND	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA - FORMATO ANATOMICO,ESTERIL,EM LATEX NATURAL E RESISTENTE,FLEXIVEL,ADERENTE,, EXTREMIDADE DISTAL C/REFORCO NO FUNIL DE CONEXAO ADEQUADA AO COLETOR,HIPOALERGENICO, TAMANHO Nº 4,RESISTENTE A URINA E CALOR,COM EXTENSOR MEDINDO 150CM CONF. EM PVC, COMBINADO COM ART.31 DA LEI 8078/90, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA,LOTE,VALIDADE E REGISTRO MS.	3,01	3.010,00
79	3.000	UND	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA - FORMATO ANATOMICO,ESTERIL,EM LATEX NATURAL E RESISTENTE,FLEXIVEL,ADERENTE,, EXTREMIDADE DISTAL C/REFORCO NO FUNIL DE CONEXAO ADEQUADA AO COLETOR,HIPOALERGENICO, TAMANHO Nº 5,RESISTENTE A URINA E CALOR,COM EXTENSOR MEDINDO 150CM CONF. EM PVC, COMBINADO COM ART.31 DA LEI 8078/90, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA,LOTE,VALIDADE E REGISTRO MS.	3,16	9.480,00
80	3.000	UND	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA - FORMATO ANATOMICO, ESTERIL, EM LATEX NATURAL E RESISTENTE, FLEXÍVEL, ADERENTE, EXTREMIDADE DISTAL C/ REFORÇO NO FINIL DE CONEXÃO ADEQUADA AO COLETOR, HIPOALERGÊNICO, TAMANHO Nº 6, RESISTENTE A URINA E CALOR, COM EXTENSOR MEDINDO 150CM CONF. EM PVC, COMBINADO COM ART. 31 DA LEI 8078/90, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO MS.	3,23	9.690,00
81	10.000	UND	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA - FORMATO ANATOMICO, ESTERIL, EM LATEX NATURAL E RESISTENTE, FLEXÍVEL, ADERENTE, EXTREMIDADE DISTAL C/ REFORÇO NO FINIL DE CONEXÃO ADEQUADA AO COLETOR, HIPOALERGÊNICO, TAMANHO Nº 7, RESISTENTE A URINA E CALOR, COM EXTENSOR MEDINDO 150CM CONF. EM PVC, COMBINADO COM ART. 31 DA LEI 8078/90, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO MS.	3,23	32.300,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

82	20.000	UND	ELETRODO - ECG DESCARTAVEL PARA ELETROCARDIOGRAFIA FABRICADO EM ESPUMA/GEL SOLIDO, MAIOR CONDUTIVIDADE, TAMANHO 44X32MM ADULTO/INFANTIL.	0,39	7.800,00
83	10	UND	EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO - CINTO TIRANTE ARANHA DE IMOBILIZAÇÃO PARA FIXAÇÃO PARA PRANCHA. CARACTERÍSTICAS: 01 TIRANTE PRINCIPAL NA COR PRETA, COM SISTEMA EM "V" E ALTURA REGULÁVEL; 04 TIRANTES TRANSVERSAIS EM DIVERSAS CORES, COM ALTURA REGULÁVEL, FECHO DE REGULAGEM EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO; CONFECCIONADO EM FITAS DE POLIAMIDA 100% PRETA E COLORIDAS COM APROXIMADAMENTE 48MM DE LARGURA.	269,30	2.693,00
84	10	UND	EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO - CINTO TIRANTE DE IMOBILIZAÇÃO PARA FIXAÇÃO PARA PRANCHA, CONFECCIONADOS EM NYLON RESISTENTE 1,70MMX50MM COM FECHO EM NYLON INJETADO DE RAPIDA ABERTURA. AUTOMOTIVO DE CLIPS ENGATE RAPIDO EM 03 PEÇAS COLORIDO (AZUL OU VERDE, VERMELHO OU AMARELO) CAPACIDADE DE CARGA PARA ATE 250 KG.	141,00	1.410,00
85	12.250	UND	EQUIPO - MICROGOTAS, DESCARTAVEL, PVC CRISTAL, FLEXIVEL INJETOR LATERAL, PROTETOR DA PONTA PERFURANTE: MANTEM A ESTERILIDADE DA PONTA PERFURANTE E DO INTERIOR DO EQUIPO. CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL: EM MATERIAL ATOXICO. PERMITE A VISUALIZAÇÃO DA SOLUCAO E DO PROCESSO DE GOTEJAMENTO, FILTRO DE PARTICULA PARA ASSEGURAR QUE TODA SOLUCAO ADMITIDA NA CAMARA DE GOTEJAMENTO SEJA FILTRADO. REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE); PERMITE CONTROLE PRECISO DO GOTEJAMENTO, SENDO CAPAZ DE SUPORTAR USO CONTINUO SEM DANIFICAR O TUBO. INJETOR LATERAL: ACESSORIO COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE QUE PERMITE MULTIPLAS INJECOES DE MEDICACAO, TUBO FLEXIVEL: CONFECCIONADO EM PVC FLEXIVEL, ATOXICO E TRANSPARENTE, ESTERILIZACAO: A GAS OXIDO DE ETILENO – ETO	2,24	27.440,00
86	500	UND	EQUIPO - MICROGOTAS, EQUIPO DE INFUSAO SORO, PVC CRISTAL, TIPO CAMARA FLEXIVEL COM FILTRO DE AR E BURETA RIGIDA COM ALCA, VOLUME MINIMO DA BURETA 100 ML, GOTEJADOR MICROGOTAS, PINÇA REGULADORA DE FLUXO E CORTA FLUXO, INJETOR LATERAL Y, AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR LUER COM TAMPA, ESTERIL, DESCARTAVEL.	2,70	1.350,00
87	100	UND	EQUIPO - PARA BOMBA DE INFUSAO, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, FOTOPROTETOR, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM FILTRO, ENTRADA DE AR, PINÇA ROLETE, TRECHO DE SILICONE, INJETOR LATERAL, CONECTOR LUER LOCK MACHO E TAMPA OCLUSORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA. ANVISA: 10188530058	34,46	3.446,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

88	8.100	1UNID	EQUIPO DUAS VIAS POLIFIX: A CONEXÃO MULTI VIAS É COMPOSTA DE UM TUBO DE PVC CRISTAL ( POLICLORETO DE VINILA), APIROGENICO E ATÓXICO COM DIAMETRO DE 4MM E COMPRIMENTO 80MM, QUE POSSUI EM UMA DAS EXTREMIDADES UM CONECTOR LUER LOCK MACHO COM PROTETOR, NA PARTE INTERMEDIARIA É CONECTADO A UMA DERIVAÇÃO EM Y QUE A PARTIR DESTE PONTO PODERÁ: ESTAR CONECTADO A DUAS NOVAS SECÇÕES DE TUBOS DE PVC COM OU SEM CLAMP E FINALIZANDO EM DUAS CONEXOES LUER LUCK FÊMIA COM TAMPA.	2,62	21.222,00
89	1.000	UND	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL CRISTAL PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES VENOSAS POR GRAVIDADE, CONFORME NORMA NBR 14041 (ISO8536-4) PONTA PERFURANTE, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS, ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0.22 MICRAS, TUBO EM PVC NA COR ÂMBAR, ACOMPANHADO DE SACO PLÁSTICO PROTETOR DE SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS, COM COMPRIMENTO DE ATÉ 1.80M, PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, COM CONEXÃO LUER LOCK COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	3,92	3.920,00
90	100	UND	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES VENOSAS POR GRAVIDADE, CONFORME NORMA NBR 14041 (ISO8536-4) PONTA PERFURANTE, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, COM FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS, ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,22 MICRAS, TUBO EM PVC NA COR ÂMBAR, ACOMPANHADO DE SACO PLÁSTICO PROTETOR DE SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS, COM COMPRIMENTO DE ATÉ 1,80M, PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, COM CONEXÃO LUER LOCK COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	3,94	394,00
91	50.000	UND	EQUIPO MACROGOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTAIS, CONEXÃO SLIP (SEM ROSCA) COM FILTRO DE PARTICULAS COM 15 MICRAS, FILTRO DE AR COM 0,45 MICRAS, FILTRO DISTAL COM 0,45 MICRAS, ROLER CLAMP, INJETOR LATERAL COM ABA (PARA ATENDER A NR 32 - PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO OPERADOR, CONFORME PORTARIA 1748 DE 30/08/2011 MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO ANEXO: PAGINA 1 - ITEM 1.4), LUER LOCK ROTATIVO, TUBO FLEXIVEL DE GOTEJAMENTO, REGULADOR DE FLUXO TIPO, RPLETE, MEDINDO 150CM (1,5 METROS) ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRURGICO DE UM LADO E DO OUTRO FILME COM POLIPROPILENO, QUE PERMITA A ABERTURA TIPO PETALA ETRANSFERENCIA COM TECNICA ASSSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDENDO AOS REQUISITOS E EXIGÊNCIAS DE LEGISLAÇÃO SANITARIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E A NBR-8536.	2,90	145.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

92	1.600	UND	EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS - NUTRIÇÃO ENTERAL, MACRO DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE INFUSÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS	4,58	7.328,00
93	400	UND	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, CRISTAL, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM FILTRO, ENTRADA DE AR, PINÇA ROLETE, TRECHO DE SILICONE, INJETOR LATERAL, CONECTOR LUER LOCK MACHO E TAMPA OCLUSORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA. ANVISA: 10188530058	31,57	12.628,00
94	200	UND	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE - DO TIPO DUPLA E FLEXIVEL, CONSTITUIDO DE MATERIAL BIOCOMPATIVEL, DE NO MINIMO 200 MICRA, OBRIGATORIAMENTE ATOXICO, OBRIGATORIAMENTE ESTERIL POR ESTERIL DE USO UNICO, OBRIGATORIAMENTE PARA INFUSÃO DE SANGUE E HEMODERIVADOS, COM PONTA PERFURANTE, TIPO ROLETE DE ALTA PRECISÃO, DEVE CONSTAR O NUMERO NO LADO INTERNO E EXTERNO DO LOTE DE FABRICAÇÃO, DEVE CONSTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VENCIMENTO, REGISTRO NO M.S.	6,90	1.380,00
95	8.000	UND	ESCALPE - TB PVC CRISTAL FLEXIVEL, ASAS LEVES, FLEXIVEIS, CONECTOR LUER CONICO RIGIDO, Nº 23, CANULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTERIL, DESCARTAVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM PON. SOLDADOS. O ITEM DEVERA APRESENTAR DISPOSITIVO DE SEGURANCA EM OBEDIÊNCIA A PORTARIA 1748 – NR 32 MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA PROTECAO DAS MAOS DO TRABALHADOR NA AREA DA SAUDE NO MANUSEIO DE MATERIAS PERFURO CORTANTES.	0,38	3.040,00
96	5.000	UND	ESCALPE - TB PVC CRISTAQL FLEXIVEL, ASAS LEVES, FLEXIVEIS, CONECTOR LUER CONICO RIGIDO, Nº21, CANULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTERIL DESCARTAVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃ, COPON. SOLDADOS. O ITEM DEVERA APRESENTAR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA EM OBEDIÊNCIA A PORTARIA 1748- NR 32 MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO TRABALHADOR NA AREA VDA SAUDE NO MANUSEIO DE MATERIAIS PERFURO CORTANTES.	0,40	2.000,00
97	5.000	UND	ESCOVA GINECOLOGICA - PARA COLETA DE MATERIAL ENDOCERVICAL, COMPOSTA DE HASTE PLASTICAS CILINDRICA COM 16CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CONICO COM 2CM DE COMPRIMENTO, NO TOTAL 18CM.	0,32	1.600,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

98	50	UND	ESFIGMOMANOMETRO - ANEROIDE, APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL, COM BRACAIDEIRA (S) ADULTO OBESO, TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300MM/HG DE ALTA PRECISAO, COM RESOLUCAO DE HG, COM PERA EM LATEX, COM MANGUITO (S) DE BORRACHA SINTETICA, EM BRACAIDEIRA (S) DE NYLON COM FECHO EM VELCRO	149,06	7.453,00
99	150	UND	ESFIGMOMANOMETRO - ANEROIDE, APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL, COM BRACAIDEIRA (S) ADULTO, TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300MM/HG DE ALTA PRECISAO, COM RESOLUCAO DE HG, COM PERA EM LATEX, COM MANGUITO (S) DE BORRACHA SINTETICA, EM BRACAIDEIRA (S) DE NYLON COM FECHO EM VELCRO.	133,16	19.974,00
100	5.000	UND	ESPARADRAPO ANTIALERGICO - MEDINDO 10CM X 4.5 METROS, COM BOA ADESIVIDADE., EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLASTICA DE, PROTEÇÃO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	14,98	74.900,00
101	4.000	UND	ESPARADRAPO ANTIALERGICO - MICROPORE - FITA HIPOALERGICA MICROPOROSA, DE COR BRANCA, 25MMX10M, CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO A BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRILICA E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO HIOALERGENICO, DE FINISSIMA ESPESSURA, UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, PONTO FALSO, PROTEÇÃO DE CORTES, ETC.	8,02	32.080,00
102	5.000	PCT1	ESPATULA DE AYRE - USO MÉDICO, MADEIRA 18CM, AYRES, PACOTE COM 100 UND.	14,76	73.800,00
103	500	UND	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - EM PLASTICO, POLIETILENO, ATOXICO, NO TAMANHO G, COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO UNICO, ESTERIL, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S	1,80	900,00
104	2.000	UND	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - EM PLASTICO, POLIETILENO, ATOXICO, NO TAMANHO M, COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO UNICO, ESTERIL, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S	3,01	6.020,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

105	1.200	UND	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - EM PLASTICO, POLIETILENO, ATOXICO, NO TAMANHO P, COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO UNICO, ESTERIL, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90 PORT CONJ N. 1 DE 23/01/96 - M.S.	2,96	3.552,00
106	200	UND	ESTETOSCOPIO - BIAURICULAR, AÇO INOXIDAVEL, SILICONE, AUSCULTADOR MASTER, DIAFRAGMA SUSPENSO, ANEL BORRACHA, OLIVA ANATOMICA, HASTE MONTADA C/ TUBO PRETO 67.5 CM.	27,35	5.470,00
107	1.000	UND	FILTRO VENTILACAO MECANICA - TIPO HEPA: APLICACAO: UMIDIFICACAO, FILTRACAO BACTERIOLOGICA E VIRAL EM VENTILACAO MECANICA, EFICIENCIA DE RETENCAO DE CONTAMINANTES MAIOR QUE 99%, FILTRO TIPO HEPA, DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, FABRICACAO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	22,08	22.080,00
108	1.000	UND	FILTRO VENTILAÇÃO MECANICA - TIPO HME ADULTO: APLICAÇÃO: UMIDIFICAÇÃO, FILTRAÇÃO BACTERIOLOGIA E VIRAL EM VENTILAÇÃO MECANICA, EFICIENCIA DE RETENÇÃO DE CONTAMINANTES MAIOR QUE 99%, FILTRO TIPO HME, HIGROSCOPIO, ESPAÇO MORTO PADRÃO, VOLUME CORRENTE 200 A 1000 ML, ADULTO, ACOMPANHA TUBO FLEXIVEL ESTERIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	16,73	16.730,00
109	250	CX	FIO DE NYLON - Nº 0.0 COM AGULHA DE 3,0 CM, PRETO, PARA CIRURGIA PLASTICA, TRIANGULAR, COM 45 CM DE CORDA. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	50,85	12.712,50
110	250	CX	FIO DE NYLON - Nº 2.0 COM AGULHA DE 3,0 CM, PRETO, PARA CIRURGIA PLASTICA, TRIANGULAR, COM 45 CM DE CORDA. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	50,35	12.587,50
111	1.200	CX	FIO DE NYLON - Nº 3.0 COM AGULHA DE 3.0 CM, PRETO, PARA CIRURGIA PLÁSTICA, TRIANGULAR, COM 45 CM DE CORDA. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	51,48	61.776,00
112	250	CX	FIO DE NYLON - Nº 4.0 COM AGULHA DE 3.0 CM, PRETO, PARA CIRURGIA PLÁSTICA, TRIANGULAR, COM 45 CM DE CORDA. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	51,79	12.947,50
113	250	CX	FIO DE NYLON - Nº 5.0 COM AGULHA DE 3.0 CM, PRETO, PARA CIRURGIA PLÁSTICA, TRIANGULAR, COM 45 CM DE CORDA. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	50,85	12.712,50
114	250	CX	FIO DE NYLON - Nº 6.0 COM AGULHA DE 3.0 CM, PRETO, PARA CIRURGIA PLÁSTICA, TRIANGULAR, COM 45 CM DE CORDA. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	50,85	12.712,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

115	500	CX	FIO DE SUTURA CATGUT - CROMADO, COM CALIBRE 0-0, COM AGULHA CILINDRICA 3/8 CIRCULO E COMPRIMENTO MINIMO 70 CM, APRESENTAÇÃO EM ENVELOPE, APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	134,81	67.405,00
116	500	CX	FIO DE SUTURA CATGUT - CROMADO, COM CALIBRE 1-0, COM AGULHA CILINDRICA 3/8 CIRCULO E COMPRIMENTO MINIMO 70 CM, APRESENTAÇÃO EM ENVELOPE, APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. CAIXA COM 12 ENVELOPES.	137,33	68.665,00
117	500	CX	FIO DE SUTURA CATGUT - CROMADO, COM CALIBRE 2-0, COM AGULHA CILINDRICA 3/8 CIRCULO E COMPRIMENTO MINIMO 70 CM, APRESENTAÇÃO EM ENVELOPE, APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. CAIXA COM 12 ENVELOPES.	135,33	67.665,00
118	500	CX	FIO DE SUTURA CATGUT - CROMADO, COM CALIBRE 3-0, COM AGULHA CILINDRICA 3/8 CIRCULO E COMPRIMENTO MINIMO 70 CM, APRESENTAÇÃO EM ENVELOPE, APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	135,33	67.665,00
119	500	CX	FIO DE SUTURA CIRURGICA CATGUT - SIMPLES, COM CALIBRE 2-0, COM AGULHA CILINDRICA, 1/2 CIRCULO, COMPRIMENTO MINIMO DE 70 CM, APRESENTAÇÃO EM ENVELOPE, APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM FABRICAÇÃO/VALIDADE E PROCEDENCIA. CAIXA COM 24 UND.	127,47	63.735,00
120	500	CX	FIO DE SUTURA CIRURGICA CATGUT - SIMPLES, COM CALIBRE 3-0, COM AGULHA CILINDRICA, 1/2 CIRCULO, COMPRIMENTO MINIMO DE 70 CM, APRESENTAÇÃO EM ENVELOPE, APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM FABRICAÇÃO/VALIDADE E PROCEDENCIA. CAIXA COM 24 UND.	127,47	63.735,00
121	500	CX	FIO DE SUTURA CIRURGICA CATGUT - SIMPLES, COM CALIBRE 0-0, COM AGULHA CILINDRICA, 1/2 CIRCULO, COMPRIMENTO MINIMO DE 70 CM, APRESENTAÇÃO EM ENVELOPE, APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM FABRICAÇÃO/VALIDADE E PROCEDENCIA. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	127,72	63.860,00
122	500	CX	FIO DE SUTURA CIRURGICA CATGUT - SIMPLES, COM CALIBRE 1-0, COM AGULHA CILINDRICA, 1/2 CIRCULO, COMPRIMENTO MINIMO DE 70 CM, APRESENTAÇÃO EM ENVELOPE, APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM FABRICAÇÃO/VALIDADE E PROCEDENCIA. CAIXA COM 24 UND.	135,87	67.935,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

123	100	CX	FIO DE SUTURA DE ALGODÃO - DE ALGODÃO ESTERIL, ESPESSURA 2-0, COM 15X45 CM DE COMPRIMENTO, SEM AGULHA, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBR 13386 OU 13387. CAIXA COM 24 ENVELOPE.	83,95	8.395,00
124	100	CX	FIO DE SUTURA DE ALGODÃO - DE ALGODÃO ESTERIL, ESPESSURA 3-0, COM 15X45 CM DE COMPRIMENTO, SEM AGULHA, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBR 13386 OU 13387. CAIXA COM 24 ENVELOPE..	79,73	7.973,00
125	50	UND	FITA ADESIVA - DUPLA FACE ACRILICO TRANSPARENTE, MEDINDO (12MM X 30M) LINER, DE PROTEÇÃO SILICONIZADO, FILME DE POLIPROPILENO E ADESIVO ACRILICO A BASE DE AGUA, ADESIVO NÃO REMOVIVEL.	28,68	1.434,00
126	1.000	UND	FITA ADESIVA AUTOCLAVAVEL - CONSTITUIDA POR DORSO DE PAPEL CREPADO, TRATADO COM SOLUÇÃO SINTETICA, RECOBERTA COM ADESIVO DE BASE ACRILICA, HIPOALERGENICA, NA COR BRANCA, NA MEDIDA DE 16MM X 50M.	7,49	7.490,00
127	1.000	UND	FITA CREPE HOSPITALAR - MEDINDO 19MM X 30M, BOA ADERENCIA. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.	6,27	6.270,00
128	500	UND	FIXADOR PARA TUBO OROTRAQUEAL - TECIDO ADERENTE, ANTI-ALERGICO, COMPOSTO DE TRAVADE SEGURANCA TIPO OROFIX, TAMANHO ADULTO.	13,52	6.760,00
129	500	UND	FIXADOR PARA TUBO OROTRAQUEAL - TECIDO ADERENTE, ANTI-ALERGICO, COMPOSTO DE TRAVADE SEGURANCA TIPO OROFIX, TAMANHO INFANTIL	10,82	5.410,00
130	200	UND	FLUXÔMETRO - 0-15 LPM FÊMEA O2, GÁS: OXIGÊNIO, ESCALA DE VAZÃO: 0 A 15 L/MIN. ESFERA (FLUTUADOR): AÇO INOXIDÁVEL. CORPO E NIPLE DE SAÍDA: LATÃO CROMADO. PRESSÃO DE CALIBRAÇÃO: 3,5 KGF/CM². CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA: CONFORME A NORMA ABNT NBR 11906. BORBOLETA: POLIPROPILENO (PP) COM ROSCA INTERNA EM METAL. BICO: ALUMÍNIO OU LATÃO. ANEL DE VEDAÇÃO: BORRACHA NITRÍLICA. BILHAS: POLICARBONATO.	159,41	31.882,00
131	500	UND	FRASCO ASPIRADOR DE AR COMPRIMIDO - (FRASCO EM VIDRO OU PLASTICO). CAPACIDADE ATÉ 500 ML DE LÍQUIDO/SECREÇÃO (GRADUADO), BOIA DE PROTEÇÃO ANTITRANSBORDAMENTO EM POLIPROPILENO E NYLON, CONEXÕES PADRONIZADAS CONFORME NORMAS ABNT. ESCALA DE VACUÔMETRO: 0 E 76 CM HG (EXTERNA) E 0 A 30 POL. HG (INTERNA), PARA SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO A REDE CANALIZADA DE GÁS PRECISA TER APROXIMADAMENTE 6KGF cm².	34,97	17.485,00
132	1.100	UND	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - TAMANHO DE 300 ML, PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO (AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO) DE SOLUÇÕES, FRASCO EM PVC ATOXICO.	1,68	1.848,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

133	1.200	UND	FRASCO PARA ALIMENTACAO ENTERAL - TAMANHO DE 500ML, PERMITE TRATAMENTO TERMICO (AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO) DE SOLUCOES, FRASCO EM PVC ATOXICO.	2,65	3.180,00
134	10	UND	GEL PARA ECG - INODORO, PH NEUTRO, AZUL, ELETRICAMENTE CONDUTIVO, ISENTO DE GORDURA, SAL NA CL, ACONDICIONADO EM FRASCO APROPRIADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE CONTENDO 5KG.	35,63	356,30
135	300	UND	GLICOSÍMETRO ON CALL PLUS: O MONITOR DE GLICEMIA ON CALL PLUS II TRAZ PARA O MERCADO BRASILEIRO O QUE HÁ DE MAIS MODERNO PARA CONTROLE DA GLICOSE NO SANGUE. - COM DESIGN DIFERENCIADO E MODERNO, O APARELHO É ALTAMENTE PORTÁTIL, OFERECE UM AMPLO DISPLAY QUE FACILITA A LEITURA E O TORNA AINDA MAIS ATRAENTE. - POSSUI DISPOSITIVO EJETOR DE TIRAS QUE POSSIBILITA O DESCARTE DA TIRA UTILIZADA SEM O CONTATO COM AS MÃOS, DE MANEIRA MAIS SEGURA E HIGIÊNICA. - ALÉM DE NOVAS TECNOLOGIAS COMO AUTOCODE E ENZIMA GDH-FAD, O APARELHO OFERECE DIVERSAS FUNÇÕES QUE AUXILIAM O USUÁRIO A CONTROLAR CADA VEZ MELHOR A GLICOSE NO SANGUE. - O SISTEMA AUTOCODE É O QUE HÁ DE MAIS SEGURO E MODERNO PARA UTILIZAÇÃO DE TIRAS DE TESTE. CADA TIRA POSSUI UM CÓDIGO INTERNO QUE É AUTOMATICAMENTE RECONHECIDO E AJUSTADO PELO APARELHO, SEM A NECESSIDADE DE QUALQUER INTERFERÊNCIA DO USUÁRIO. - ESTE SISTEMA PROPORCIONA UM RESULTADO AINDA MAIS PRECISO QUE OUTROS SISTEMAS SEM CÓDIGO E ELIMINA A POSSIBILIDADE DE RESULTADOS INCORRETOS ORIUNDOS DE ERRO NA CODIFICAÇÃO MANUAL. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: - RESULTADOS EM 5 SEGUNDOS; - INTERVALO DE MEDIÇÃO ENTRE 20 E 600 MG/DL; - VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA NECESSÁRIA: 0.5 (MICROLITRO); - MEMÓRIA PARA 300 RESULTADOS DE TESTE (DATA E HORA); - FAIXA DE HEMATÓCRITO: 30 - 55%; - CONECTIVIDADE E TRANSFERÊNCIA DE DADOS VIA USB; - CODIFICADO (CHIP INCLUSO NAS EMBALAGENS DE TIRAS); - CÁLCULO AUTOMÁTICO DAS MÉDIAS DE RESULTADOS (7, 14 E 30 DIAS);	69,23	20.769,00
136	1.000	UND	HIPOCLORITO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO 1 LITROS, PARA DESINFECCAO DE SUPERFICIE E MATERIAIS.	15,52	15.520,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

137	20	UND	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABECA - FUNCAO DE IMOBILIZAR A CABECA E PESCOCO DA VITIMADE POSSIVEIS TRAUMAS NA REGIAO CERVICAL, CONSTITUIDO DE 5 PECAS, SENDO 2 P/ LATERAIS DA CABECA, 1 BASE P/ FIXAR A PRANCHA, 2 TIRANTES, DEVE SER USADO EM CONJUNTO COM O COLAR CERVICAL, CONFECCIONADOS EM ETIL VINIL ACETATO EXPANDIDO RETICULADO COM CELULAS FECHADAS, NA COR AMARELA, C/ DENSIDADE MIN 30 E MAX 40, REVESTIDA C/ 3 CAMADAS DE RESINA AG 9256 QUE TORNA A PECA IMPERMEAVEL, 240 MM DE COMPR. X 130 MM DE ALT X 70 MM DE LARG., 400 MM COMP. 250 MM ALT. X 9 MM ESP., REGIAO CENTRAL C/ ACOLCHOADO 100 X 250 X 9 MM, TIRANTE DA TESTA : 850 MM X 30 MM , TIRANTE QUEIXO : 820 MM X 30 MM, PECA LATERAL DA CABECA : PECA RETANGULAR CONFECCIONADA EM ETIL VINIL ACETATO COM ORIFICIO CENTRAL DE 80 MM DE DIAMETRO, BASE : EM ETIL VINIL ACETATO TENDO TODA A SUPERFICIE, RECOBERTO C/ LAMINADO REFORCADO DE POLIESTER, FACE SUPERIOR : PRESENCA DE 6 PECAS DE VELCRO ARGOLA DE 50 MM DE LARGURA X 130 MM DE COMPRIMENTO NA COR PRETA, FACE INFERIOR : 13 TIRANTES EM POLIPROPILENO DE30 MM DE LARGURA X45 MM DE COMPRIMENTO, TIRANTE DA TESTA : 850 MM DE COMPRIMENTO X 30 MM DE LARGURA, EM ALCADE POLIPROPILENO, NA COR PRETA.	157,66	3.153,20
138	20	UND	ODOFORMIO - FORMA FARMACEUTICA ANTISSEPTICO COM FORMA DE PO, FINALIDADE USO ENDODONTICO E OTORRINOLARINGOLOGICO, APRESENTAÇÃO FRASCO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, FRASCO 100 GRAMAS.	24,15	483,00
139	600	FRS 1	ODOPOVIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1% (ODO ATIVO)/1000ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO DEGERMANTE, INDICACAO DE USO ANTI-SEPTICO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO COM 1000ML	41,53	24.918,00
140	600	FRS 1	ODOPOVIDONA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1% (ODO ATIVO) 1000ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO AQUOSA, INDICAÇÃO DE USO ANTI-SEPTICO, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO COM 1000 ML	42,10	25.260,00
141	50	UND	KIT CATETERISMO VESICAL - KIT CATETERISMO EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL; CONTEM: 01PINÇA PEAN RETA 16CM; 01CUBA RIM; 01CUBA REDONDA 8X3,6CM, CAPACIDADE 160ML.	189,16	9.458,00
142	10	UND	KIT DE KIT DE LAMINAS PARA LARINGOSCOPIO - CONTENDO 6 LAMINAS, NUMEROS: 00, 01, 02, 03, 04 E 05, DO TIPO CURVA, EM ACO INOX	1.220,20	12.202,00
143	10	UND	KIT DE LAMINAS PARA LARINGOSCOPIO - CONTENDO 6 LAMINAS, NUMEROS: 00, 01, 02, 03, 04, E 05 DO TIPO RETA, EM ACO INOX	1.220,20	12.202,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

144	20	UND	KIT DRENO TORACICO - Nº 36, CONTENDO CATETER MULTIPERFURADOR, RADIOPACO, TUBO EXTENSOR A PARTIR DE 1.20 M E RECIPIENTE COLETOR COM CAPACIDADE PARA 2000 ML GRADUADO A CADA 100 ML, COM TAMPA DE ROSACA E VEDAÇÃO, PERFEITA. TODOS OS COMPONENTES EM PVC, TRANSPARENTE, ATOXICO E ESTERELIZADO, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO E OU TERMOPLASTICO, CONTENDODADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	55,92	1.118,40
145	60	UND	KIT RETIRADA DE PONTOS: KIT RETIRADA DE PONTO EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL; CONTEM: 01 PINÇA DOUGLAS 9CM; 01TESOURA IRIS RETA 10CM; 01 ESTOJO 12X0,5X0,2 PERFURADO INOX.	131,81	7.908,60
146	200	UND	KIT TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS - TALA FACIL DE EVA, PARA IMOBILIZACAO, CONFECCIONADA EM EVA (4MM); COLORIDA PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE; PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA; É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS; NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO; PODE SER LAVADA E REUTILIZADA. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: PP: (30 X 8 CM) ROXA; P: (53 X 8 CM) AZUL; M: (63 X 9 CM) LARANJA; G: (86,5 X 10 CM) VERDE.	115,49	23.098,00
147	1.400	UND	LAMINA DE BISTURI - EM ACO CARBONO, DESCARTAVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, FIO CURVADO NA PONTA, NUMERO 11, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, ESTERIL, EM COBALTO 60, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA PROCEDENCIA, DADOS DE IDENTIFICACAO,LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS	9,11	12.754,00
148	300	UND	LAMINA DE BISTURI - EM ACO CARBONO, DESCARTAVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, FIO CURVADO NA PONTA, NUMERO 12, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, ESTERIL, EM COBALTO 60, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA PROCEDENCIA, DADOS DE IDENTIFICACAO,LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	9,12	2.736,00
149	300	UND	LAMINA DE BISTURI - EM ACO CARBONO, DESCARTAVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, FIO CURVADO NA PONTA, NUMERO 15, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, ESTERIL, EM COBALTO 60, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA PROCEDENCIA, DADOS DE IDENTIFICACAO,LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS	9,09	2.727,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

150	300	UND	LAMINA DE BISTURI - EM ACO CARBONO, DESCARTAVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, FIO CURVADO NA PONTA, NUMERO 20, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, ESTERIL, EM COBALTO 60, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA PROCEDENCIA, DADOS DE IDENTIFICACAO,LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	9,11	2.733,00
151	300	UND	LAMINA DE BISTURI - EM ACO CARBONO, DESCARTAVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, FIO CURVADO NA PONTA, NUMERO 21, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, ESTERIL, EM COBALTO 60, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA PROCEDENCIA, DADOS DE IDENTIFICACAO,LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS..	9,09	2.727,00
152	300	UND	LAMINA DE BISTURI - EM ACO CARBONO, DESCARTAVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, FIO CURVADO NA PONTA, NUMERO 22, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, ESTERIL, EM COBALTO 60, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA PROCEDENCIA, DADOS DE IDENTIFICACAO,LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	9,08	2.724,00
153	1.000	UND	LAMINA DE BISTURI - EM ACO CARBONO, DESCARTAVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, FIO CURVADO NA PONTA, NUMERO 23, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, ESTERIL, EM COBALTO 60, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA PROCEDENCIA, DADOS DE IDENTIFICACAO,LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	9,08	9.080,00
154	1.500	UND	LAMINA DE BISTURI - EM ACO CARBONO, DESCARTAVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, FIO CURVADO NA PONTA, NUMERO 24, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, ESTERIL, EM COBALTO 60, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA PROCEDENCIA, DADOS DE IDENTIFICACAO,LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	9,11	13.665,00
155	5.000	CX	LAMINA DE VIDRO FOSCA - PARA MICROSCOPIA, LAMINAS COM ESPESSURA ENTRE 1,0 A 1,2 MM; DIMENSÕES: 26 X 76 MM; SELADAS A VACUO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 LAMINAS	9,97	49.850,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

156	7.500	UND	LANCETA DESCARTAVEL PARA PUNCAO DIGITAL - ESTERIL, LANCETAS ESTERELIZADAS DE USO UNICO. UTILIZADO NOS TESTES DE MEDICAO DO NIVEL DE GLICOSE NO SANGUE. 28G E A NUMERACAO DA PONTA DA AGULHA. PROFUNDIDADE DA PENETRACAO DE 2M.	0,42	3.150,00
157	5	UND	LARINGOSCOPIO - CONJUNTO DE LARINGOSCOPIO PARA CIRURGIA, COM HASTE SUSPENSORA, REGISTRO NA ANVISA, ASSISTENCIA TECNICA EM MATO GROSSO, GARANTIA MINIMA DE 1 ANO, ACOMPANHA TODOS OS ACESSORIOS PARA O COMPLETO FUNCIONAMENTO	907,50	4.537,50
158	1.000	CX1	LUVA CIRURGICA - EM LATEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, LUBRIFICADA, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO PERFEITA ADAPTACAO, NUMERACAO 6,5, ESTERIL, EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA E LAUDO ANAL.LABORAT., DE CUMPRIMENTO DA NBR13391	75,11	75.110,00
159	2.400	CX1	LUVA CIRURGICA - EM LATEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, LUBRIFICADA, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO PERFEITA ADAPTACAO, NUMERACAO 7, ESTERIL, EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA E LAUDO ANAL.LABORAT., DE CUMPRIMENTO DA NBR13391.	76,75	184.200,00
160	1.400	CX1	LUVA CIRURGICA - EM LATEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, LUBRIFICADA, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO PERFEITA ADAPTACAO, NUMERACAO 7,5, ESTERIL, EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA E LAUDO ANAL.LABORAT., DE CUMPRIMENTO DA NBR13392	80,06	112.084,00
161	1.500	CX1	LUVA CIRURGICA - EM LATEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, LUBRIFICADA, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO PERFEITA ADAPTACAO, NUMERACAO 8, ESTERIL, EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA E LAUDO ANAL.LABORAT., DE CUMPRIMENTO DA NBR13393.	82,00	123.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

162	1.000	CX1	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX TAMANHO G, COMPOSTAS DE LATEX 100% NATURAL, NAO ESTERIL, AMBIDESTRAS, LUBRIFICADAS COM PO BIOABSORVIVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES.	32,08	32.080,00
163	1.100	CX1	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX TAMANHO M, COMPOSTAS DE LATEX 100% NATURAL, NAO ESTERIL, AMBIDESTRAS, LUBRIFICADAS COM PO BIOABSORVIVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES.	31,90	35.090,00
164	1.000	CX1	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX TAMANHO P, COMPOSTAS DE LATEX 100% NATURAL, NAO ESTERIL, AMBIDESTRAS, LUBRIFICADAS COM PO BIOABSORVIVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES.	31,90	31.900,00
165	20	UND	MANDRIL - EM ACO, PARA INTUBACAO ENDOTRAQUEAL, COMPATIVEL COM UNIVERSAL, TAMANHO ADULTO.	46,65	933,00
166	20	UND	MANDRIL - EM ACO, PARA INTUBACAO ENDOTRAQUEAL, COMPATIVEL COM UNIVERSAL, TAMANHO INFANTIL.	43,89	877,80
167	10	UND	MANDRIL - EM ACO, PARA INTUBACAO ENDOTRAQUEAL COM BOTAO, COMPATIVEL COM UNIVERSAL, TAMANHO INFANTIL	45,31	453,10
168	2	UND	MANEQUIM PARA TREINAMENTO - SIMULADOR ADULTO, POSSUI MONITOR COM SISTEMA LUMINOSO DE SINALIZACAO COM 6 LEEDS, PARA REALIZACAO DE EXAMES E PARA TREINAMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS E RCP (RESSUCITACAO CARDIO PULMONAR), ADULTO DE CORPO INTEIRO, AGASALHO DO MANEQUIM, 3 FACES ADICIONAIS, 2 VIAS AEREAS ADICIONAIS E 5 LENCOS PARA LIMPEZA, REALIZAR RESPIRACAO, MASSAGEM CARDIACA EXTERNA, MODO DE OPERACAO, TEMPO DE OPERACAO, EXAME DE PUPILA, EXAME DA CAROTIDA, EM LABORATORIOS, ACOMPANHA MALETA DE PLASTICO RIGIDO COM RODAS E ALCA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, REG. NO MS/ANVISA	8.600,00	17.200,00
169	100	UND	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA 2.10 X 1.40 METROS - MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA ADULTO.	17,61	1.761,00
170	100.000	UND	MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL - EM NÃO TECIDO, A BASE DE FIBRAS DE RAYON, PREGAS HORIZONTAIS, COM TRÊS CAMADAS, HIPOALERGENICAS, FILTRANTES, FILTRO QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PACOTE. ART. 31 L. 8078/90 E PORT. CONJ. N1 DE 23/1/96 - M. SAUDE.	76,90	7.690.000,00
171	1.000	UND	MASCARA DE PROTECAO - SEMI-FACIAL COM CAMADAS FILTRANTES SINTETICAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE N95, PADRAO, C/PROTECAO PARA O NARIZ, PARA PROTECAO CONTRA GAZES, VAPORES E PARTICULAS, COM ESTRIBO PARA APOIO NO NARIZ.	0,97	970,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

172	200	UND	MASCARA DE VENTURI - ADULTO, CONTENDO MASCARA FACIAL, TRAQUEIA CORRUGADA, EXTENSÃO PARA CONEXÃO NO FLUXOMETRO, ADAPTADOR PRA INALAÇÃO, 6 (SEIS) VALVULAS COLORIDAS (LARANJA, ROSA, VERDE, BRANCA E AMARELA) KIT DESCRITIVO 2017.	66,93	13.386,00
173	100	UND	MASCARA DE VENTURI - INFANTIL, CONTENDO MASCARA FACIAL, TRAQUEIA CORRUGADA, EXTENSAO PARA CONEXAO NO FLUXOMETRO, ADAPTADOR PRA INALACAO, 6 (SEIS) VALVULAS COLORIDAS (LARANJA, ROSA, VERDE, BRANCA E AMARELA). KIT DESCRITIVO 2016.	67,71	6.771,00
174	300	UND	MASCARA FACIAL - MASCARA DE OXIGÊNIO DE NÃO REINALAÇÃO DE ALTA CONCENTRAÇÃO, EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) RESISTENTE, MTRANSPARENTE, E NÃO TOXICO; COM RESERVATORIO TIPO BAG PARA ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO; TAMANHO ADULTO; REUTILIZAVEL, COM ELÁSTICO AJUSTÁVEL PARA FIXAÇÃO. VALVULA UNIDIRECIONAL, EXTENSOR PARA REDE DE OXIGÊNIO COM MINIMO DE 1,20 M DE COMPRIMENTO.	29,45	8.835,00
175	100	UND	MASCARA LARINGEA SILICONE - EM PVC ATOXICO DE GRAU MEDICO, DESCARTAVEL, PARA ACESSO AS VIAS AEREAS E INTUBAÇÃO, COM PUNHO INTEGRADO E VALVULA ONE WAY PARA INSUFLAÇÃO DO CUFF, COM CONECTOR PADRÃO DE 15,00MM, NÚMERO 2,0 ESTERIL, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L. 8078/90, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART. 31 L. 8078/90 PORT. CONJ. N.; 1 DE 23/1/96-M.SAUDE.	120,00	12.000,00
176	150	UND	MASCARA LARINGEA SILICONE - EM PVC ATOXICO DE GRAU MEDICO, DESCARTAVEL, PARA ACESSO AS VIAS AEREAS E INTUBAÇÃO, COM PUNHO INTEGRADO E VALVULA ONE WAY PARA INSUFLAÇÃO DO CUFF, COM CONECTOR PADRÃO DE 15,00MM, NÚMERO 4,0 ESTERIL, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L. 8078/90, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART. 31 L. 8078/90 PORT. CONJ. N.; 1 DE 23/1/96-M.SAUDE.	120,00	18.000,00
177	150	UND	MASCARA LARINGEA SILICONE - EM PVC ATOXICO DE GRAU MEDICO, DESCARTAVEL, PARA ACESSO AS VIAS AEREAS E INTUBAÇÃO, COM PUNHO INTEGRADO E VALVULA ONE WAY PARA INSUFLAÇÃO DO CUFF, COM CONECTOR PADRÃO DE 15,00MM, NÚMERO 2,5 ESTERIL, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L. 8078/90, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART. 31 L. 8078/90 PORT. CONJ. N.; 1 DE 23/1/96-M.SAUDE.	120,00	18.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

178	100	UND	MASCARA LARINGEA SILICONE - EM PVC ATOXICO DE GRAU MEDICO, DESCARTAVEL, PARA ACESSO AS VIAS AEREAS E INTUBAÇÃO, COM PUNHO INTEGRADO E VALVULA ONE WAY PARA INSUFLAÇÃO DO CUFF, COM CONECTOR PADRÃO DE 15,00MM, NÚMERO 1,5 ESTERIL, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L. 8078/90, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART. 31 L. 8078/90 PORT. CONJ. N.; 1 DE 23/1/96-M.SAUDE.	120,00	12.000,00
179	150	UND	MASCARA LARINGEA SILICONE - EM PVC ATOXICO DE GRAU MEDICO, DESCARTAVEL, PARA ACESSO AS VIAS AEREAS E INTUBAÇÃO, COM PUNHO INTEGRADO E VALVULA ONE WAY PARA INSUFLAÇÃO DO CUFF, COM CONECTOR PADRÃO DE 15,00MM, NÚMERO 5,0 ESTERIL, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L. 8078/90, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART. 31 L. 8078/90 PORT. CONJ. N.; 1 DE 23/1/96-M.SAUDE.	120,00	18.000,00
180	150	UND	MASCARA LARINGEA SILICONE - EM PVC ATOXICO DE GRAU MEDICO, DESCARTAVEL, PARA ACESSO AS VIAS AEREAS E INTUBAÇÃO, COM PUNHO INTEGRADO E VALVULA ONE WAY PARA INSUFLAÇÃO DO CUFF, COM CONECTOR PADRÃO DE 15,00MM, NÚMERO 3,0 ESTERIL, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L. 8078/90, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART. 31 L. 8078/90 PORT. CONJ. N.; 1 DE 23/1/96-M.SAUDE.	120,00	18.000,00
181	400	UND	MASCARA PARA INALACAO ADULTO - MICRONEBULIZADOR, ADULTO, COM MASCARA, EXTENSAO E COPINHO PARA MEDICAMENTO COM MASCARA EM PVC ATOXICO, COM ENTRADA DE AR ATRAVES DE BICO, EXTENSAO QUE O ACOMPANHA, SENDO AS CONEXOES SOLDADAS PARA EVITAR VAZAMENTO, CONECTOR VERDE.	16,51	6.604,00
182	350	UND	MASCARA PARA INALACAO INFANTIL - MICRONEBULIZADOR, INFANTIL, COM MASCARA, EXTENSAO E COPINHO PARA MEDICAMENTO COM MASCARA EM PVC ATOXICO, COM ENTRADA DE AR ATRAVES DE BICO, EXTENSAO QUE O ACOMPANHA, SENDO AS CONEXOES SOLDADAS PARA EVITAR VAZAMENTO, CONECTOR VERDE.	17,08	5.978,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

183	20	UND	OXIMETRO DE PULSO - PORTATIL REGARREGÁVEL, NAO INVASIVO, PARA MEDIR SATURACAO DE OXIGENIO, COM DISPLAY,FAIXA DE MEDIDA DE SPO2 ENTRE 40,00 E 100,00%,COLORIDA DE FACIL VISUALIZACAO COM BATIMENTOS CARDIACOS E SPO2,PRECISAO DE 2,00%,TEMPO DE RESPOSTA RAPIDO,INFERIOR A 8,00 SEGUNDOS,ALARME AUDIO VISUAL PARA VALORES MAXIMOS E MINIMOS DE SPO2.,SENSOR EMBUTIDO NO PROPRIO OXIMETRO,PACIENTES ADULTOS, PEDIATRICOS,ALIMENTACAO: FONTE DE CARREGAMENTO 110/220 VOLTS 60 HZ COM BATERIA INTERNA RECARREGAVEL, COM BASE CARREGADORA GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO PARA PECAS E SERVICOS, APOS O ACEITE DEFINITIVO DO EQUIPAMENTO, INSTALACAO E TREINAMENTO OPERACIONAL, MANUAL DE OPERACAO EM PORTUGUES, ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	154,42	3.088,40
184	60	UND	PAPAGAIO - EM INOX,FORMATO ANATOMICO,1.000ML,DE FACIL LIMPEZA, RESISTENTE,APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90.	182,81	10.968,60
185	100	UND	PAPEL CREPADO - 100% CELULOSE, MEDINDO 50X50, GRAMATURA 80G/M2,COM BARREIRA MICROBIANA, HIDRO-REPELENTE, MALEAVEL, RESISTENTE A RUPTURA, RASGO E ESTOURO, BIODEGRADAVEL, INCINERAVEL, ATOXICO E NAO IRRITANTE, USADO PARA EMPACOTAMENTO DE ARTIGO HOSPITALARES EM GERAL, RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU OXIDO DE ETILENO E PARA ESTERILIZACAO INDUSTRIAL POR RADIAÇÃO BETA OU GAMA, COM 500 FOLHAS	306,68	30.668,00
186	150	UND	PAPEL GRAU CIRURGICO - RESISTENTE A ESTERILIZACAO E AO MANUSEIO, ATOXICO, COM PREGA DUPLA FACE SENDO UMA EM PAPEL GRAU CIRURGICO, DESCARTAVEL, MEDINDO 30CM POR 100M.	154,07	23.110,50
187	300	UND	PAPEL PARA ECG - TERMOSENSIVEL, COMPATIVEL COM ELETROCARDIOGRAFO BIONET, MODELO CARDIOCARE 2000, FORMATO BOBINA MEDINDO 216MM X 30M, PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	38,81	11.643,00
188	500	UND	PAPEL PARA ECG - TERMOSENSIVEL, COMPATIVEL ELETROCARDIÓGRAFO PAGERWRITER TC10 PHILIPS, FORMATO BOBINA MEDINDO110MM X30MM E REGISTRO NO MS.	32,15	16.075,00
189	100	UND	PILHA - BATERIA TIPO BOTÃO, NA VOLTAGEM DE3V, CR2032, TAMANHO PADRÃO.	21,18	2.118,00
190	220	UND	PILHA - DO TIPO ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AAA), FORMATO CILINDRICO, TIPO PALITO, EMBALAGEM DE PAPEL COM PLASTICO DE PROTECAO, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	18,41	4.050,20
191	10	UND	PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO MEDIA (C), EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES, MN1400 1.5V LR14.	14,92	149,20
192	150	UND	PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO PEQUENA (AA), EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES.	16,68	2.502,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

193	110	UND	RESSUCITADOR - DO TIPO REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO, BALÃO AUTO-INFLÁVEL DE POLIVINIL OU SIMILAR, SEM REBARBAS, ANATOMICO, COM RESISTENCIA AOS PROCEDIMENTOS USUAIS DE DESINFECÇÃO, VALVULA DE ADMISSÃO DE AR COM CONEXÃO PARA ENTRADA DE OXIGÊNIO, TUBO RESERVATORIO, CERCA DE 20CM, EM PLÁSTICO SILICONIZADO CORRIGADO, E VALVULA DE SEGURANÇA CALIBRADA EM 40 CM DE AGUA.	236,97	26.066,70
194	20	UND	RESSUCITADOR - DO TIPO REANIMADOR PULMONAR MANUAL INFANTIL, BALAO AUTO-INFLAVEL DE POLIVINIL OU SIMILAR, SEM REBARBAS, ANATOMICO, COM RESISTENCIA AOS PROCEDIMENTOS USUAIS DE DESINFECCAO, VALVULA DE ADMISSAO DE AR COM CONEXAO PARA ENTRADA DE OXIGENIO, TUBO RESERVATORIO, EM PLASTICO SILICONIZADO CORRUGADO, E VALVULA DE SEGURANCA.	230,72	4.614,40
195	10	UND	RESSUCITADOR - DO TIPO REANIMADOR PULMONAR MANUAL NEONATAL, BALAO AUTO-INFLAVEL DE POLIVINIL OU SIMILAR, SEM REBARBAS, ANATOMICO, COM RESISTENCIA AOS PROCEDIMENTOS USUAIS DE DESINFECCAO, VALVULA DE ADMISSAO DE AR COM CONEXAO PARA ENTRADA DE OXIGENIO, TUBO RESERVATORIO, EM PLASTICO SILICONIZADO CORRUGADO, E VALVULA DE SEGURANCA.	235,32	2.353,20
196	10	UND	SELADORA - PARA SELAR EMBALAGEM DE GRAU CIRURGICO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO PINTADA, FUNCIONAMENTO INTERMITENTE, COM CAPACIDADE DE SELAR ATE 30 CM, BIVOLT, POTÊNCIA: 250 WATS, INCLUI: 12 MESES DE GARANTIA E MANUAL DE OPERAÇÕES EM PORT.	1.291,39	12.913,90
197	32.000	UND	SERINGA DESCARTAVEL - SERINGA SEM AGULHA DE 1 ML, ESTERIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUACAO EM UI, NUMEROS E TRACOS LEGIVEIS, COM ANEL DE RETENCA O QUE IMPECA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO LUER LOCK CENTRAL E QUE GARANTA CONEXOES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTAO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE	0,36	11.520,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

198	42.000	UND	SERINGA DESCARTAVEL - SERINGA SEM AGULHA DE 10 ML, ESTERIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM UI, NUMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO O QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO LUER LOCK CENTRAL E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DA IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	0,44	18.480,00
199	26.000	UND	SERINGA DESCARTAVEL - SERINGA SEM AGULHA DE 20 ML, ESTERIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUACAO EM ML, NUMEROS E TRACOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENCA O QUE IMPECA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO LUER LOCK CENTRAL E QUE GARANTA CONEXOES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTAO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE	0,53	13.780,00
200	6.000	UND	SERINGA DESCARTAVEL - SERINGA SEM AGULHA DE 20ML, ESTERIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUACAO EM ML, NUMEROS E TRACOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENCA O QUE IMPECA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO LUER SLIP CENTRAL E QUE GARANTA CONEXOES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTAO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE	0,53	3.180,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

201	30.000	UND	SERINGA DESCARTAVEL - SERINGA SEM AGULHA DE 3 ML, ESTERIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM UI, NUMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO LUER LOCK CENTRAL E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DA IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	0,30	9.000,00
202	55.000	UND	SERINGA DESCARTAVEL - SERINGA SEM AGULHA DE 5 ML, ESTERIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM UI, NUMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO LUER LOCK CENTRAL E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DA IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	0,34	18.700,00
203	50	FRASC	SOLUÇÃO FIXADORA - FIXADOR CITOLOGICO, SOLUÇÃO COMPOSTA DE PROPILENOGLICOL E ALCOOL ABSOLUTO QUE POSSUI PROPRIEDADES DE FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇOS DE MATERIAL BIOLOGICO ESTENDIDOS EM LAMINA DE VIDRO, COM SISTEMA TIPO SPRAY, FRASCO COM 100 ML.	17,14	857,00
204	100	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL COM VALVULA - EM POLIVICRIL ATOXICA SILICONIZADA FLEXIVEL, COM VALVULA DIGITAL DESCARTAVEL, NUMERO 10, ESTERIL, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90	1,42	142,00
205	200	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL COM VALVULA - EM POLIVICRIL ATOXICA SILICONIZADA FLEXIVEL, COM VALVULA DIGITAL DESCARTAVEL, NUMERO 12, ESTERIL, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER O COMBINADO COM O ART. 31 DA LEI 8078/90.	1,45	290,00
206	400	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL COM VALVULA - EM POLIVICRIL ATOXICA SILICONIZADA FLEXIVEL, COM VALVULA DIGITAL DESCARTAVEL, NUMERO 14, ESTERIL, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER O COMBINADO COM O ART. 31 DA LEI 8078/91.	1,49	596,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

207	400	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL COM VALVULA - EM POLIVICRIL ATOXICA SILICONIZADA FLEXIVEL, COM VALVULA DIGITAL DESCARTAVEL, NUMERO 16, ESTERIL, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER O COMBINADO COM O ART. 31 DA LEI 8078/92.	1,54	616,00
208	200	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL COM VALVULA - EM POLIVICRIL ATOXICA SILICONIZADA FLEXIVEL, COM VALVULA DIGITAL DESCARTAVEL, NUMERO 18, ESTERIL, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER O COMBINADO COM O ART. 31 DA LEI 8078/94.	1,59	318,00
209	50	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL SEM VALVULA - EM POLIVICRIL ATOXICA SILICONIZADA FLEXIVEL, COM VALVULA DIGITAL DESCARTAVEL, NUMERO 04, ESTERIL, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER O COMBINADO COM O ART. 31 DA LEI 8078/97.	1,63	81,50
210	100	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL SEM VALVULA - EM POLIVICRIL ATOXICA SILICONIZADA FLEXIVEL, COM VALVULA DIGITAL DESCARTAVEL, NUMERO 06, ESTERIL, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER O COMBINADO COM O ART. 31 DA LEI 8078/97.	1,95	195,00
211	100	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL SEM VALVULA - EM POLIVICRIL ATOXICA SILICONIZADA FLEXIVEL, COM VALVULA DIGITAL DESCARTAVEL, NUMERO 08, ESTERIL, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER O COMBINADO COM O ART. 31 DA LEI 8078/97.	2,24	224,00
212	1.000	UND	SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALÃO DE ATE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 16, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERELIDADE.	3,98	3.980,00
213	600	UND	SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALÃO DE ATE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 18, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERELIDADE.	4,34	2.604,00
214	400	UND	SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALÃO DE ATE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 20, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERELIDADE.	4,65	1.860,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

215	300	UND	SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALÃO DE ATE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 22, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERELIDADE.	4,32	1.296,00
216	100	UND	SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 10, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	4,11	411,00
217	320	UND	SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 12, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	4,25	1.360,00
218	520	UND	SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 14, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	4,25	2.210,00
219	50	UND	SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 8, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE.	4,27	213,50
220	1.020	UND	SONDA NASOENTERAL Nº 12, COM GUIA, PONTA DUPLA RADIOPACA COM PESO, PRÉ-LUBRIFICADA, INJETOR LATERAL EM SILICONE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	25,68	26.193,60
221	30	UND	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, Nº 08, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATOXICO, MALEAVEL, SILICONIZADA, FLEXIVEL, A TRAUMATICO COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA ADAPTAVEL AO INTERMEDIARIO UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1,76	52,80
222	100	UND	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, Nº 10, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATOXICO, MALEAVEL, SILICONIZADA, FLEXIVEL, A TRAUMATICO COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA ADAPTAVEL AO INTERMEDIARIO UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1,78	178,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

223	300	UND	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, Nº 12, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATOXICO, MALEAVEL, SILICONIZADA, FLEXIVEL, A TRAUMATICO COM ORIFICIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA ADAPTAVEL AO INTERMEDIARIO UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1,75	525,00
224	300	UND	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, Nº 14, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATOXICO, MALEAVEL, SILICONIZADA, FLEXIVEL, A TRAUMATICO COM ORIFICIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA ADAPTAVEL AO INTERMEDIARIO UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1,71	513,00
225	300	UND	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, Nº 16, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATOXICO, MALEAVEL, SILICONIZADA, FLEXIVEL, A TRAUMATICO COM ORIFICIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA ADAPTAVEL AO INTERMEDIARIO UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1,70	510,00
226	500	UND	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, Nº 18, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATOXICO, MALEAVEL, SILICONIZADA, FLEXIVEL, A TRAUMATICO COM ORIFICIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA ADAPTAVEL AO INTERMEDIARIO UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1,65	825,00
227	500	UND	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, Nº 20, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATOXICO, MALEAVEL, SILICONIZADA, FLEXIVEL, A TRAUMATICO COM ORIFICIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA ADAPTAVEL AO INTERMEDIARIO UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1,65	825,00
228	100	UND	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 18	1,64	164,00
229	100	UND	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº10	1,63	163,00
230	100	UND	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº12	1,65	165,00
231	200	UND	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 12	1,78	356,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

232	300	UND	SONDA URETRAL - N.16, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO FLEXÍVEL COM 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (USO ÚNICO), EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM REGISTRO NA ANVISA, INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE	1,57	471,00
233	100	UND	SONDA URETRAL N.06, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO FLEXÍVEL COM 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL(USO ÚNICO), EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM REGISTRO DA ANVISA, INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM.	1,57	157,00
234	30	UND	SONDA URETRAL N.08, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO FLEXÍVEL COM 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL(USO ÚNICO), EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM REGISTRO DA ANVISA, INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM.	1,63	48,90
235	120	UND	SONDA URETRAL N.10, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO FLEXÍVEL COM 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL(USO ÚNICO), EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM REGISTRO DA ANVISA, INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM.	1,61	193,20
236	150	UND	SONDA URETRAL N.12, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO FLEXÍVEL COM 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL(USO ÚNICO), EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM REGISTRO DA ANVISA, INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM.	1,61	241,50
237	300	UND	SONDA URETRAL N.14, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO FLEXÍVEL COM 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL(USO ÚNICO), EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM REGISTRO DA ANVISA, INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM.	1,58	474,00
238	100	UND	TALA METALICA - EM ALUMINIO, REVESTIDA EM UM DOS LADOS COM ESPUMA ANTIALERGICA, MEDINDO 12,0MM X 180,0MM, COM 9,0MM DE ESPESSURA, ROTULO COM NUMERO DE LOTE, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE E PROCEDENCIA. REGISTRO MS.	5,39	539,00
239	200	UND	TALA METALICA - EM ALUMINIO, REVESTIDA EM UM DOS LADOS COM ESPUMA ANTIALERGICA, MEDINDO 16,0MM X 180,0MM, COM 9,0MM DE ESPESSURA, ROTULO COM NUMERO DE LOTE, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE E PROCEDENCIA. REGISTRO MS.	5,39	1.078,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

240	100	UND	TERMOMETRO - CLINICO DIGITAL, USO AUXILIAR, COM AVISO SONORO, MEMORIA DA ULTIMA TEMPERATURA GRAVADA, TEMPO TOTAL DE MEDIÇÃO DA TEMPERATURA DE 90 A 120 SEGUNDOS, ESCALA ATE 45° C, A PROVA D'AGUA, DESLIGAMENTO AUTOMATICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	16,78	1.678,00
241	100.000	UND	TIRAS PARA GLICEMIA - COMPATÍVEIS COM O MONITOR DE GLICEMIA ON CALL PLUS II, INTERVALO DE MEDIÇÃO ENTRE 2TIRAS PARA GLICEMIA - COMPATÍVEIS COM O MONITOR DE GLICEMIA ON CALL PLUS II, INTERVALO DE MEDIÇÃO ENTRE 20 E 600 MG/DL, INDICADAS PARA USO PESSOAL (AUTOTESTE) E PROFISSIONAL, AMOSTRA ASPIRADA RAPIDAMENTE E SEM CONTATO DIRETO COM O MONITOR: PREVINE CONTAMINAÇÃO CRUZADA;-VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA NECESSÁRIA:0,5 ML(MICROLITRO);UTILIZADAS PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE EM SANGUE TOTAL FRESCO E EM PACIENTES NEONATOS;-SEM INTERFERÊNCIA DE MALTOSE, GALACTOSE, XILOSE E LACTOSE;-VALIDADE DAS TIRAS APÓS AERTURA DE CADA FRASCO: 6 MESES	0,57	57.000,00
242	30	UND	TOMADA DUPLA COM VÁLVULA DE IMPACTO PARA AR COMPRIMIDO, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO; PINTURA ELETROSTÁTICA; NIPLES EM LATÃO CROMADO; BORBOLETA EM POLIPROPILENO COM INSERTO METÁLICO; PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 8KGF/CM <sup>2</sup>	140,00	4.200,00
243	10.000	UND	TORNEIRA DE 3 VIAS DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL APROPRIADO, EXCAIXE TIPO LUER-LOCK UNIVERSAIS, COM TAMPAS INDIVIDUAIS E ORIENTADOR DE FLUXO DIRECIONADO, PEÇA UNICA, COM EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO E OU FILME TERMOPLASTICO, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM ART.31 DA LEI 8078/90, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, VAL, LOTE E REGISTRO NO MS.	1,05	10.500,00
244	20	UND	TORNIQUETE - GARROTE FITA (LATEX-FREE), LIVRE DE LATEX, NÃO TALCADO. USO UNICO. TAMANHO: 2,5 CM X 36 CM. EMBALAGEM DISPENSADORA. ROLO COM 25 TIRAS.	12,30	246,00
245	1.500	PACOT	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA SANFONADA. PACOTE COM 100 UNIDADES; FABRICADA EM TNT, COM AJUSTE EM ELÁSTICO, PARA QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	9,04	13.560,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

246	16.000	UND	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE- DE PLASTICO.COM SISTEMA DE SEGURANÇA, TAMANHO 13X75MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COM EDTA-K2, VOLUME DE 04 A 5,5 ML, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA NA COR ROXA. UNIDADE	1,38	22.080,00
247	3.000	UND	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE- EM PLASTICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, MEDINDO 13X75MM, COM TAMPA CINZA, COM ANTICOAGULANTE(FLUORETO DE SODIO), COM ASPIRAÇÃO DE 04 A 5,5ML,COM C/PROTEÇÃO ENTRE OS TUBOS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E VALIDADE, E NACIONAL,UNIDADE.	1,38	4.140,00
248	16.000	UND	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE- EM PLASTICO, ESTERIL,DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, MEDINDO 13X75MM, COM TAMPA VERMELHA, SEM ANTICOCOACULANTE, COM 04 A 5,5 MLML, COM C/ PROTEÇÃO ENTRE OS TUBOS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E VALIDADE E NACIONAL,UNIDADE	1,38	22.080,00
249	3.000	UND	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM PLASTICO, DADOS DE IDENTIFICACAO, COM CITRATO DE SODIO A 3,2%, SISTEMA DE SEGURANCA, EM PET E PP, TAMANHO 13X75MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, INCOLOR, VOLUME ENTRE 4,5 ML A 5,5 ML, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA NA COR AZUL. UNIDADE.	1,43	4.290,00
250	40	UND	TUBO DE LATEX - GARROTE EM LATEX, NA COR AMARELA, SUPORTE DE POLIESTIRENO, NUMERO 201 OU 202, PARA USO ADULTO E INFANTIL, 5 METROS	62,00	2.480,00
251	3	ROLO	TUBO DE SILICONE - 6,00 X 12,00 MM, ROLO DE 15 METROS, AUTOCLAVAVEL	180,00	540,00
252	100	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO-Nº 4,5 COM BALAO DE PVC C/ SILICONE(DISCARTAVEL), BALAO DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, CONECOR MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMATICA, ORIFIO MURPHY, ESTERIL P/INTUBAÇÃO ORAL, CONTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S	6,27	627,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

253	100	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO-Nº 5 COM BALAO DE PVC C/ SILICONE(DISCARTAVEL), BALAO DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, CONECOR MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMÁTICA, ORIFIO MURPHY, ESTERIL P/INTUBAÇÃO ORAL, CONTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S	6,27	627,00
254	200	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO-Nº 6 COM BALAO DE PVC C/ SILICONE(DISCARTAVEL), BALAO DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, CONECOR MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMÁTICA, ORIFIO MURPHY, ESTERIL P/INTUBAÇÃO ORAL, CONTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S	6,48	1.296,00
255	200	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO-Nº 6,5 COM BALAO DE PVC C/ SILICONE(DISCARTAVEL), BALAO DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, CONECOR MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMÁTICA, ORIFIO MURPHY, ESTERIL P/INTUBAÇÃO ORAL, CONTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S	6,27	1.254,00
256	600	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO-Nº 7 COM BALAO DE PVC C/ SILICONE(DISCARTAVEL), BALAO DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, CONECOR MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMÁTICA, ORIFIO MURPHY, ESTERIL P/INTUBAÇÃO ORAL, CONTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S	6,38	3.828,00
257	600	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO-Nº 7,5 COM BALAO DE PVC C/ SILICONE(DISCARTAVEL), BALAO DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, CONECOR MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMÁTICA, ORIFIO MURPHY, ESTERIL P/INTUBAÇÃO ORAL, CONTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S	7,00	4.200,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

258	600	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO-Nº 8 COM BALAO DE PVC C/ SILICONE(DESCARTAVEL), BALAO DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, CONECOR MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMÁTICA, ORIFIO MURPHY, ESTERIL P/INTUBAÇÃO ORAL, CONTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S	6,48	3.888,00
259	600	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO-Nº 8,5 COM BALAO DE PVC C/ SILICONE(DESCARTAVEL), BALAO DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, CONECOR MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMÁTICA, ORIFIO MURPHY, ESTERIL P/INTUBAÇÃO ORAL, CONTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S	6,45	3.870,00
260	100	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO - Nº 9 COM BALÃO DE PVC COM SILICONE (DESCARTÁVEL), BALÃO DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, CONECTOR MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTERIL P/ INTUBAÇÃO ORAL, CONTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS .	7,14	714,00
261	100	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALAO - Nº 2,0 , EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMÁTICA, ORIFIO MURPHY, DESCARTAVEL E ESTERIL P/INTUBACAO ORAL, CONTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S	6,10	610,00
262	100	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALAO - Nº 2,5 , EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMÁTICA, ORIFIO MURPHY, DESCARTAVEL E ESTERIL P/INTUBACAO ORAL, CONTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S	6,10	610,00
263	100	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO - Nº 3,0, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, DESCARTAVEL E ESTERIL PARA INTUBAÇÃO ORAL, CONTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S.	6,10	610,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

264	100	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO - Nº 3,5, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, DESCARTAVEL E ESTERIL PARA INTUBAÇÃO ORAL, CONTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S.	6,10	610,00
265	100	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO - Nº 4, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, DESCARTAVEL E ESTERIL PARA INTUBAÇÃO ORAL, CONTENDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S.	6,10	610,00
266	100	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO - Nº 4,5 EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, DESCARTAVEL E ESTERIL PARA INTUBAÇÃO ORAL, CONTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S.	6,10	610,00
267	100	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALAO - Nº 5 , EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, DESCARTAVEL E ESTERIL P/INTUBACAO ORAL, CONTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S	6,10	610,00
268	100	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALAO-Nº 5,5, PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO-Nº 5,5 COM BALAO DE PVC C/ SILICONE(DISCARTAVEL), BALAO DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, CONECOR MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTERIL P/INTUBAÇÃO ORAL, CONTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S	6,10	610,00
269	500	UND	UMIDIFICADOR - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO COM INDICADOR DE NÍVEL, COMPATIVEL COM A TAMPÁ PLÁSTICA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DO FRASCO NUM TOTAL DE 300 ML, EM DIFUSOR E TUBO EM POLIPROPILENO ESTERELIZADO.	52,50	26.250,00
270	100	UND	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO - DO TIPO VALVULA REGULADORA CILINDRO COM FLUXOMETRO PARA CONTROLAR A PRESSÃO DE SAÍDA DE OXIGÊNIO, COMPOSTA POR FLUXOMETRO (VÁLVULA DE SEGURANÇA E FLUXÔMETRO COM ESCALA	303,71	30.371,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

271	20	UND	VÁLVULA REGULADORA PARA REDE DE O2. CORPO EM LATÃO CROMADO; MANÔMETRO PARA INDICAÇÃO DE PRESSÃO DE REDE DE GASES; BOTÃO DE REGULAGEM; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRESSÃO DE ENTRADA: MÁXIMO DE 75KGF/CM <sup>2</sup> .	360,92	7.218,40
272	20	FRASC	VASELINA - CATEGORIA VASELINA LIQUIDA COMERCIAL PARA USO HOSPITALAR, ACIDEZ 1 ML, DENSIDADE 0,84 A 0,89 COM PONTO DE 42C A 44C, PORCENTAGEM DE 300C, INSOLUVEL EM AGUA, EM BLOCOS, PARA USO EM HISTOLOGIA, RESIDUO DE CALCINAÇÃO SULFATO MAXIMO 5%, ESTADO FISICO LIQUIDO, COM VISCOSIDADE 20C MIN. 110 MPAS, COM VISCOSIDADE 40C MIN. 34,5 CST, ACONDICIONADO EM LITRO FOSCO, ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	49,87	997,40

- **DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante, quanto a autorização ou não da contratação, utilizou – se o seguinte parâmetro:

( ) Portal Nacional de Contratações Públicas

( ) Portal de preços do Governo Federal, Estadual ou Municipal

(x ) pesquisa por Ata Registro de preço

(x) Contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços

( ) Dados de pesquisa publicada em mídia especializada ou de tabela de referencia

(X) Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail.

#### 4. **Requisitos da Contratação:**

É fundamental assegurar que os materiais e insumos hospitalares sejam de alta qualidade e atendam rigorosamente aos padrões de segurança e regulamentação estabelecidos. Para tanto, é imprescindível que as contratadas demonstrem expertise comprovada de fornecimento dos equipamentos/insumos, tenham um histórico sólido de conformidade com o objeto deste TR, além de garantirem o uso de materiais e insumos de qualidade reconhecida.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

- **Prazos de entrega:** É imprescindível que as contratadas não apenas cumpram rigorosamente os prazos de entrega acordados e estabelecidos ao longo deste documento, mas também demonstre consistência e confiabilidade, fortalecendo a credibilidade e a parceria entre as partes envolvidas.
- **Processos de controle de qualidade:** Além de possuir processos rigorosos de controle de qualidade, é essencial que as contratadas estejam comprometidas em garantir a excelência dos materiais e insumos hospitalar.
- **Conformidade com a regulamentação:** É fundamental que a contratada esteja em total conformidade com as normas e regulamentações pertinentes que regem. Essa adesão rigorosa, não apenas garante a qualidade e segurança dos materiais e insumos hospitalar, mas também demonstra o compromisso da contratada com a ética e responsabilidade. As exigências de qualificação técnica para esta solicitação estarão dispostas e pormenorizadas no termo de referência.

## 5. Da entrega e recebimento do objeto

**5.1** A empresa vencedora do certame possuirá o prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data da geração da nota de empenho, para promover a entrega dos produtos.

**5.2** Cabe à contratada para desempenho dos serviços contratados, arcar com todos os custos relativos ao transporte/entrega.

**5.3** O objeto desta licitação refere-se a uma estimativa de utilização dos produtos, a serem aplicadas durante 12 (doze) meses; assim, não poderão ser executados em uma única parcela, devendo haver execuções parciais, de forma a atender as quantidades estipuladas nos pedidos parciais/requisições, emitidas pelo Órgão solicitante.

**5.4** A licitante vencedora deverá fornecer o objeto em estrita conformidade com as disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com o Termo de Referência e à proposta de preços apresentada.

**5.5** Caso não seja efetivada a entrega dentro do prazo previsto, a empresa classificada em segundo lugar será convocada para o fornecimento do objeto.

**5.6** Para fornecimento dos materiais e insumos, registrados na ARP-Ata de Registros de Preços, que deverá estar devidamente assinada e publicada, nos termos legais, será celebrado o Contrato ou Nota de Empenho ou ainda Autorização de Fornecimento específico a critério da Administração.

**5.7** A entrega dos materiais e insumos, será de forma parcelada, na medida da necessidade, a Secretaria de Saúde, através de servidores previamente autorizados, farão as solicitações dos produtos junto à



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

contratada, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento/Empenho, emitido pelo encarregado responsável.

**5.8 Os materiais e insumos solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizado na Av. Fernando Correa da Costa s/n, Centro, anexo a Secretaria Municipal de Saúde, na presença do almoxarife designado e ou farmacêutico Responsável Técnico pelo Almoxarifado Municipal da SMS e pela EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, em dia e horário comercial (das 07:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 h, de segunda à sexta-feira).**

**5.8** Todo o material e insumo fornecido deverá estar acondicionado em embalagens apropriadas, e em perfeitas condições de armazenamento e uso, de forma que garanta a sua integridade e não sejam danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, conforme determina a Legislação vigente, podendo, os materiais e insumos serem devolvidos sem quaisquer ônus ao município, caso as exigências não sejam atendidas.

**5.9** Os materiais e insumos ofertados, deverão apresentar registro na ANVISA/Ministério da Saúde, bem como número de lote, data de fabricação, prazo de validade e fabricante. No ato da entrega, os materiais e insumos a serem fornecidos, serão conferidos pelo responsável do setor na Central de Abastecimento Farmacêutico.

**5.10 Os materiais e insumos deverão ser entregues separados por lotes, data de validade e fabricante, com seus respectivos impressos na nota fiscal.**

**5.11** Os materiais e insumos que não possuem os referidos registros e/ou certificados não serão recebidos, e a empresa será desclassificada para o respectivo item, sendo convocada a segunda colocada.

**5.12** A empresa é responsável por certificar-se que a marca registrada em sua proposta atende as especificações do edital. **Os materiais e insumos em desacordo, não serão recebidos pelo Almoxarifado da SMS – CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**5.13 O prazo de validade dos materiais e insumos, quando da entrega pelo fornecedor à unidade contratante, deverá ser de no mínimo, 18 (dezoito) meses.** Os casos excepcionais serão analisados após aviso prévio;

## 6. Critérios de medição e pagamento

O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

contratada, que deverá conter o detalhamento dos materiais e insumos hospitalar, e será creditado em nome da contratada por meio de ordem bancária em conta corrente por ela indicada, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas neste Termo de Referência, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data final do período de adimplemento, mediante apresentação, aceitação e atesto do gestor do contrato nos documentos hábeis de cobrança.

## 7. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO CONTRATADO:

- **HABILITAÇÃO JURÍDICA (EXCLUSIVO PARA PESSOA JURÍDICA):**

A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, com suas alterações supervenientes em vigor ou última alteração consolidada e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

- **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

A Regularidade Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS (Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e da Dívida Ativa da União fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda e pela Procuradoria da Fazenda Nacional);



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante; e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante; f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão negativa de Débitos Trabalhistas.

- **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

A Qualificação Econômico-Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data da realização da licitação.

- **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

a) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido os bens compatíveis e pertinentes com o objeto desta licitação, contendo nome, RG e telefone do declarante para mais informações;

b) Alvará de Licença Sanitária Estadual e/ou Municipal, de titularidade da empresa licitante, expedido pelo órgão competente da esfera Estadual ou Municipal da sede da licitante, atualizada, pertinente com o objeto licitado.

- **DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR** Além dos documentos referidos anteriormente, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Certificado de regularidade da empresa licitante expedido pelo Conselho Regional de Farmácia, o qual deverá indicar o responsável técnico com o devido número de registro de classe.

b) Declaração assinada pelo licitante ou representante legal da empresa, devidamente identificado, por meio do seu representante legal devidamente credenciado para este ato, declara, sob as penas da lei, que



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

até esta data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

### **8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A dotação orçamentária a ser utilizada: Ficha 392, 393, 414, 415, 437, 469, 618, 622, 629, 631 e 654.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

## ANEXO V - MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO Nº XX/2024**, PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA XXXXXXXX, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

**O MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 940, Centro, Pedra Preta/MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.773.942/0001-09, neste ato representado pela Prefeita, Sra. **IRACI FERREIRA DE SOUZA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Candido Borges Leal, nº 859 – Jardim Prodoeste – Pedra Preta – MT, CEP 78795-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa (...), doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, localizada à (...), inscrita no CNPJ sob o nº (...), neste ato representada por (...), conforme autorização nos atos constitutivos da empresa, portador do RG nº (...) e do CPF nº (...), considerando o conteúdo do processo nº (...), resolvem celebrar o presente contrato, que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº 14.133/2021, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais e insumos hospitalares.
- 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: (a) o Edital do Pregão; (b) o Termo de Referência; (c) a proposta do Contratado;

### CLÁUSULA SEGUNDA - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E PREÇO

- 2.1. Os preços do objeto contratado são os obtidos no certame licitatório, abaixo indicados, nas quais estão incluídas todas as despesas necessárias à sua execução (tributos, seguros, encargos sociais, etc.)

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	<u>MARCA</u> <u>/FABRICANTE</u> <u>/MODELO</u>	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						

### CLÁUSULA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

- 3.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, demais normas municipais de licitações e contratos administrativos e, supletivamente as



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, normas e Princípios Gerais dos Contratos e disposições do direito privado.

## CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

**4.1.** O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo.

**4.2.** A(s) prorrogação(ões) do(s) prazo(s) de vigência do contrato deve(m) ser instrumentalizada(s) através de aditivo contratual, respeitadas as condições prescritas na Lei nº 14.133/2021.

## CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE EXECUÇÃO

**5.1.** As demais normas pertinentes ao regime de execução contratual, assim como prazos e condições de recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## CLÁUSULA SEXTA - RECEBIMENTO DO OBJETO

**6.1.** O recebimento do objeto deste contrato ocorrerá de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência.

**6.2.** Os bens descritos neste contrato serão recebidos pelo fiscal do contrato provisoriamente no ato da entrega do bem após a conferência simplificada do bem e da quantidade.

**6.3.** No ato da entrega dos bens, o Contratado deverá apresentar Documento Auxiliar da NF-e (DANFE) ou Nota Fiscal.

**6.4.** Ao receber os bens provisoriamente, o fiscal do contrato elaborará Relatório, para efeito de posterior verificação detalhada da conformidade do material com a especificação contratual.

**6.5.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos ou reparados, conforme o caso, no prazo de 02(dias) dias úteis, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da possível aplicação das penalidades.

**6.6.** O prazo para substituir ou reparar os bens entregues inicialmente poderá ser prorrogado uma vez por decisão da contratante, mediante requerimento justificado do Contratado.

**6.7.** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material.

**6.8.** O recebimento definitivo se materializa com a aposição de assinatura e carimbo, ou assinatura eletrônica, pelo responsável na Nota Fiscal ou em documento equivalente.

**6.9.** O responsável pelo recebimento definitivo deverá elaborar termo detalhado, no qual deverão constar os procedimentos adotados durante o recebimento provisório e definitivo.

**6.10.** O prazo para recebimento definitivo dos bens pela contratante poderá ser excepcionalmente prorrogado uma única vez, de forma expressa e justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

**6.11.** Não havendo o saneamento das irregularidades pelo contratado, deverá o fiscal do contrato:

**6.11.1.** Dar início ao procedimento de apuração de irregularidade contratual.

**6.11.2.** Havendo necessidade e utilidade na aquisição parcial, poderá o fiscal do contrato receber provisoriamente o objeto contratual executado parcialmente, devendo observar o teor do art. 143 da Lei nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

14.133/2021, comunicando a empresa para emissão de Nota Fiscal referente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de recebimento definitivo, liquidação e pagamento.

## CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**7.1.** As regras acerca das condições de pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência.

**7.2.** O pagamento será efetuado pelo contratante em favor do contratado em até 30 dias, mediante ordem bancária a ser depositada em conta corrente, no valor correspondente, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do contratante.

**7.2.2.** O(s) pagamento(s) não realizado(s) dentro do prazo por eventos decorrentes do contratado, não será(ão) gerador(es) de direito a qualquer acréscimo financeiro;

**7.3.** O pagamento será efetuado de acordo com a execução da entrega do objeto, mediante a emissão da respectiva nota fiscal que deverá estar devidamente atestada pela Gerência responsável e/ou pela fiscalização do contrato (indicada pela autoridade competente por meio de portaria) e acompanhada dos certificados de Regularidade Fiscal perante o Estado de Mato Grosso, bem como perante a Fazenda Pública do município do domicílio ou sede do contratado, obedecendo aos prazos estabelecidos no Decreto Orçamentário vigente.

**7.4.** O contratado deverá indicar no corpo da nota fiscal, o número do contrato, nome do banco, agência e número da conta corrente onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.

**7.5.** Não será efetuado pagamento de nota pendente de adimplemento por parte do contratado.

**7.6.** Caso o objeto tenha sido recebido parcialmente, o pagamento da nota deverá ser equivalente apenas ao objeto recebido definitivamente, ou seja, somente quanto à parcela incontroversa.

**7.7.** As notas fiscais a serem pagas poderão sofrer desconto devido à aplicação das glosas e multas aplicadas previstas neste contrato.

**7.8.** Constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, o fornecedor será notificado, sendo devolvidas as notas fiscais/faturas para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

**7.09.** Nenhum pagamento isentará o contratado das suas responsabilidades e obrigações vinculadas ao serviço contratado, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia, nem implicará aceitação definitiva dos mesmos.

**7.10.** As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças, serão de responsabilidade do contratado.

**7.11.** Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas à prestação de entrega do objeto deste contrato.

**7.12.** Os pagamentos não realizados dentro do prazo, por eventos decorrentes motivados pela do contratado, não serão geradores de direito à correção de preços.

**7.13.** Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o contratado:

**7.14.** Não produziu os resultados acordados;

**7.15.** Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

**7.16.** Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

**7.17.** O contratante efetuará retenção na fonte de todos os tributos inerentes ao contrato em questão.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

**7.18.** Na hipótese de fatos impeditivos do pagamento decorrentes de caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, o prazo para o pagamento será suspenso até a interrupção destes fatos.

**7.19.** O pagamento será efetuado mediante a apresentação dos seguintes documentos:

**7.19.1.** Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda da sede ou domicílio do credor e do Estado de Mato Grosso, abrangendo inclusive débitos inscritos em dívida ativa;

**7.19.2.** Prova de regularidade junto à Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria-Geral do Estado da sede ou domicílio do credor e do Estado de Mato Grosso;

**7.19.3.** Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em plena validade e relativa ao contratado;

**7.19.4.** Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

**7.19.5.** Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal da sede ou domicílio do credor.

## CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTE

**8.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis pelo prazo de um ano contado da data da sessão do pregão.

**8.2.** Após o intervalo de um ano, os preços iniciais serão reajustados, a requerimento do contratado e depois de transcorrido um ano da data do orçamento estimado, por meio da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

**8.3.** Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação do contratado, acompanhada de memorial do cálculo.

**8.4.** Independentemente do requerimento de reajuste formulado pelo contratado, o contratante verificará, a cada anualidade, se houve deflação do índice adotado que justifique o recálculo dos custos em valor menor, promovendo, em caso positivo, a redução dos valores correspondentes da planilha contratual.

**8.5.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**8.6.** No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

**8.7.** A prorrogação contratual sem a solicitação do reajuste implica a preclusão deste, sem prejuízo dos futuros reajustes nos termos pactuados.

**8.8.** Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

**8.9.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**8.10.** O reajuste será realizado por apostilamento.

## CLÁUSULA NONA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

**9.1.** O(s) recurso(s) para pagamento do(s) produto(s) será(ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

FICHA: 392

011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0006 ATENÇÃO BÁSICA A TODOS

10 301 0006 2058 0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO

BÁSICA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.1.500 300.201 Recurso da Saude - 15%

FICHA: 393

011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0006 ATENÇÃO BÁSICA A TODOS

10 301 0006 2058 0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO

BÁSICA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.1.600 300.202 Recursos de Convênios e Programas da Saude

FICHA: 414

01 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0007 REDE HOSPITALAR

10 302 0007 2061 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES

DO HOSPITAL

MUNICIPAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.1.500 300.201 Recurso da Saude - 15%

FICHA: 415

011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0007 REDE HOSPITALAR

10 302 0007 2061 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES

DO HOSPITAL

MUNICIPAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

3.1.600 300.202 Recursos de Convênios e Programas da Saúde

FICHA: 437

011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0007 REDE HOSPITALAR

10 302 0007 2064 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO

LABORATÓRIO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.1.500 300.201 Recurso da Saúde - 15%

FICHA: 469

01 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

011102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0005 GESTÃO DO SUS

10 302 0005 2045 0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA

SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.1.500 300.201 Recurso da Saúde - 15%

FICHA: 618

01 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

011102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0005 GESTÃO DO SUS

10 302 0005 2045 0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA

SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.2.632 110.301 Recursos de Convênios e Programas Outros

FICHA: 622

01 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0006 ATENÇÃO BÁSICA A TODOS

10 301 0006 2058 0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO

BÁSICA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.2.632 110.301 Recursos de Convênios e Programas Outros



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

FICHA: 629

011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0006 ATENÇÃO BÁSICA A TODOS

10 301 0006 2058 0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO

BÁSICA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.2.600 300.202 Recursos de Convênios e Programas da Saúde

FICHA: 631

011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0007 REDE HOSPITALAR

10 302 0007 2061 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES

DO HOSPITAL

MUNICIPAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.2.600 300.202 Recursos de Convênios e Programas da Saúde

FICHA: 654

01 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

011102 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0005 GESTÃO DO SUS

10 302 0005 2045 0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA

SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.2.621 300.202 Recursos de Convênios e Programas da Saúde

**9.2.** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

**10.1.** Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**11.1.** Designar, servidor(es) ao qual(is) caberá(ão) a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato, conforme legislação vigente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

**11.2.** Fornecer ao contratado todos os elementos e dados necessários à perfeita execução do objeto contratado, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes do contratado em suas dependências, desde que observadas as normas de segurança.

**11.3.** Avaliar a qualidade do, podendo rejeitá-los no todo ou em parte, caso estejam em desacordo com as obrigações assumidas.

**11.4.** Notificar o contratado sobre qualquer alteração ou possíveis irregularidades ou imperfeições observadas na execução do contrato, para reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte o serviço, sanando as impropriedades.

**11.5.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado, desde que atinentes ao objeto da contratação.

**11.6.** Efetuar o pagamento ao contratado, de acordo com os parâmetros de preço e prazo estabelecidos neste Contrato, no Termo de Referência e no Edital.

**11.7.** Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pelo contratado, quando couber.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

**12.1.** Manter, durante toda a execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações e as condições de habilitação exigidas na licitação;

**12.2.** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

**12.3.** Executar o objeto contratual, nos termos, local, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência e no Contrato, de forma a garantir os melhores resultados.

**12.4.** O objeto contratual será entregue de acordo com a necessidade do contratante, dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com a observância das recomendações técnicas aceitáveis, respectivas normas e legislação pertinentes.

**12.5.** Submeter ao contratante, previamente e por escrito, para análise e aprovação, qualquer mudança no método de execução do objeto contratual que fuja das especificações constantes no Termo de Referência e no Contrato.

**12.6.** Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

**12.7.** Empregar funcionários habilitados e com conhecimentos indispensáveis ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios essenciais à completa execução dos serviços, promovendo sua guarda, manutenção e substituição sempre que necessário.

**12.7.1.** Apresentar ao contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar uniformizados, devidamente identificados por meio de crachá e, se necessário, com Equipamentos de Proteção Individual – EPI's.

**12.08.** Comunicar no prazo de até 02 (dois) dias úteis ao contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, telefone, e-mail e outros julgáveis necessários para o recebimento de correspondência.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

**12.09.** Permitir que o contratante, em qualquer momento, audite e avalie os produtos recebidos ao objeto contratado, que deverá estar de acordo com as especificações do Contrato, em observância às obrigações pactuadas.

**12.10.** Não veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades contratadas, sem a prévia autorização do contratante.

**12.11.** O contratado responsabilizar-se-á integralmente pela execução do objeto contratado, cumprindo as disposições legais que interfiram em sua execução, devendo para tal:

**12.11.1.** Encarregar-se por todas as obrigações trabalhistas que estão previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, bem como as obrigações sociais, previdenciárias, tributárias, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.

**12.11.2.** Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e/ou morais causados ao contratante ou a terceiros, pela ação ou omissão dolosa ou culposa, de seus empregados, trabalhadores, prepostos, contratados ou representantes.

**12.11.3.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos.

**12.11.4.** Responder civil e criminalmente pelos danos causados diretamente ou indiretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a concomitante fiscalização realizada pelo contratante.

**12.11.5.** Indenizar terceiros e/ou o contratante, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o contratado adotar as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes.

**12.11.6.** Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

**12.11.7.** Responder a qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da execução do Contrato, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade.

**12.12.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação formal do contratante, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, bem como quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**12.13.** Emitir Nota Fiscal, discriminando o objeto, de acordo com a especificação constante no Termo de Referência.

**12.14.** Atender às demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº14.133/2021, e suas respectivas alterações.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO

**13.1.** É vedada a subcontratação do objeto deste contrato.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

**14.1.** Será designado, pelo contratante, um servidor qualificado ou uma comissão para exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, que terá, dentre outras, a incumbência de informar as ocorrências relevantes verificadas na execução contratual, inclusive quanto a eventuais atrasos e descumprimentos de cláusulas contratuais; solicitar ao contratado documentos exigidos para o fornecimento do bem, correção de falhas na execução contratual, cumprimento da legislação aplicável, e, sendo o caso, determinar a substituição de produtos defeituosos; informar as autoridades competentes a ocorrência de ilegalidades e irregularidades que constatar;

**14.2.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais de contratos, representantes da Administração especialmente designados, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

**14.3.** A fiscalização exercida pelo contratante na entrega dos bens não exclui a responsabilidade do contratado, por quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência deste, não implica co-responsabilidade do contratante ou de seus agentes e prepostos.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**15.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o contratado que:

**15.1.1.** Dar causa à inexecução parcial do contrato.

**15.1.2.** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

**15.1.3.** Dar causa à inexecução total do contrato.

**15.1.4.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

**15.1.5.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

**15.1.6.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.

**15.1.7.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.

**15.1.8.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

**15.1.9.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

**15.1.10.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º, da Lei nº 12.846/2013.

**15.2.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**15.2.1.** Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato que não implique em prejuízo ou dano à administração, bem como na hipótese de descumprimento de pequena relevância praticado pelo contratado e que não justifique imposição de penalidade mais grave;

**15.2.2.** Multa:

**15.2.2.1.** moratória: em razão do atraso injustificado: na proporção de 2 % (2 por cento) do valor da parcela inadimplida por dia de atraso injustificado até o limite de 30 (trinta) dias corridos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

**15.2.2.1.1.** O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

**15.2.2.2.** compensatória: será aplicada multa de 0,5% até 30% sobre o valor do contrato, devendo a autoridade competente observar, na dosimetria da pena, as seguintes recomendações:

**15.2.2.2.1.** Em casos de inexecução parcial do contrato, que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

**15.2.2.2.2.** Em casos de inexecução total do contrato, bem como na hipóteses de atos fraudulentos com o objetivo de obter vantagens indevidas, a multa será fixada entre 15% a 30% do valor do contrato licitado.

**15.2.2.2.3.** No caso de inexecução total, a multa será aplicada independentemente da existência ou não do prejuízo ao contratante, implicando ainda na possibilidade de rescisão do contrato.

**15.2.2.3.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**15.2.2.4.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**15.2.2.5.** Caso o contratado não tenha nenhum valor a receber do contratante, ou os valores do pagamento e da garantia contratual forem insuficientes, o contratante concederá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento de sua intimação, para que a multa seja paga.

**15.2.2.6.** Esgotados os meios administrativos para a cobrança dos valores devidos, o contratante providenciará o encaminhamento do processo à Procuradoria-Geral do Estado para que seja realizada a cobrança judicial.

**15.2.2.7.** Caso o contratante tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, o contratado ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo, em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

**15.2.2.8.** A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

**15.2.3.** Impedimento de licitar e contratar, caso não se justifique imposição de penalidade mais grave.

**15.2.3.1.** Essa penalidade poderá ser aplicada nas seguintes hipóteses:

**15.2.3.1.1.** Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**15.2.3.1.2.** Der causa à inexecução total do contrato;

**15.2.3.1.3.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**15.2.3.1.4.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**15.2.3.1.5.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**15.2.3.1.6.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

**15.2.3.1.7.** As condutas aqui enumeradas também podem justificar a aplicação da declaração de inidoneidade quando as circunstâncias do caso concreto justificarem a imposição de penalidade mais grave.

**15.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar.

**15.2.4.1.** A declaração de inidoneidade para licitar e contratar pode ser aplicada por qualquer ente da federação impedirá o responsável de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do Estado de Mato Grosso pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**15.2.4.2.** Essa penalidade poderá ser aplicada nas seguintes hipóteses:

**15.2.4.2.1.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

**15.2.4.2.2.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**15.2.4.2.3.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**15.2.4.2.4.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

**15.2.4.2.5.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

**15.3.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021).

**15.4.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021).

**15.5.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

**15.6.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração:

**15.6.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida;

**15.6.2.** as peculiaridades do caso concreto;

**15.6.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**15.6.4.** os danos que dela provierem para o contratante;

**15.6.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**15.7.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei e nos regulamentos estaduais complementares.

**15.8.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

**15.9.** Após a apuração dos fatos e responsabilização da empresa, as penalidades aplicadas constarão registradas nos sistemas informatizado do Estado de Mato Grosso (Cadastro de Fornecedores) e do Poder Executivo Federal, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

**15.10.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ALTERAÇÃO DO CONTRATO

**16.1.** O contrato poderá ser alterado na forma do art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

**16.2.** O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**16.3.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

**16.4.** Durante a vigência do contrato o contratado poderá solicitar a revisão dos preços para manter o equilíbrio econômico-financeiro obtido na licitação, mediante a comprovação dos fatos previstos no art. 124, II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - EXTINÇÃO DO CONTRATO

**17.1.** O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

**17.2.** Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

**17.3.** Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado: (a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e (b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

**17.4.** O presente termo de contrato poderá ser extinto nas hipóteses previstas no rol do art. 137 da Lei nº 14.133/2021, devendo a extinção ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurado o contraditório e ampla defesa e respeitados os procedimentos descritos nas demais legislações aplicáveis.

**17.4.1.** Nesta hipótese, aplicam-se também os arts. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

**17.4.2.** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

**17.4.3.** Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

**17.5.** A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

**17.6.** O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

**17.6.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**17.6.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**17.6.3.** Indenizações e multas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

**17.7.** O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, IV, da Lei nº 14.133/2021).

**17.8.** A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133/2021).

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - MODELOS DE GESTÃO DO CONTRATO

**18.1.** O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DIREITO DE PETIÇÃO

**19.1.** No tocante a recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverá ser observado o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA - NULIDADE DO CONTRATO

**20.1.** Constatada irregularidade no procedimento licitatório ou na execução contratual, caso não seja possível o saneamento, a decisão sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do contrato somente será adotada quando revelar medida de interesse público, com avaliação, entre outros, dos aspectos descritos no art. 147 da Lei nº 14.133/2021.

**20.2.** A nulidade não exonera o contratante do dever de indenizar o contratado pelo que houver executado até a data em que for declarada ou tornada eficaz, bem como por outros prejuízos regularmente comprovados, desde que não lhe seja imputável, e será promovida a responsabilização de quem lhe tenha dado causa, nos termos do que estabelece o art. 149 da Lei nº 14.133/2021.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – PUBLICAÇÃO

**21.1.** O contratante deverá providenciar a publicidade deste contrato e dos seus aditivos no sítio eletrônico oficial do órgão contratante e no Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – FORO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

**22.1.** Fica eleito o foro de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser compostas pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

E, por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Local e data da assinatura.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA 1

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA 2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

## ANEXO VI – TERMO ANTICORRUPÇÃO

### TERMO ANTICORRUPÇÃO

(...), por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que o contratante ou seu cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida; (c) e que conhece que a comprovação de sua participação em atos de corrupção em desfavor do Erário Municipal suscita a possibilidade de extinção do contrato, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Local, data.

.....

Empresa

.....

Representante ou Procurador da Empresa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

## ANEXO VII – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº xxxx/2024

Processo Administrativo nº 82/2024

Pregão eletrônico nº 16/2024

O MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 940, Centro, Pedra Preta/MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.773.942/0001-09, neste ato representado pela Prefeita, Sra. **IRACI FERREIRA DE SOUZA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Candido Borges Leal, Nº 859, Bairro: JARDIM PRODOESTE – PEDRA PRETA – MT, CEP 78795-000, portadora do RG Nº 679.367 SSP/MT e CPF Nº xxx.446.521-87, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da empresa relacionada, quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada ITEM, atendendo às condições, às especificações técnicas e às propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 16/2024, Processo Administrativo nº 82/2024, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

<b>EMPRESA:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>REPRESENTANTE:</b>	NOME: CPF: IDENTIDADE:
<b>CONTATO:</b>	

Sujeitam-se as partes à Constituição Federal, a Lei nº 14.133/2021 e a Lei Complementar nº 123/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

#### 1. OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, para futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares, conforme condições e especificações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

constantes nesta Ata de Registro de Preço.

<u>ITEM (XX) EMPRESA:</u>				
<u>Item</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor Unitário</u>
1				
<u>VALOR TOTAL (XX) R\$</u> ( _____ )				

**1.2.** O preço unitário de cada ITEM englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, seguros, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

## **2. EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO**

**2.1.** Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

## **3. FORMA DE EXECUÇÃO**

**3.1.** A empresa detentora do Registro deverá prestar o(s) serviço(s) para atender as necessidades dos Órgãos adesos conforme especificado no Edital e seus anexos, no Termo de Referência e na proposta de preços.

**3.2.** Após a publicação desta Ata no Diário Oficial dos Municípios, as empresas registradas ficam obrigadas a atender todos os pedidos feitos pelos Órgãos participantes, além de manter as condições de habilitação durante todo o período de vigência da Ata.

## **4. GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** O gerenciamento desta Ata caberá ao gerenciador, que exercerá as competências dispostas na Lei 14.133/21, competindo-lhe, ainda:

**5.1.1.** Promover a publicação desta Ata no Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM, após assinatura das empresas vencedoras da licitação, de acordo com a ordem de classificação, e da autoridade competente do gerenciador;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

5.1.2. Arquivar a Ata de Registro de Preços em autos próprios e disponibilizá-la em meio eletrônico;

5.1.3. Conduzir procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

5.1.4. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

4.2. Todas as eventuais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços.

## 5. VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso, nos termos Da Lei 14.133/21.

## 6. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP (POR ADESÃO), durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuências do órgão gerenciador e do particular titular do registro, nos termos previstos no art. 86, §§ 2º a 5º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Lei nº 14.770/2023, desde que observadas as disposições abaixo:

a) O órgão ou entidade pública interessado na adesão deverá consultar prévia e diretamente o fornecedor titular da ARP, visando obter a concordância formal com a contratação pretendida;

b) É faculdade do fornecedor titular da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, a aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, independentemente de qualquer justificativa formal;

c) Cabe ao órgão ou entidade aderente encaminhar ao GERENCIADOR a concordância do fornecedor;

d) Proceder à consulta formal ao GERENCIADOR, por meio de ofício ou outro expediente competente, encaminhado para o e-mail institucional [licitacao@pedrapreta.mt.gov.br](mailto:licitacao@pedrapreta.mt.gov.br), no qual deverá constar o objeto que interessa contratar, o respectivo quantitativo pretendido e a concordância do fornecedor para fins de análise e manifestação sobre a possibilidade de adesão;

6.2. O quantitativo decorrente das adesões à ARP não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 86, § 5º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

6.3. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

## 7. ALTERAÇÕES DA ATA E REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízos da possibilidade de remanejamento entre os participantes.

7.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, de acordo com pesquisa de preços, mantendo-se pelo menos a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

## 8. REAJUSTE

8.1. Os preços inicialmente registrados são fixos e irremovíveis pelo prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

8.2. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação formal do contratado, acompanhada de memorial do cálculo.

8.3. Os contratos firmados após a concessão do reajustamento desta ata de registro de preços deverão ser firmados com o novo preço registrado e somente poderão ser reajustados novamente com o decurso de 12 (doze) meses daquela data-base.

8.4. Não há preclusão automática ao direito de reajuste na prorrogação da ARP.

8.5. O órgão gerenciador pode negociar com o particular com o propósito de obter condições mais vantajosas ao Município.

## 10. CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A empresa registrada terá o seu registro cancelado, nas seguintes situações:

10.1.1. Quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

10.1.2. Quando não for retirada a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.3. Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a empresa se recusar a reduzi-los;

10.1.4. Quando a empresa for declarada inidônea ou impedida do direito de contratar e licitar com a Administração.

10.2. O cancelamento de Registros nas hipóteses previstas nos subitens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.4 será formalizado por decisão do gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

**10.3.** O cancelamento do Registro de Preços será comunicado mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios AMM.

**10.3.1.** Havendo o cancelamento do preço registrado, permanecerá o compromisso da garantia e assistência técnica do(s) serviço(s) executado(s), anteriormente ao cancelamento.

**10.4.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

**10.5.** O direito ao contraditório e ampla defesa antes do cancelamento do registro não impede a suspensão do registro até a decisão da autoridade competente.

## 11. DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**11.1.** As contratações serão formalizadas pelos Órgãos e Entidades participantes ou os que vierem a aderir, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, observadas as disposições constantes na minuta de contrato, anexo do Edital.

**11.2.** Por tratar-se de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta dos Órgãos e Entidade aderentes, cujo elemento de despesas e nota de empenho constarão nos respectivos contratos, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.

**11.3.** É vedado caucionar ou utilizar o contrato administrativo decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da autoridade competente.

## 12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**12.1.** A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**12.2.** Quanto ao atraso para assinatura do contrato:

**11.2.1.** Atraso de até 02 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento), sobre o valor da nota de empenho se for prestação de serviço única e sobre o valor do contrato e for prestação de serviço parcelada/mensal;

**11.2.2.** A partir do 3º (terceiro) dia útil até o limite do 10º (décimo) dia útil, multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia útil de atraso.

**12.3.** Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas também, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

**11.3.1. Advertência** na hipótese em que a inexecução parcial não implique em prejuízos ou dano à Administração;

**11.3.2. Multa** de até 30% (trinta por cento) sobre o valor registrado, e corrigido monetariamente, recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Administração;

**11.3.3. Impedimento** de participar em licitação e de contratar com o órgão Municipal, pelo prazo de até 03 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

**11.3.4. Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, de qualquer ente da Federação, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**12.4.** A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

**12.5.** As multas aplicadas deverão ser pagas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, e não sendo recolhidas nesse prazo, além de nova penalização, serão descontadas dos créditos da empresa contratada ou cobradas administrativa ou judicialmente.

**12.6.** As penalidades previstas acima têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente:

**11.6.1.** A sua aplicação não exime a empresa da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar à Administração;

**11.6.2.** Não exclui a responsabilização judicial por atos ilícitos;

**11.6.3.** As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais, quando cabíveis.

**12.7.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços e dos contratos decorrentes será apurado pelo gerenciador.

## 13. NULIDADE DA ATA

**13.1.** Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, esta Ata de Registro de Preços será anulada se ocorrer ilegalidade insanável em seu processamento ou nas fases que lhe deu



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

origem, suspensa ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

**13.1.1.** Ao pronunciar a nulidade do processo licitatório, a autoridade competente indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, devendo respeitar o disposto no art. 21 da LINDB.

## 14. CASOS OMISSOS

**14.1.** As cláusulas desta Ata de Registro de Preços somam-se às obrigações das partes previstas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos, bem como aquelas previstas na minuta do contrato.

**14.2.** Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021.

Pedra Preta MT, xx de xxxxx de 2024

---

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
CONTRATANTE

---

CONTRATADA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

### ANEXO VIII – PLANILHA DE VALORES REFERENCIAIS

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. A	VLR TOTAL A	VLR UNIT. B	VLR TOTAL B	VLR UNIT. C	VLR TOTAL C	VLR UNIT. D	VLR TOTAL D	VLR UNIT. E	VLR TOTAL E	VLR UNIT. F	VLR TOTAL F	MÉDIA VLR UNIT	MÉDIA VLR TOTAL
1	25.000	UND	ABAIXADOR DE LINGUA - DE MADEIRA, DE USO UNICO, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS, MEDINDO (14CMX1,4CM DE LARGURA)X(0,2CM DE ESPESSURA.	0,09	2.250,00	0,05	1.250,00	0,05	1.250,00	0,00	0,00	0,06	1.500,00	0,06	1.500,00	0,06	1.500,00
2	60.000	UND	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - EM ACO INOX SILICONADO, COM BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLASTICO LUER, PROTETOR EM PLASTICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, NAS DIMENSOES DE DE 13 X 0,45 MM	0,11	6.600,00	0,10	6.000,00	0,10	6.000,00	0,00	0,00	0,08	4.800,00	0,11	6.600,00	0,10	6.000,00
3	12.000	UND	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - EM ACO INOX SILICONADO, COM BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLASTICO LUER, PROTETOR EM PLASTICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, NAS DIMENSOES DE DE 20 X 0,55 MM	0,00	0,00	0,10	1.200,00	0,10	1.200,00	0,00	0,00	0,08	960,00	0,10	1.200,00	0,10	1.200,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

4	45.000	UND	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - EM ACO INOX SILICONADO, COM BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLASTICO LUER, PROTETOR EM PLASTICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, NAS DIMENSOES DE DE 25 X7 MM.	0,12	5.400,00	0,10	4.500,00	0,10	4.500,00	0,00	0,00	0,08	3.600,00	0,10	4.500,00	0,10	4.500,00
5	40.000	UND	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - EM ACO INOX SILICONADO, COM BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLASTICO LUER, PROTETOR EM PLASTICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, NAS DIMENSOES DE DE 25 X8 MM.	0,12	4.800,00	0,10	4.000,00	0,10	4.000,00	0,00	0,00	0,08	3.200,00	0,09	3.600,00	0,10	4.000,00
6	50.000	UND	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - EM ACO INOX SILICONADO, COM BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLASTICO LUER, PROTETOR EM PLASTICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, NAS DIMENSOES DE DE 30 X8 MM.	0,00	0,00	0,13	6.500,00	0,10	5.000,00	0,00	0,00	0,08	4.000,00	0,14	7.000,00	0,11	5.500,00
7	110.000	UND	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - EM ACO INOX SILICONADO, COM BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLASTICO LUER, PROTETOR EM PLASTICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, NAS DIMENSOES DE DE 40 X12 MM.	0,00	0,00	0,13	14.300,00	0,10	11.000,00	0,00	0,00	0,09	9.900,00	0,14	15.400,00	0,12	13.200,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

8	5.000	FRS 1	ÁLCOOL ETÍLICO- COM TEOR ALCOOLICO DE 70 GL, HIDRATADO, LIQUIDO, 1 LITRO.	9,63	48.150,00	8,85	44.250,00	9,80	49.000,00	0,00	0,00	6,00	30.000,00	8,99	44.950,00	8,65	43.250,00
9	40	FRAS	ÁLCOOL ETÍLICO A 70% EM GEL PARA AS MÃOS, COM AÇÃO COMPROVADA SOBRE STAPHYLOCOCCUS AUTEUS, ESCHERICHIA COLI E PSEUDOMONAS AEROGINOSA, SECAGEM RAPIDA, DISPENSA ENXAGUE E O USO DE TOALHAS, EMBALAGEM DE 5 LITROS.	0,00	0,00	27,35	1.094,00	57,80	2.312,00	0,00	0,00	60,00	2.400,00	54,90	2.196,00	50,01	2.000,40
10	1.000	ROLO	ALGODÃO HIDROFILO - COR BRANCA (80% BRANCO), MACIO, ISENTO DE IMPUREZAS, BOA ABSORÇÃO, INODORO, EM MANTA FINA COM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME, REGULARMENTE COMPACTO, EM PAPEL APROPRIADO, EM FORMA DE ROLO DE 500 GR, O PRODUTO DEVERA ESTAR ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE, CONTENDO DADOS DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.	26,13	26.130,00	18,00	18.000,00	19,58	19.580,00	0,00	0,00	16,00	16.000,00	15,90	15.900,00	19,12	19.120,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

11	300	UND	ALGODAO ORTOPEDICO - ALGODAO, ORTOPEDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODAO CRU 20CMX 20CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NAO ESTERIL, EMBAGEM INDIVIDUAL.	0,00	0,00	1,15	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	360,00	1,34	402,00	1,23	369,00
12	350	UND	ALGODÃO ORTOPEDICO - ALGODÃO, ORTOPEDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRU, 15CM X 15CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	1,21	423,50	1,08	378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	350,00	1,22	427,00	1,13	395,50
13	300	FRA25	ALMOTOLIA - DE PLASTICO ATOXICO, BICO RETO, AMBAR, COR MARRON RESISTENTE A DESINFECÇÕES, QUEDAS, COMPOSTO POR CORPO ROOSQUEADO, AMBAR , 250 ML.	5,31	1.593,00	0,00	0,00	6,80	2.040,00	0,00	0,00	5,00	1.500,00	4,99	1.497,00	5,53	1.659,00
14	200	FRASC	ALMOTOLIA - DE PLASTICO ATOXICO, BICO RETO, AMBAR, TRANSPARENTE RESISTENTE A DESINFECÇÕES, QUEDAS, COMPOSTO POR CORPO ROOSQUEADO, AMBAR , 250 ML.	5,31	1.062,00	0,00	0,00	6,80	1.360,00	0,00	0,00	5,00	1.000,00	4,99	998,00	5,53	1.106,00
15	1.000	UND	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL - CABO EMBORRACHADO 3 LAMINAS	0,00	0,00	0,00	0,00	2,88	2.880,00	0,00	0,00	1,25	1.250,00	1,20	1.200,00	1,78	1.780,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

16	20.000	UND	ATADURA CREPOM - MISTA (TIPO CROCHET) OU 100% ALGODÃO, 10 CM, 180 CM, EM REPOUSO 13 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL (ABNT NBR 14056/2002 - TIPO I - 21.8G/UN).	0,00	0,00	1,28	25.600,00	1,99	39.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,26	25.200,00	1,51	30.200,00
17	30.000	UND	ATADURA CREPOM - MISTA (TIPO CROCHET) OU 100% ALGODÃO, 15 CM, 180 CM, EM REPOUSO 13 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL (ABNT NBR 14056/2002 - TIPO I - 21.8G/UN).	0,00	0,00	1,32	39.600,00	2,22	66.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,21	36.300,00	1,58	47.400,00
18	40.000	UND	ATADURA CREPOM - MISTA (TIPO CROCHET) OU 100% ALGODÃO, 20 CM, 180 CM, EM REPOUSO 13 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL (ABNT NBR 14056/2002 - TIPO I - 21.8G/UN).	0,00	0,00	1,44	57.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	40.000,00	1,32	52.800,00	1,25	50.000,00
19	1.000	UND	ATADURA GESSADA ATOXICA - DE 3 METROS COMPRIMENTO X 10 CM LARGURA, CONFECCIONADA EM FIBRA ELASTICA EM ALGODAO, POLIESTER, LATEX, IMPREGNADA COM GESSO, E SECAGEM ENTRE RAPIDA, ENROLADO EM ROLO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART. 31 L. 8078/90 PORT. CONJ.N.1 DE 23/01/96-M.SAUDE.	0,00	0,00	5,55	5.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	4.000,00	4,50	4.500,00	4,68	4.680,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

20	1.000	UND	ATADURA GESSADA ATOXICA - DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 20 CM X 3M, CONFECCIONADA EM GAZE ESTABILIZADA, LATERAL DE CORTE SINUOSO, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL, E SECAGEM ENTRE 4 A 6', TEMPERATURA DA AGUA PARA SATURAÇÃO DE 20 A 25 GRAUS CELCIUS, TEMPO MAXIMO DE IMERSÃO DE 2 SEG., ENROLADO EM TUBO PLASTICO RIGIDO DE FORMA CONTINUA E UNIFORME, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLASTICO ATOXICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART. 31 L. 8078/90 PORT. CONJ. N1 DE 23/1/96- M.SAUDE, CONTENDO DADOS DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	0,00	0,00	0,00	0,00	3,95	3.950,00	1,91	1.910,00	6,00	6.000,00	5,08	5.080,00	4,24	4.240,00
----	-------	-----	---	------	------	------	------	------	----------	------	----------	------	----------	------	----------	------	----------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

21	1.000	UND	ATADURA GESSADA ATOXICA - DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 15 CM X 3M, CONFECCIONADA EM GAZE ESTABILIZADA, LATERAL DE CORTE SINUOSO, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL, E SECAGEM ENTRE 4 A 6', TEMPERATURA DA AGUA PARA SATURAÇÃO DE 20 A 25 GRAUS CELCIUS, TEMPO MAXIMO DE IMERSÃO DE 2 SEG., ENROLADO EM TUBO PLASTICO RIGIDO DE FORMA CONTINUA E UNIFORME, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLASTICO ATOXICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART. 31 L. 8078/90 PORT. CONJ. N1 DE 23/1/96- M.SAUDE, CONTENDO DADOS DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	0,00	0,00	0,00	0,00	5,70	5.700,00	0,00	0,00	5,00	5.000,00	6,60	6.600,00	5,77	5.770,00
22	40	UND	BACIA - AÇO INOX, 35 CM, REDONDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188,33	7.533,20	200,00	8.000,00	178,49	7.139,60	188,94	7.557,60
23	40	UND	BANDEJA PARA INSTRUMENTAL- EM AÇO INOX, FORMATO RETANGULAR, TAMANHO 30 X20X04 CM.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	6.000,00	100,00	4.000,00	125,00	5.000,00
24	100	UND	BATERIA PORTATIL NÃO RECARREGAVEL - TIPO ALCALINA,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	4.000,00	20,00	2.000,00	30,00	3.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

			NA VOLTAGEM DE 9V, TAMANHO PEQUENA														
25	50	UND	BATERIA PORTATIL NÃO RECARREGAVEL - TIPO BOTÃO, LR 41, NA VOLTAGEM DE 1.5V.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	600,00	10,65	532,50	11,33	566,50
26	200	UND	BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA - PEÇA UNICA, BARREIRA DE RESINA SINTETICA, DRENAVELO, PLANA, RECORTAVEL 15.00- 75.00 MM, COM CLAMP, OPAÇA OU TRANSPARENTE, EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	0,00	0,00	0,00	0,00	28,40	5.680,00	0,00	0,00	22,00	4.400,00	20,00	4.000,00	23,47	4.694,00
27	5	UND	BOLSA PARA MATERIAL DE RESGATE - DO TIPO MEDICA, PARA TRANSPORTE DE MATERIAL DE EMERGENCIA PRE-HOSPITALAR, MODELO MASCATE (COM ABERTURA DE ZIPER TOTAL), ZIPER DE 10 MM, FABRICADA EM LONA 1200 (POLIESTER) OU MATERIAL DE MELHOR QUALIDADE, A PROVA D'AGUA, VERMELHA, MINIMO 65 CM DE COMPRIMENTO, 30 CM DE ALTURA POR 24 CM DE LARGURA; COM 06 SUPORTES COM PES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	985,44	4.927,20	0,00	0,00	1.987,00	9.935,00	1.600,00	8.000,00	1.524,15	7.620,75



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

			APOIO, ANTIDERRAPANTE TIPO SAPATAS EMBORRACHADAS DE NO MINIMO 45 X 55 MM NA BASE DA BOLSA. DUAS ALCAS/FITA DE 8 CM COSTURADAS NA LATERAL ATE A BASE DA BOLSA, COM PEGADOR DE MAO EM LONA; 02 BOLSOS EXTERNOS EM GORGORAO (VIES) ABERTOS, ZIPER DE 6 MM, UM NA FRENTE E UM ATRAS, COSTURAS TERMO-SOLDADAS, ACABAMENTO EM VIVO PVC COR PRETO; 05 BOLSOS INTERNOS NAS MEDIDAS DE 25 CM X 10 CM E 1 DE 25CM X25CM, FECHAMENTO EM VELCRO 2,5 X 8 CM, IDENTIFICADOR TRANSPARENTE/CRISTAL 12X10 CM, SILKADO, LOGOMARCA DO CBMMT, E EMERGENCIA 193, EM UMA FAIXA LONGITUDINAL ACOMPANHANDO OS BOLSOS EXTERNOS EM DIMENSOES 40 X 17 CM, 02 FAIXAS REFLETIVAS DE 2,5CM X 40CM														
28	20	UND	CABO DE BISTURI - EM AÇO INOX CIRURGICO, COM DIAMETRO DE NUMERO 4, COM 12CM DE COMPRIMENTO PARA LAMINAS DE NUMERO 20 A 25.	0,00	0,00	0,00	0,00	17,88	357,60	0,00	0,00	22,00	440,00	21,45	429,00	20,44	408,80



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

29	20	UND	CABO DE BISTURI, Nº 3, 14 CM PARA LÂMINAS DE 10, 11, 12, 15 CONFECCIONADA EM AÇO INOX, CIRÚRGICO.	0,00	0,00	0,00	0,00	17,88	357,60	0,00	0,00	22,00	440,00	17,50	350,00	19,13	382,60
30	200	UND	CADARÇO - EM ALGODÃO CRU SARJADO, MEDINDO: 14.00MM X 50M, FORMATO CHATO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	8.000,00	31,62	6.324,00	35,81	7.162,00
31	50	UND	CAIXA PARA INSTRUMENTAL CIRURGICO - KIT SUTURA EM AÇO INOX: COMPOE CABO PARA BISTURU Nº 3 13CM, ESTOJO DE INOX 14X08X02 CM, PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 12 CM, PINÇA ANATOMICA DE DISSECCAO 12 CM, PINÇA MOSQUITO CURTA Nº 12 CM, PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEO 12 CM, TESOURA IRIS RETA PONTA FINA Nº 11 CM.	0,00	0,00	0,00	0,00	769,52	38.476,00	0,00	0,00	1.258,00	62.900,00	785,60	39.280,00	937,71	46.885,50
32	20	UND	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 0, DE MATERIAL ATOXICO COM PVC SILICONIZADO, COM ORIFICIO CENTRAL E BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 MS	0,00	0,00	0,00	0,00	16,45	329,00	0,00	0,00	9,00	180,00	16,25	325,00	13,90	278,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

33	20	UND	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 1, DE MATERIAL ATOXICO COM PVC SILICONIZADO, COM ORIFICIO CENTRAL E BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 MS	0,00	0,00	0,00	0,00	17,11	342,20	0,00	0,00	9,00	180,00	16,25	325,00	14,12	282,40
34	20	UND	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 2, DE MATERIAL ATOXICO COM PVC SILICONIZADO, COM ORIFICIO CENTRAL E BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 MS	0,00	0,00	0,00	0,00	18,10	362,00	0,00	0,00	9,00	180,00	18,00	360,00	15,03	300,60
35	30	UND	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 3, DE MATERIAL ATOXICO COM PVC SILICONIZADO, COM ORIFICIO CENTRAL E BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 MS	0,00	0,00	0,00	0,00	19,22	576,60	0,00	0,00	9,00	270,00	18,00	540,00	15,41	462,30



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

36	30	UND	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 4, DE MATERIAL ATOXICO COM PVC SILICONIZADO, COM ORIFICIO CENTRAL E BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 MS.	0,00	0,00	0,00	0,00	21,44	643,20	0,00	0,00	9,00	270,00	18,00	540,00	16,15	484,50
37	20	UND	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 5, DE MATERIAL ATOXICO COM PVC SILICONIZADO, COM ORIFICIO CENTRAL E BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 MS	0,00	0,00	0,00	0,00	23,77	475,40	0,00	0,00	9,00	180,00	22,60	452,00	18,46	369,20



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

38	20	UND	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO FLEXIVEL TRANSPARENTE , COMPOSTA POR 3 CANULAS INTERNAS, 1 MANDRIL E 1 CANULA SEM FENESTRA, COM FILAMENTO RADIOPACO, CANULA COMPLUG DE PERFIL BAIXO, CANULA COM CONECTOR UNIVERSAL, ASAS PARA FIXAÇÃO (BORBOLETA MÓVEL) C/ NUMERAÇÃO VISIVEL COM TRAVA INTERNA TIPO TWIST-LOCK, DE FACIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, SEM CUFF, TAMANHO DIAMETRO INTERNO 5MM, EXTERNO 8.5MM E 67MM DE COMPRIMENT, MODELO CFS Nº 4, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TRANSPARENTE, ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART. 31 L.8078/90 E PORT. CONJ. N1 DE 23/1/96 - M. SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	10.000,00	495,00 0	9.900,00	497,50	9.950,00
----	----	-----	--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	--------	-----------	-------------	----------	--------	----------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

39	3	UND	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA METAL Nº 05 LONGA -CÂNULAS PARA TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO. COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CANULA INTERNA E MANDRIL GUIA; FABRICADA EM METAL (AÇO INOXIDÁVEL/ESTERELIZÁVEL); CURVATURA ANATÔMICA; MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL;	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,00	570,00	109,06	327,18	149,53	448,59
40	3	UND	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA METAL Nº 04 LONGA -CÂNULAS PARA TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO. COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CANULA INTERNA E MANDRIL GUIA; FABRICADA EM METAL (AÇO INOXIDÁVEL/ESTERELIZÁVEL); CURVATURA ANATÔMICA; MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL;	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,00	570,00	109,06	327,18	149,53	448,59



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

41	100	UND	CAPA COLCHÃO- COM ZIPER IMPERMEÁVEL HOSITALAR, COR AZUL, COM 0.70MM DE ESPESSURA, LARGURA 88CM X COMPRIMENTO 1.88MM X ESPESSURA/ALTURA 12 CM. MATERIAL: BAGUN/ NAPA CAPA. FECHAMENTO COM ZÍPER, EM MYLON. ANTI ALÉRGICO E ANTI ÁCARO. 100% IMPERMEÁVEL, RESPIRO DE ILHÓS. FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER. O DIFERENCIAL DESSA CAPA, É A CAPACIDADE DE IMPERMEABILIDADE CONTRA LIQUIDOS E ÓLEOS E AINDA PROTEGE CONTRA MANCHA, MAU ODOR, POEIRA E RASGOS. É INDICADA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. PERFEITO PARA: HOSPITAIS, CASAS DE REPOUSO, CRECHES, CLINICAS, CASAS DE CAMPO E PRAIA, PREFEITURAS, CONSTRUTORAS, ALBERGUES, HOTÉI, POUSADAS, ALOJAMENTOS, MOTÉIS, FAZENDA, ÓRGÃOS PÚBLICOS E ETC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00	13.000,00	153,00	15.300,00	141,50	14.150,00
----	-----	-----	--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	--------	-----------	--------	-----------	--------	-----------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

42	1.000	UND	CAPA PARA COLCHÃO PIRAMIDAL - SILICONIZADA, POSSUI ZIPER NA LATERAL QUE GARANTE A VEDAÇÃO E O MELHOR AJUSTE NO COLCHÃO; PRODUTO ANTI ÁCARO E ANTI ALÉRGICO; SUPERFÍCIE SEDOSA, MACIA, SILENCIOSA E SEM CHEIRO; RESISTENTE E IMPERMEÁVEL; NÃO ADERE AO CORPO; SILICONADA; PERFEITO PARA QUEM SOFRE DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA; A IMPERMEABILIDADE DESSA CAPA PARA COLCHÃO IMPEDE QUE A URINA PENETRE NA PEÇA E DEIXE AQUELE CHEIRO DESAGRADÁVEL, PROTEGENDO ASSIM SEU COLCHÃO, LARGURA 88 CM X COMPRIMENTO 1.88 X ESPESSURA/ALTURA 7CM.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132,00	132.000,00	130,00	130.000,00	131,00	131.000,00
43	1.000	UND	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON, 18 G, PERIFÉRICO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER-LOK TRANSLUCIDO, CODIFICADO POR CORES, CAMARA DE REFLUXO CRISTALINA, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATENDENDO A NR32.	0,00	0,00	2,85	2.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,78	1.780,00	1,70	1.700,00	2,11	2.110,00	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

44	7.000	UND	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON, 20 G, PERIFERICO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER-LOK TRANSLUCIDO, CODIFICADO POR CORES, CAMARA DE REFLUXO CRISTALINA, TAMPA PROTETORA, DESCARTAVEL. COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA ATENDENDO A NR32.	0,00	0,00	2,85	19.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,78	12.460,00	1,85	12.950,00	2,16	15.120,00
45	35.000	UND	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON, 22 G, PERIFERICO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER-LOK TRANSLUCIDO, CODIFICADO POR CORES, CAMARA DE REFLUXO CRISTALINA, TAMPA PROTETORA, DESCARTAVEL. COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA ATENDENDO A NR32.	0,00	0,00	2,85	99.750,00	1,65	57.750,00	0,00	0,00	1,78	62.300,00	1,89	66.150,00	2,04	71.400,00
46	35.000	UND	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON, 24 G, PERIFERICO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER-LOK TRANSLUCIDO, CODIFICADO POR CORES, CAMARA DE REFLUXO CRISTALINA, TAMPA PROTETORA, DESCARTAVEL. COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA ATENDENDO A NR32.	0,00	0,00	2,85	99.750,00	1,65	57.750,00	0,00	0,00	1,78	62.300,00	1,80	63.000,00	2,02	70.700,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

47	1.000	UND	CATETER NASAL - TIPO ÓCULOS ADULTO CONFECCIONADO EM SILICONE, SUPER MACIO E COM BOA ACEITAÇÃO NO PACIENTE, RESISTENTE À DOBRA. ANATOMICO, FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERIL, APIROGENICO E DESCARTAVEL, COM SUSTENTAÇÃO NO PAVILHAO ARICULAR, COM ADAPTADOR NASAL (CANULA NASAL) PARA OXIGENOTERAPIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, VALIDADE E LOTE REGISTRO NO MS.	0,00	0,00	1,12	1.120,00	3,88	3.880,00	0,00	0,00	2,00	2.000,00	2,00	2.000,00	2,25	2.250,00
48	300	UND	CATETER NASAL - TIPO ÓCULOS INFANTIL CONFECCIONADO EM SILICONE, SUPER MACIO E COM BOA ACEITAÇÃO NO PACIENTE, RESISTENTE À DOBRA. ANATOMICO, FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERIL, APIROGENICO E DESCARTAVEL, COM SUSTENTAÇÃO NO PAVILHAO ARICULAR, COM ADAPTADOR NASAL (CANULA NASAL) PARA OXIGENOTERAPIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, VALIDADE E LOTE REGISTRO NO MS.	0,00	0,00	1,12	336,00	2,64	792,00	0,00	0,00	2,25	675,00	2,32	696,00	2,08	624,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

49	200	UND	CATETER PARA SUBCLÁVIA CVC II - CONTEUDO: 1 CATETER DE POLIURETANO 7FRX20 CM COM OCLUSORES; 1 ABA DE SUTURA; 1 ABRAÇADEIRA; 1 FIO GUIA(PONTAS: RETA E J) 032" X 60 CM COM DISPENSADOR; 1 AGULHA 18GA X 7CM PARA INTRODUÇÃO DE FIO GUIA; 1 SERINGA DE 5 ML COM AGULHA HIPODÉRMICA 0,7 X 30MM; 1 DILATADOR DE VASO 8FR X 4"; 2 TAMPAS LUER.	110,60	22.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	18.000,00	105,77	21.154,00	102,12	20.424,00
50	100	UND	CLAMP PARA CORDÃO UMBILICAL - ESTERIL, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE, ATOXICO, DE APROXIMADAMENTE 5.5CM DE COMPRIMENTO, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90	0,00	0,00	0,00	0,00	1,55	155,00	0,00	0,00	1,00	100,00	1,69	169,00	1,41	141,00
51	500	FRASC	CLOREXIDINA, DIGLUCONATO - CONCENTRAÇÃO DE 2% DEGERMANTE FORMA FARMACEUTICA, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO 100 ML.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,50	2.250,00	5,74	2.870,00	5,12	2.560,00
52	1.000	FRASC	CLOREXIDINA, DIGLUCONATO - CONCENTRAÇÃO DE 4% DEGERMANTE FORMA FARMACEUTICA, FORMA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,50	4.500,00	6,12	6.120,00	5,31	5.310,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

			APRESENTAÇÃO EM FRASCO 100 ML.														
53	100	UND	COLAR CERVICAL TIPO RESGATE - EM POLIETILEN, ESPESSURA ENTRE 1,5MM E 1,8MM, REVESTIDO EM EVA BRANCO DE 4MM, VELCRO COSTURADO, AMBOS OS LADOS NAS CORES SEGUINDO PADRÃO DE CADA TAMANHO MONTADO ATRAVES DE BOTAO COM TRAVAMENTO NA COR BRANCA , SUPORTE MENTONIANO , ABERTURA PARA ANALISE DO PULSO CAROTIDEO E ABERTURA PARA PALPAÇAO E VENTILACAO DA NUCA, TAMANHO G, PARA USO EM RESGATE.	0,00	0,00	19,20	1.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	3.000,00	25,00	2.500,00	24,73	2.473,00
54	50	UND	COLAR CERVICAL TIPO RESGATE - EM POLIETILEN, ESPESSURA ENTRE 1,5MM E 1,8MM, REVESTIDO EM EVA BRANCO DE 4MM, VELCRO COSTURADO, AMBOS OS LADOS NAS CORES SEGUINDO PADRÃO DE CADA TAMANHO MONTADO ATRAVES DE BOTAO COM TRAVAMENTO NA COR BRANCA , SUPORTE MENTONIANO , ABERTURA PARA ANALISE DO PULSO CAROTIDEO E ABERTURA PARA PALPAÇAO E VENTILACAO DA NUCA, TAMANHO GG, PARA USO EM RESGATE.	0,00	0,00	19,20	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1.500,00	25,00	1.250,00	24,73	1.236,50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

55	150	UND	COLAR CERVICAL TIPO RESGATE - EM POLIETILEN, ESPESSURA ENTRE 1,5MM E 1,8MM, REVESTIDO EM EVA BRANCO DE 4MM, VELCRO COSTURADO, AMBOS OS LADOS NAS CORES SEGUINDO PADRÃO DE CADA TAMANHO MONTADO ATRAVES DE BOTAO COM TRAVAMENTO NA COR BRANCA , SUPORTE MENTONIANO , ABERTURA PARA ANALISE DO PULSO CAROTIDEO E ABERTURA PARA PALPACAO E VENTILACAO DA NUCA, TAMANHO M, PARA USO EM RESGATE.	0,00	0,00	20,25	3.037,50	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	4.500,00	25,00	3.750,00	25,08	3.762,00
56	150	UND	COLAR CERVICAL TIPO RESGATE - EM POLIETILEN, ESPESSURA ENTRE 1,5MM E 1,8MM, REVESTIDO EM EVA BRANCO DE 4MM, VELCRO COSTURADO, AMBOS OS LADOS NAS CORES SEGUINDO PADRÃO DE CADA TAMANHO MONTADO ATRAVES DE BOTAO COM TRAVAMENTO NA COR BRANCA , SUPORTE MENTONIANO , ABERTURA PARA ANALISE DO PULSO CAROTIDEO E ABERTURA PARA PALPACAO E VENTILACAO DA NUCA, TAMANHO P, PARA USO EM RESGATE.	0,00	0,00	20,70	3.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	4.500,00	25,00	3.750,00	25,23	3.784,50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

57	50	UND	COLAR CERVICAL TIPO RESGATE - EM POLIETILEN, ESPESSUREA ENTRE 1,5MM 1,8MM, REVESTIDO EM NEVA BRANCO DE 4MM, VELCRO COSTURADO, AMBOS OS LADOS NAS CORES SEGUINDO PADRÃO DE CADA TAMANHP MONTADO ATRAVES DE BOTAO COM TRAFVAMENTO NA COR BRANCA, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA PARA ANALISE DO PULSO COROTIDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA, TAMANHO PP, PARA USO EM RESGATE.	0,00	0,00	17,25	862,50	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1.500,00	25,00	1.250,00	24,08	1.204,00
58	30	UND	COLCHÃO HOSPITALAR - COMPLETO (COLCHÃO DE ESPUMA COM CAPA REVESTIDA). MATERIAL COLCHÃO HOSPITALAR É PRODUZIDO EM ESPUMA D45, ACABAMENTO EM COSTURA SIMPLES REVESTIMENTO DO NAPA (CURVIM). DESCSCRIÇÃO DO TAMANHO: ALTURA 12CM - LARGURA 88CM - COMPREIMENTO 188CM . TIPO DE COLCHÃO ESPUMA; PESO SUPORTADO MÁXIMO DIMENSIONADOS (KG) 130.	0,00	0,00	0,00	0,00	698,4 4	20.953,20	0,00	0,00	700,00	21.000,00	700,0 0	21.000,00	699,48	20.984,4 0



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

59	1.000	UND	COLCHÃO PIRAMIDAL - ANTI-ESCARAS E ÚLCERAS DE PELE SOLTEIRO, USO HOSPITALAR E DOMÉSTICO. LARGURA 88CM X COMPRIMENTO 1.88M X ESPESSURA/ALTURA 6CM. DENSIDADE 28.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	350.000,00	325,00	325.000,00	337,50	337.500,00
60	2.000	UND	COLETOR DE URINA-SISTEMA ABERTO - 2000ML, COM TIPO SACO, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 CONFORME DECRETO LEI 79094/77	0,00	0,00	0,00	0,00	1,33	2.660,00	0,00	0,00	0,80	1.600,00	1,68	3.360,00	1,27	2.540,00
61	1.000	UND	COLETOR DE URINA - SISTEMA FECHADO - BOLSA COLETORA EM PVC FLEXIVEL COM DUPLA FACE SENDO A ANTERIOR TRANSPARENTE E A POSTERIOR BRANCA, CAPACIDADE 2000ML GRADUADA A CADA 100ML PARA PEQUENOS VOLUMES DE 25 A 100ML, ALÇA DE SUST. RIGIDA "U", VALVULA ANTI-REFLUXO TIPO EMMBRANA, CAMARA DE PASTEUR, FILTRO DE AR HIDROFOBO, CORDÃO PARA DEAMBULAÇÃO, TUBO EXTENSOR FLEXIVEL, 120CM DE COMP. DIAMETRO INTERNO DE 0,9CM, PINÇA OU CLAMP PARA VEDAÇÃO, CONECTOR ESCALONADO PARA SONDA URETRO VESICAIS COM	0,00	0,00	6,75	6.750,00	11,45	11.450,00	0,00	0,00	8,00	8.000,00	7,10	7.100,00	8,33	8.330,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

			PONTO DE COLETA, TUBO DE SAIDA CENTRAL E VERTICAL.															
62	4.500	UND	COLETOR DE URINA INFANTIL ESTERIL - EM PLASTICO E ADESIVO HIPOALERGENICO E ATOXICO, FORMATO RETANGULAR, BORDAS DEMARCADAS, MODELO UNISSEX, CAPACIDADE DE 100 ML, GRADUADA A CADA 10 ML, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART. 31 DA LEI 8078/90.	0,00	0,00	0,00	0,00	1,76	7.920,00	0,00	0,00	0,90	4.050,00	1,50	6.750,00	1,39	6.255,00	
63	60	UND	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE - EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURACOES, IMPERMEAVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO AO MANUSEIO, EM FORMATO QUADRADO, COM CAPACIDADE DE 1,5L, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR13853	0,00	0,00	0,00	0,00	8,45	507,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	480,00	8,23	493,80	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

64	300	UND	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE - EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURACOES, IMPERMEAVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO AO MANUSEIO, EM FORMATO QUADRADO, COM CAPACIDADE DE 13L, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR13853	0,00	0,00	0,00	0,00	16,80	5.040,00	0,00	0,00	10,00	3.000,00	13,61	4.083,00	13,47	4.041,00
65	1.000	UND	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE - EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURACOES, IMPERMEAVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO AO MANUSEIO, EM FORMATO QUADRADO, COM CAPACIDADE DE 20L, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR13853	0,00	0,00	0,00	0,00	29,55	29.550,00	0,00	0,00	15,00	15.000,00	22,50	22.500,00	22,35	22.350,00
66	52.000	UND	COLETOR UNIVERSAL - COM 80 ML, COM MATERIAL EM POLIPROPILENO, COM TAMPA DE ROSCA E PA PLASTICA, ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	0,00	0,00	1,50	78.000,00	2,46	127.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,52	79.040,00	1,83	95.160,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

67	60	UND	COMADRE - EM AÇO INOX, FORMATO ANATOMICO, SEM GRADUAÇÃO, DE FÁCIL LIMPEZA, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90	0,00	0,00	0,00	0,00	225,1 4	13.508,40	0,00	0,00	250,00	15.000,00	250,0 1	15.000,60	241,72	14.503,2 0
68	5.100	UND	COMPRESSA CIRURGICA (CAMPO OPERATORIO) - CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUADRUPLA COM FIO RADIOPACO. NÃO ESTERIL COM FIO RADIOPACO; 4 CAMADAS COM CADARÇO; 100% PURO ALGODÃO; MACIO E EXTRA-ABSORVENTE; TAMANHO: 23CM X 25CM.; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.	0,00	0,00	2,00	10.200,00	2,35	11.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,24	11.424,00	2,20	11.220,0 0



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

69	400.000	UND	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA - DE ALGODAO PURO E BRANCO, SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS 13 FIOS POR CM QUADRADO, DOBRAS UNIFORMES E PERFEITAS VARIANDO DE 08 DOBRAS, COM FILAMENTO RADIOPACO, MEDINDO 7,5 CM X 7,5 CM, COM FORMATO QUADRADO, ESTERIL, EMBALADO MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, EM PACOTE COM 05 UNIDADES, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO LAUDO ANAL. LABORAT., DE CUMPRIMENTO DA NBR13843	0,00	0,00	0,65	#####	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25	100.000,00	0,48	192.000,00	0,46	184.000,00
70	400.000	UND	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA - DE FIOS DE ALGODAO PURO E BRANCO, SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS COM 13 FIOS POR CM QUADRADO, DOBRAS UNIFORMES E PERFEITAS VARIANDO DE 08 DOBRAS, COM FILAMENTO RADIOPACO, MEDINDO 7,5 CM X 7,5 CM, COM FORMATO QUADRADO, NAO ESTERIL, EMBALADO MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA	0,00	0,00	0,09	36.000,00	0,06	24.000,00	0,00	0,00	0,08	32.000,00	0,08	32.000,00	0,08	32.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

			SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO LAUDO ANAL.LABORAT.,DE CUMPRIMENTO DA NBR13843														
71	400	UND	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODAO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, 13 FIOS/CM2, 8 CAMADAS, 3 DOBRAS, 91 CM X 91 M, COM PESO MINIMO DE 2.111 G (CONFORME NORMAS DA ABNT NBR 14108).	0,00	0,00	125,0 0	50.000,00	182,5 5	73.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123,6 8	49.472,00	143,74	57.496,0 0
72	200	UND	CONJUNTO DE CATETER PARA SUBCLÁVIA - DUPLO LUMEM 7FR X 20CM COM OCLUSORES, 1 ABA DE SUTURA, 14 ABRAÇADEIRA, ADULTO, 1 FIO GUIA (PONTA: RETA E J) 032X60CM COM DISPENSADOR, 1 AGULHA 18GAX7CM PARA INTRODUÇÃO DE FIO GUIA, 1 SERINGA LUER-SLIP DE 5 ML, 1 DILATADOR DE VASO 8FR X4" 2 TAMPAS LUER.	0,00	0,00	0,00	0,00	387,5 5	77.510,00	0,00	0,00	80,00	16.000,00	145,6 3	29.126,00	204,39	40.878,0 0
73	50	UND	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONTINUA PARA OXIGENIO COM TRAQUEIA EM PVC E MASCARA ADULTO, CONFECCIONADO EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTENCIA; GRADUADO, COM CAPACIDADE DE 500ML; TAMPAS E BORBOLETA EM NYLON; TUBO INTERNO EM SILICONE; TRAQUEIA EM PVC COM 1,20MT DE	0,00	0,00	15,00	750,00	13,22	661,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	1.000,00	16,07	803,50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

			COMPRIMENTO; MASCARA FACIAL ADULTO.														
74	60	UND	CUBA RIM - CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM MATERIAL ACO INOXIDAVEL, MODELO TIPO RIM, COM CAPACIDADE DE 700 ML.	107,44	6.446,40	0,00	0,00	202,77	12.166,20	0,00	0,00	110,00	6.600,00	118,16	7.089,60	134,59	8.075,40
75	100	UND	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO - CURATIVO DE COLÁGENO - FIBROCEL PLUS EM PLACAS, COMPOSTO DE ALGINATO DE CALCIO, QUE GARANTAM TOTAL ABSORÇÃO. INDICADO PARA FERIDAS COM ALTA EXSUDAÇÃO, TAMANHO APROXIMADAMENTE ENTRE 10,2 X 11,25CM E 12 X 12CM.	22,02	2.202,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	2.000,00	21,48	2.148,00	21,17	2.117,00
76	220	UND	CURATIVO HIDROCOLOIDE - ESTERIL (FINO), GELATINA/PECTINA/CARBOXIMETILCELULOSE, CURATIVO OCLUSIVO DE CAMADA DE POLIURETANO, PLACA, ABSORVENTE, TRANSPARENTE E MOLDAVEL, TAMANHO 20CM X 20CM.	33,98	7.475,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,00	7.260,00	30,00	6.600,00	32,33	7.112,60



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

77	200	UND	CURATIVO NÃO ADESIVO - TIPO PLACA, FLEXIVEL, CARVÃO ATIVADO, IMPREGNADO POR PRATA, BACTERICIDA, (10,5 X 10,5)CM, APRESENTAÇÃO CONFORME DEC. LEI 79094/77 INVOLUCRO INDIVIDUAL, INTEGRO E ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 90094/77 ESPECIFICANDO FABRICANTE, LOTE, DATA DE VALIDADE, DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO E REGISTRO DO M.S.	26,15	5.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	7.000,00	30,00	6.000,00	30,38	6.076,00
78	1.000	UND	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA - FORMATO ANATOMICO,ESTERIL,EM LATEX NATURAL E RESISTENTE,FLEXIVEL,ADERENTE ,, EXTREMIDADE DISTAL C/REFORCO NO FUNIL DE CONEXAO ADEQUADA AO COLETOR,HIPOALERGENICO, TAMANHO Nº 4,RESISTENTE A URINA E CALOR,COM EXTENSOR MEDINDO 150CM CONF. EM PVC, COMBINADO COM ART.31 DA LEI 8078/90, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO.PROCEDENCIA,LOTE,VALIDADE E REGISTRO MS.	0,00	0,00	0,00	0,00	2,88	2.880,00	0,00	0,00	3,00	3.000,00	3,14	3.140,00	3,01	3.010,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

79	3.000	UND	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA - FORMATO ANATOMICO, ESTERIL, EM LATEX NATURAL E RESISTENTE, FLEXIVEL, ADERENTE ,, EXTREMIDADE DISTAL C/REFORCO NO FUNIL DE CONEXAO ADEQUADA AO COLETOR, HIPOALERGENICO, TAMANHO Nº 5, RESISTENTE A URINA E CALOR, COM EXTENSOR MEDINDO 150CM CONF. EM PVC, COMBINADO COM ART.31 DA LEI 8078/90, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LO TE, VALIDADE E REGISTRO MS.	0,00	0,00	0,00	0,00	2,88	8.640,00	0,00	0,00	3,00	9.000,00	3,59	10.770,00	3,16	9.480,00
80	3.000	UND	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA - FORMATO ANATOMICO, ESTERIL, EM LATEX NATURAL E RESISTENTE, FLEXÍVEL, ADERENTE, EXTREMIDADE DISTAL C/ REFORÇO NO FINIL DE CONEXÃO ADEQUADA AO COLETOR, HIPOALERGÊNICO, TAMANHO Nº 6, RESISTENTE A URINA E CALOR, COM EXTENSOR MEDINDO 150CM CONF. EM PVC, COMBINADO COM ART. 31 DA LEI 8078/90, CONTENDO DADOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	2,88	8.640,00	0,00	0,00	3,00	9.000,00	3,80	11.400,00	3,23	9.690,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

			IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO MS.														
81	10.000	UND	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA - FORMATO ANATOMICO, ESTERIL, EM LATEX NATURAL E RESISTENTE, FLEXÍVEL, ADERENTE, EXTREMIDADE DISTAL C/ REFORÇO NO FINIL DE CONEXÃO ADEQUADA AO COLETOR, HIPOALERGÊNICO, TAMANHO Nº 7, RESISTENTE A URINA E CALOR, COM EXTENSOR MEDINDO 150CM CONF. EM PVC, COMBINADO COM ART. 31 DA LEI 8078/90, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO MS.	0,00	0,00	0,00	0,00	2,88	28.800,00	0,00	0,00	3,00	30.000,00	3,80	38.000,00	3,23	32.300,00
82	20.000	UND	ELETRODO - ECG DESCARTAVEL PARA ELETROCARDIOGRAFIA FABRICADO EM ESPUMA/GEL SOLIDO, MAIOR CONDUTIVIDADE, TAMANHO 44X32MM ADULTO/INFANTIL.	0,47	9.400,00	0,36	7.200,00	0,40	8.000,00	0,00	0,00	0,30	6.000,00	0,40	8.000,00	0,39	7.800,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

83	10	UND	EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO - CINTO TIRANTE ARANHA DE IMOBILIZAÇÃO PARA FIXAÇÃO PARA PRANCHA. CARACTERÍSTICAS: 01 TIRANTE PRINCIPAL NA COR PRETA, COM SISTEMA EM "V" E ALTURA REGULÁVEL; 04 TIRANTES TRANSVERSAIS EM DIVERSAS CORES, COM ALTURA REGULÁVEL, FECHO DE REGULAGEM EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO; CONFECCIONADO EM FITAS DE POLIAMIDA 100% PRETA E COLORIDAS COM APROXIMADAMENTE 48MM DE LARGURA.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,00	2.800,00	258,60	2.586,00	269,30	2.693,00
84	10	UND	EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO - CINTO TIRANTE DE IMOBILIZAÇÃO PARA FIXAÇÃO PARA PRANCHA, CONFECCIONADOS EM NYLON RESISTENTE 1,70MMX50MM COM FECHO EM NYLON INJETADO DE RÁPIDA ABERTURA. AUTOMOTIVO DE CLIPS ENGATE RÁPIDO EM 03 PEÇAS COLORIDO (AZUL OU VERDE, VERMELHO OU AMARELO) CAPACIDADE DE CARGA PARA ATÉ 250 KG.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00	1.400,00	142,00	1.420,00	141,00	1.410,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

85	12.250	UND	EQUIPO - MICROGOTAS, DESCARTAVEL, PVC CRISTAL, FLEXIVEL INJETOR LATERAL, PROTETOR DA PONTA PERFURANTE: MANTEM A ESTERILIDADE DA PONTA PERFURANTE E DO INTERIOR DO EQUIPO. CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL: EM MATERIAL ATOXICO. PERMITE A VISUALIZAÇÃO DA SOLUCAO E DO PROCESSO DE GOTEJAMENTO, FILTRO DE PARTICULA PARA ASSEGURAR QUE TODA SOLUCAO ADMITIDA NA CAMARA DE GOTEJAMENTO SEJA FILTRADO. REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE): PERMITE CONTROLE PRECISO DO GOTEJAMENTO, SENDO CAPAZ DE SUPORTAR USO CONTINUO SEM DANIFICAR O TUBO. INJETOR LATERAL: ACESSORIO COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE QUE PERMITE MULTIPLAS INJECoes DE MEDICACAO, TUBO FLEXIVEL: CONFECCIONADO EM PVC FLEXIVEL, ATOXICO E TRANSPARENTE, ESTERILIZACAO: A GAS OXIDO DE ETILENO – ETO	2,25	27.562,50	2,30	28.175,00	1,99	24.377,50	0,00	0,00	2,30	28.175,00	2,38	29.155,00	2,24	27.440,00
----	--------	-----	---	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------	------	------	-----------	------	-----------	------	-----------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

86	500	UND	EQUIPO - MICROGOTAS, EQUIPO DE INFUSAO SORO, PVC CRISTAL, TIPO CAMARA FLEXIVEL COM FILTRO DE AR E BURETA RIGIDA COM ALCA, VOLUME MINIMO DA BURETA 100 ML, GOTEJADOR MICROGOTAS, PINÇA REGULADORA DE FLUXO E CORTA FLUXO, INJETOR LATERAL Y, AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR LUER COM TAMPÁ, ESTERIL, DESCARTAVEL.	0,00	0,00	2,80	1.400,00	1,99	995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,32	1.660,00	2,70	1.350,00
87	100	UND	EQUIPO - PARA BOMBA DE INFUSAO, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, FOTOPROTETOR, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL COM FILTRO, ENTRADA DE AR, PINÇA ROLETE, TRECHO DE SILICONE, INJETOR LATERAL, CONECTOR LUER LOCK MACHO E TAMPÁ OCLUSORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA. ANVISA: 10188530058	0,00	0,00	0,00	0,00	38,44	3.844,00	0,00	0,00	30,00	3.000,00	34,95	3.495,00	34,46	3.446,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

88	8.100	1UNID	EQUIPO DUAS VIAS POLIFIX: A CONEXÃO MULTI VIAS É COMPOSTA DE UM TUBO DE PVC CRISTAL ( POLICLORETO DE VINILA), APIROGENICO E ATÓXICO COM DIAMETRO DE 4MM E COMPRIMENTO 80MM, QUE POSSUI EM UMA DAS EXTREMIDADES UM CONECTOR LUER LOCK MACHO COM PROTETOR, NA PARTE INTERMEDIARIA É CONECTADO A UMA DERIVAÇÃO EM Y QUE A PARTIR DESTÉ PONTO PODERÁ: ESTAR CONECTADO A DUAS NOVAS SECÇÕES DE TUBOS DE PVC COM OU SEM CLAMP E FINALIZANDO EM DUAS CONEXOES LUER LUCK FÊMIA COM TAMPA.	2,69	21.789,00	0,00	0,00	2,48	20.088,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,70	21.870,00	2,62	21.222,00
----	-------	-------	---	------	-----------	------	------	------	-----------	------	------	------	------	------	-----------	------	-----------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

89	1.000	UND	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL CRISTAL PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES VENOSAS POR GRAVIDADE, CONFORME NORMA NBR 14041 (ISO8536-4) PONTA PERFURANTE, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS, ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0.22 MICRAS, TUBO EM PVC NA COR ÂMBAR, ACOMPANHADO DE SACO PLÁSTICO PROTETOR DE SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS, COM COMPRIMENTO DE ATÉ 1.80M, PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, COM CONEXÃO LUER LOCK COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	4,08	4.080,00	0,00	0,00	3,69	3.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	4.000,00	3,92	3.920,00
----	-------	-----	--	------	----------	------	------	------	----------	------	------	------	------	------	----------	------	----------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

90	100	UND	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES VENOSAS POR GRAVIDADE, CONFORME NORMA NBR 14041 (ISO8536-4) PONTA PERFURANTE, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, COM FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS, ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,22 MICRAS, TUBO EM PVC NA COR ÂMBAR, ACOMPANHADO DE SACO PLÁSTICO PROTETOR DE SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS, COM COMPRIMENTO DE ATÉ 1,80M, PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, COM CONEXÃO LUER LOCK COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	0,00	0,00	0,00	0,00	3,28	328,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,60	460,00	3,94	394,00
91	50.000	UND	EQUIPO MACROGOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTAIS, CONEXÃO SLIP (SEM ROSCA) COM FILTRO DE PARTICULAS COM 15 MICRAS, FILTRO DE AR COM 0,45 MICRAS, FILTRO DISTAL COM 0,45 MICRAS, ROLER CLAMP, INJETOR LATERAL COM ABA (PARA ATENDER A NR 32	0,00	0,00	0,00	0,00	2,41	120.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,39	169.500,00	2,90	145.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

92	1.600	UND	EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS - NUTRIÇÃO ENTERAL, MACRO DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE INFUSÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	4,66	7.456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,50	7.200,00	4,58	7.328,00	
93	400	UND	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, CRISTAL, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM FILTRO, ENTRADA DE AR, PINÇA ROLETE, TRECHO DE SILICONE, INJETOR LATERAL, CONECTOR LUER LOCK MACHO E TAMPA OCLUSORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA. ANVISA: 10188530058	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	12.000,00	33,14	13.256,00	31,57	12.628,00	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

94	200	UND	EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO DE SANGUE - DO TIPO DUPLA E FLEXIVEL, CONSTITUIDO DE MATERIAL BIOCOMPATIVEL, DE NO MINIMO 200 MICRA, OBRIGATORIAMENTE ATOXICO, OBRIGATORIAMENTE ESTERIL POR ESTERIL DE USO UNICO, OBRIGATORIAMENTE PARA INFUSÃO DE SANGUE E HEMODERIVADOS, COM PONTA PERFURANTE, TIPO ROLETE DE ALTA PRECISÃO, DEVE CONSTAR O NUMERO NO LADO INTERNO E EXTERNO DO LOTE DE FABRICAÇÃO, DEVE CONSTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VENCIMENTO, REGISTRO NO M.S.	8,99	1.798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	1.000,00	6,72	1.344,00	6,90	1.380,00
----	-----	-----	--	------	----------	------	------	------	------	------	------	------	----------	------	----------	------	----------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

95	8.000	UND	ESCALPE - TB PVC CRISTAL FLEXIVEL, ASAS LEVES, FLEXIVEIS, CONECTOR LUER CONICO RIGIDO, Nº 23, CANULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTERIL, DESCARTAVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPON. SOLDADOS. O ITEM DEVERA APRESENTAR DISPOSITIVO DE SEGURANCA EM OBEDIÊNCIA A PORTARIA 1748 – NR 32 MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA PROTECAO DAS MAOS DO TRABALHADOR NA AREA DA SAUDE NO MANUSEIO DE MATERIAS PERFURO CORTANTES.	0,42	3.360,00	0,27	2.160,00	0,27	2.160,00	0,00	0,00	0,60	4.800,00	0,36	2.880,00	0,38	3.040,00
96	5.000	UND	ESCALPE - TB PVC CRISTAQL FLEXIVEL, ASAS LEVES, FLEXIVEIS, CONECTOR LUER CONICO RIGIDO, Nº21, CANULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTERIL DESCARTAVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃ, COPON. SOLDADOS. O ITEM DEVERA APRESENTAR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA EM OBEDIÊNCIA A PORTARIA 1748- NR	0,00	0,00	0,27	1.350,00	0,27	1.350,00	0,00	0,00	0,60	3.000,00	0,44	2.200,00	0,40	2.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

			32 MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO TRABALHADOR NA AREA VDA SAUDE NO MANUSEIO DE MATERIAIS PERFURO CORTANTES.														
97	5.000	UND	ESCOVA GINECOLOGICA - PARA COLETA DE MATERIAL ENDOCERVICAL, COMPOSTA DE HASTE PLASTICAS CILINDRICA COM 16CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CONICO COM 2CM DE COMPRIMENTO, NO TOTAL 18CM.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,29	1.450,00	0,00	0,00	0,35	1.750,00	0,31	1.550,00	0,32	1.600,00
98	50	UND	ESFIGMOMANOMETRO - ANEROIDE, APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL, COM BRACADEIRA (S) ADULTO OBESO, TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300MM/HG DE ALTA PRECISAO, COM RESOLUCAO DE HG, COM PERA EM LATEX, COM MANGUITO (S) DE BORRACHA SINTETICA, EM BRACADEIRA (S) DE NYLON COM FECHO EM VELCRO	163,26	8.163,00	82,50	4.125,00	201,8 8	10.094,00	0,00	0,00	140,00	7.000,00	157,6 6	7.883,00	149,06	7.453,00
99	150	UND	ESFIGMOMANOMETRO - ANEROIDE, APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL, COM BRACADEIRA (S) ADULTO, TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300MM/HG DE	115,80	17.370,00	87,00	13.050,00	165,3 3	24.799,50	0,00	0,00	140,00	21.000,00	157,6 6	23.649,00	133,16	19.974,0 0



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

			ALTA PRECISAO, COM RESOLUCAO DE HG, COM PERA EM LATEX, COM MANGUITO (S) DE BORRACHA SINTETICA, EM BRACADEIRA (S) DE NYLON COM FECHO EM VELCRO.														
100	5.000	UND	ESPARADRAPO ANTIALERGICO - MEDINDO 10CM X 4.5 METROS, COM BOA ADESIVIDADE., EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLASTICA DE, PROTEÇÃO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	0,00	0,00	19,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00	55.000,00	14,93	74.650,00	14,98	74.900,00
101	4.000	UND	ESPARADRAPO ANTIALERGICO - MICROPORE - FITA HIPOALERGICA MICROPOROSA, DE COR BRANCA, 25MMX10M, CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO A BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRILICA E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO HIOALERGENICO, DE FINISSIMA ESPESSURA, UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, PONTO FALSO, PROTEÇÃO DE CORTES, ETC.	0,00	0,00	8,85	35.400,00	8,77	35.080,00	0,00	0,00	5,00	20.000,00	9,44	37.760,00	8,02	32.080,00
102	5.000	PCT1	ESPATULA DE AYRE - USO MÉDICO, MADEIRA 18CM, AYRES, PACOTE COM 100 UND.	21,03	105.150,00	8,25	41.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	75.000,00	14,76	73.800,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

103	500	UND	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - EM PLASTICO, POLIETILENO, ATOXICO, NO TAMANHO G, COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO UNICO, ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S	1,21	605,00	2,90	1.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	750,00	1,59	795,00	1,80	900,00
104	2.000	UND	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - EM PLASTICO, POLIETILENO, ATOXICO, NO TAMANHO M, COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO UNICO, ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S	0,00	0,00	2,85	5.700,00	3,88	7.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,30	4.600,00	3,01	6.020,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

105	1.200	UND	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - EM PLASTICO, POLIETILENO, ATOXICO, NO TAMANHO P, COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO UNICO, ESTERIL, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90 PORT CONJ N. 1 DE 23/01/96 - M.S.	0,00	0,00	2,60	3.120,00	3,77	4.524,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,50	3.000,00	2,96	3.552,00
106	200	UND	ESTETOSCOPIO - BIAURICULAR, AÇO INOXIDAVEL, SILICONE, AUSCULTADOR MASTER, DIAFRAGMA SUSPENSO, ANEL BORRACHA, OLIVA ANATOMICA, HASTE MONTADA C/ TUBO PRETO 67.5 CM.	29,62	5.924,00	28,50	5.700,00	21,44	4.288,00	0,00	0,00	30,00	6.000,00	27,20	5.440,00	27,35	5.470,00
107	1.000	UND	FILTRO VENTILACAO MECANICA - TIPO HEPA: APLICACAO: UMIDIFICACAO, FILTRACAO BACTERIOLOGICA E VIRAL EM VENTILACAO MECANICA, EFICIENCIA DE RETENCAO DE CONTAMINANTES MAIOR QUE 99%, FILTRO TIPO HEPA, DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, FABRICACAO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	24,32	24.320,00	0,00	0,00	19,99	19.990,00	0,00	0,00	22,00	22.000,00	21,99	21.990,00	22,08	22.080,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

108	1.000	UND	FILTRO VENTILAÇÃO MECANICA - TIPO HME ADULTO: APLICAÇÃO:UMIDIFICAÇÃO, FILTRAÇÃO BACTERIOLOGIA E VIRAL EM VENTILAÇÃO MECANICA, EFICIENCIA DE RETENÇÃO DE CONTAMINANTES MAIOR QUE 99%, FILTRO TIPO HME, HIGROSCOPIO, ESPAÇO MORTO PADRÃO, VOLUME CORRENTE 200 A 1000 ML, ADULTO, ACOMPANHA TUBO FLEXIVEL ESTERIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	0,00	0,00	0,00	0,00	19,99	19.990,00	0,00	0,00	15,00	15.000,00	15,21	15.210,00	16,73	16.730,00
109	250	CX	FIO DE NYLON - Nº 0.0 COM AGULHA DE 3,0 CM, PRETO, PARA CIRURGIA PLASTICA, TRIANGULAR, COM 45 CM DE CORDA. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	0,00	0,00	51,00	12.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	12.500,00	51,55	12.887,50	50,85	12.712,50
110	250	CX	FIO DE NYLON - Nº 2.0 COM AGULHA DE 3,0 CM, PRETO, PARA CIRURGIA PLASTICA, TRIANGULAR, COM 45 CM DE CORDA. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	0,00	0,00	51,00	12.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	12.500,00	50,05	12.512,50	50,35	12.587,50
111	1.200	CX	FIO DE NYLON - Nº 3.0 COM AGULHA DE 3.0 CM, PRETO, PARA CIRURGIA PLÁSTICA, TRIANGULAR, COM 45 CM DE	0,00	0,00	51,00	61.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	60.000,00	53,44	64.128,00	51,48	61.776,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

			CORDA. CAIXA COM 24 ENVELOPES.														
112	250	CX	FIO DE NYLON - Nº 4.0 COM AGULHA DE 3.0 CM, PRETO, PARA CIRURGIA PLÁSTICA, TRIANGULAR, COM 45 CM DE CORDA. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	0,00	0,00	51,00	12.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	12.500,00	54,38	13.595,00	51,79	12.947,50
113	250	CX	FIO DE NYLON - Nº 5.0 COM AGULHA DE 3.0 CM, PRETO, PARA CIRURGIA PLÁSTICA, TRIANGULAR, COM 45 CM DE CORDA. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	0,00	0,00	51,00	12.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	12.500,00	51,55	12.887,50	50,85	12.712,50
114	250	CX	FIO DE NYLON - Nº 6.0 COM AGULHA DE 3.0 CM, PRETO, PARA CIRURGIA PLÁSTICA, TRIANGULAR, COM 45 CM DE CORDA. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	0,00	0,00	51,00	12.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	12.500,00	51,55	12.887,50	50,85	12.712,50
115	500	CX	FIO DE SUTURA CATGUT - CROMADO, COM CALIBRE 0-0, COM AGULHA CILINDRICA 3/8 CIRCULO E COMPRIMENTO MINIMO 70 CM, APRESENTAÇÃO EM ENVELOPE, APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	0,00	0,00	140,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	60.000,00	144,42	72.210,00	134,81	67.405,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

116	500	CX	FIO DE SUTURA CATGUT - CROMADO, COM CALIBRE 1-0, COM AGULHA CILINDRICA 3/8 CIRCULO E COMPRIMENTO MINIMO 70 CM, APRESENTAÇÃO EM ENVELOPE, APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. CAIXA COM 12 ENVELOPES.	0,00	0,00	142,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	60.000,00	149,99	74.995,00	137,33	68.665,00
117	500	CX	FIO DE SUTURA CATGUT - CROMADO, COM CALIBRE 2-0, COM AGULHA CILINDRICA 3/8 CIRCULO E COMPRIMENTO MINIMO 70 CM, APRESENTAÇÃO EM ENVELOPE, APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. CAIXA COM 12 ENVELOPES.	0,00	0,00	142,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	60.000,00	144,00	72.000,00	135,33	67.665,00
118	500	CX	FIO DE SUTURA CATGUT - CROMADO, COM CALIBRE 3-0, COM AGULHA CILINDRICA 3/8 CIRCULO E COMPRIMENTO MINIMO 70 CM, APRESENTAÇÃO EM ENVELOPE, APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	0,00	0,00	142,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	60.000,00	144,00	72.000,00	135,33	67.665,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

119	500	CX	FIO DE SUTURA CIRURGICA CATGUT - SIMPLES , CM CALIBRE 2-0, COM AGULHA CILINDRICA, 1/2 CIRCULO, COMPRIMENTO MINIMO DE 70 CM, APRESENTAÇÃO EM ENVELOPE, APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM FABRICAÇÃO/VALIDADE E PROCEDENCIA. CAIXA COM 24 UND.	0,00	0,00	142,0 0	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	60.000,00	120,4 1	60.205,00	127,47	63.735,0 0
120	500	CX	FIO DE SUTURA CIRURGICA CATGUT - SIMPLES , CM CALIBRE 3-0, COM AGULHA CILINDRICA, 1/2 CIRCULO, COMPRIMENTO MINIMO DE 70 CM, APRESENTAÇÃO EM ENVELOPE, APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM FABRICAÇÃO/VALIDADE E PROCEDENCIA. CAIXA COM 24 UND.	0,00	0,00	142,0 0	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	60.000,00	120,4 1	60.205,00	127,47	63.735,0 0
121	500	CX	FIO DE SUTURA CIRURGICA CATGUT - SIMPLES , COM CALIBRE 0-0, COM AGULHA CILINDRICA, 1/2 CIRCULO, COMPRIMENTO MINIMO DE 70 CM, APRESENTAÇÃO EM ENVELOPE, APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM FABRICAÇÃO/VALIDADE E PROCEDENCIA. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	0,00	0,00	142,7 4	71.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	60.000,00	120,4 1	60.205,00	127,72	63.860,0 0



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

122	500	CX	FIO DE SUTURA CIRURGICA CATGUT - SIMPLES , COM CALIBRE 1-0, COM AGULHA CILINDRICA, 1/2 CIRCULO, COMPRIMENTO MINIMO DE 70 CM, APRESENTAÇÃO EM ENVELOPE, APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM FABRICAÇÃO/VALIDADE E PROCEDENCIA. CAIXA COM 24 UND.	0,00	0,00	167,20	83.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	60.000,00	120,41	60.205,00	135,87	67.935,00
123	100	CX	FIO DE SUTURA DE ALGODÃO - DE ALGODÃO ESTERIL, ESPESSURA 2-0, COM 15X45 CM DE COMPRIMENTO, SEM AGULHA, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRS 13386 OU 13387. CAIXA COM 24 ENVELOPE.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,00	7.800,00	89,90	8.990,00	83,95	8.395,00
124	100	CX	FIO DE SUTURA DE ALGODÃO - DE ALGODÃO ESTERIL, ESPESSURA 3-0, COM 15X45 CM DE COMPRIMENTO, SEM AGULHA, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRS 13386 OU 13387. CAIXA COM 24 ENVELOPE..	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,00	7.800,00	81,46	8.146,00	79,73	7.973,00
125	50	UND	FITA ADESIVA - DUPLA FACE ACRILICO TRANSPARENTE, MEDINDO (12MM X 30M) LINER, DE PROTEÇÃO SILICONIZADO, FILME DE POLIPROPILENO E ADESIVO ACRILICO A BASE DE AGUA, ADESIVO NÃO REMOVIVEL.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1.500,00	27,35	1.367,50	28,68	1.434,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

126	1.000	UND	FITA ADESIVA AUTOCLAVAVEL - CONSTITUIDA POR DORSO DE PAPEL CREPADO, TRATADO COM SOLUÇÃO SINTETICA, RECOBERTA COM ADESIVO DE BASE ACRILICA, HIPOALERGENICA, NA COR BRANCA, NA MEDIDA DE 16MM X 50M.	0,00	0,00	8,55	8.550,00	7,98	7.980,00	0,00	0,00	5,50	5.500,00	7,91	7.910,00	7,49	7.490,00
127	1.000	UND	FITA CREPE HOSPITALAR - MEDINDO 19MM X 30M, BOA ADERENCIA. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.	0,00	0,00	5,50	5.500,00	6,99	6.990,00	0,00	0,00	7,20	7.200,00	5,40	5.400,00	6,27	6.270,00
128	500	UND	FIXADOR PARA TUBO OROTRAQUEAL - TECIDO ADERENTE, ANTI-ALERGICO, COMPOSTO DE TRAVADE SEGURANCA TIPO OROFIX, TAMANHO ADULTO.	15,66	7.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	5.000,00	14,90	7.450,00	13,52	6.760,00
129	500	UND	FIXADOR PARA TUBO OROTRAQUEAL - TECIDO ADERENTE, ANTI-ALERGICO, COMPOSTO DE TRAVADE SEGURANCA TIPO OROFIX, TAMANHO INFANTIL	7,56	3.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	5.000,00	14,90	7.450,00	10,82	5.410,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

130	200	UND	FLUXÔMETRO - 0-15 LPM FÊMEA O2, GÁS: OXIGÊNIO, ESCALA DE VAZÃO: 0 A 15 L/MIN. ESFERA (FLUTUADOR): AÇO INOXIDÁVEL. CORPO E NIPLE DE SAÍDA: LATÃO CROMADO. PRESSÃO DE CALIBRAÇÃO: 3,5 KGf/CM². CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA: CONFORME A NORMA ABNT NBR 11906. BORBOLETA: POLIPROPILENO (PP) COM ROSCA INTERNA EM METAL. BICO: ALUMÍNIO OU LATÃO. ANEL DE VEDAÇÃO: BORRACHA NITRÍLICA. BILHAS: POLICARBONATO.	0,00	0,00	0,00	0,00	188,2 2	37.644,00	0,00	0,00	140,00	28.000,00	150,0 0	30.000,00	159,41	31.882,0 0
131	500	UND	FRASCO ASPIRADOR DE AR COMPRIMIDO - (FRASCO EM VIDRO OU PLÁSTICO). CAPACIDADE ATÉ 500 ML DE LÍQUIDO/SECREÇÃO (GRADUADO), BOIA DE PROTEÇÃO ANTITRANSBORDAMENTO EM POLIPROPILENO E NYLON, CONEXÕES PADRONIZADAS CONFORME NORMAS ABNT. ESCALA DE VACUÔMETRO: 0 E 76 CM HG (EXTERNA) E 0 A 30 POL. HG (INTERNA), PARA SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO A REDE CANALIZADA DE GÁS	30,04	15.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	15.000,00	44,87	22.435,00	34,97	17.485,0 0



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

			PRECISA TER APROXIMADAMENTE 6KGF cm <sup>2</sup> .														
132	1.100	UND	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - TAMANHO DE 300 ML, PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO (AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO) DE SOLUÇÕES, FRASCO EM PVC ATOXICO.	1,56	1.716,00	1,55	1.705,00	2,11	2.321,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1.650,00	1,68	1.848,00
133	1.200	UND	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - TAMANHO DE 500ML, PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO (AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO) DE SOLUÇÕES, FRASCO EM PVC ATOXICO.	2,82	3.384,00	0,00	0,00	3,45	4.140,00	0,00	0,00	2,00	2.400,00	2,33	2.796,00	2,65	3.180,00
134	10	UND	GEL PARA ECG - INODORO, PH NEUTRO, AZUL, ELETRICAMENTE CONDUTIVO, ISENTO DE GORDURA, SAL NACL, ACONDICIONADO EM FRASCO APROPRIADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE CONTENDO 5KG.	0,00	0,00	0,00	0,00	38,44	384,40	0,00	0,00	30,00	300,00	38,46	384,60	35,63	356,30



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

135	300	UND	GLICOSÍMETRO ON CALL PLUS: O MONITOR DE GLICEMIA ON CALL PLUS II TRAZ PARA O MERCADO BRASILEIRO O QUE HÁ DE MAIS MODERNO PARA CONTROLE DA GLICOSE NO SANGUE. - COM DESIGN DIFERENCIADO E MODERNO, O APARELHO É ALTAMENTE PORTÁTIL, OFERECE UM AMPLO DISPLAY QUE FACILITA A LEITURA E O TORNA AINDA MAIS ATRAENTE. - POSSUI DISPOSITIVO EJETOR DE TIRAS QUE POSSIBILITA O DESCARTE DA TIRA UTILIZADA SEM O CONTATO COM AS MÃOS, DE MANEIRA MAIS SEGURA E HIGIÊNICA. - ALÉM DE NOVAS TECNOLOGIAS COMO AUTOCODE E ENZIMA GDH-FAD, O APARELHO OFERECE DIVERSAS FUNÇÕES QUE AUXILIAM O USUÁRIO A CONTROLAR CADA VEZ MELHOR A GLICOSE NO SANGUE. - O SISTEMA AUTOCODE É O QUE HÁ DE MAIS SEGURO E MODERNO PARA UTILIZAÇÃO DE TIRAS DE TESTE. CADA TIRA POSSUI UM CÓDIGO INTERNO QUE É AUTOMATICAMENTE RECONHECIDO E AJUSTADO PELO APARELHO, SEM A NECESSIDADE DE QUALQUER INTERFERÊNCIA	0,00	0,00	76,00	22.800,00	74,10	22.230,00	0,00	0,00	57,00	17.100,00	69,80	20.940,00	69,23	20.769,00
-----	-----	-----	---	------	------	-------	-----------	-------	-----------	------	------	-------	-----------	-------	-----------	-------	-----------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

			DO USUÁRIO. - ESTE SISTEMA PROPORCIONA UM RESULTADO AINDA MAIS PRECISO QUE OUTROS SISTEMAS SEM CÓDIGO E ELIMINA A POSSIBILIDADE DE RESULTADOS INCORRETOS ORIUNDOS DE ERRO NA CODIFICAÇÃO MANUAL. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: - RESULTADOS EM 5 SEGUNDOS; - INTERVALO DE MEDIÇÃO ENTRE 20 E 600 MG/DL; - VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA NECESSÁRIA: 0.5 (MICROLITRO); - MEMÓRIA PARA 300 RESULTADOS DE TESTE (DATA E HORA); - FAIXA DE HEMATÓCRITO: 30 - 55%; - CONECTIVIDADE E TRANSFERÊNCIA DE DADOS VIA USB; - CODIFICADO (CHIP INCLUSO NAS EMBALAGENS DE TIRAS); - CÁLCULO AUTOMÁTICO DAS MÉDIAS DE RESULTADOS (7, 14 E 30 DIAS);														
136	1.000	UND	HIPOCLORITO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO 1 LITROS, PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFICIE E MATERIAIS.	0,00	0,00	0,00	0,00	24,55	24.550,00	0,00	0,00	10,00	10.000,00	12,00	12.000,00	15,52	15.520,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

137	20	UND	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABECA - FUNCAO DE IMOBILIZAR A CABECA E PESCOCO DA VITIMADE POSSIVEIS TRAUMAS NA REGIAO CERVICAL, CONSTITUIDO DE 5 PECAS, SENDO 2 P/ LATERAIS DA CABECA, 1 BASE P/ FIXAR A PRANCHA, 2 TIRANTES, DEVE SER USADO EM CONJUNTO COM O COLAR CERVICAL, CONFECCIONADOS EM ETIL VINIL ACETATO EXPANDIDO RETICULADO COM CELULAS FECHADAS, NA COR AMARELA, C/ DENSIDADE MIN 30 E MAX 40, REVESTIDA C/ 3 CAMADAS DE RESINA AG 9256 QUE TORNA A PECA IMPERMEAVEL, 240 MM DE COMPR. X 130 MM DE ALT X 70 MM DE LARG., 400 MM COMP. 250 MM ALT. X 9 MM ESP., REGIAO CENTRAL C/ ACOLCHOADO 100 X 250 X 9 MM, TIRANTE DA TESTA : 850 MM X 30 MM , TIRANTE QUEIXO : 820 MM X 30 MM, PECA LATERAL DA CABECA : PECA RETANGULAR CONFECCIONADA EM ETIL VINIL ACETATO COM ORIFICIO CENTRAL DE 80 MM DE DIAMETRO, BASE : EM ETIL VINIL ACETATO TENDO TODA A SUPERFICIE, RECOBERTO C/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	3.000,00	165,3 1	3.306,20	157,66	3.153,20
-----	----	-----	--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	--------	----------	------------	----------	--------	----------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

			LAMINADO REFORCADO DE POLIESTER, FACE SUPERIOR : PRESENÇA DE 6 PECAS DE VELCRO ARGOLA DE 50 MM DE LARGURA X 130 MM DE COMPRIMENTO NA COR PRETA, FACE INFERIOR : 13 TIRANTES EM POLIPROPILENO DE 30 MM DE LARGURA X 45 MM DE COMPRIMENTO, TIRANTE DA TESTA : 850 MM DE COMPRIMENTO X 30 MM DE LARGURA, EM ALCADE POLIPROPILENO, NA COR PRETA.														
138	20	UND	IODOFORMIO - FORMA FARMACEUTICA ANTISSEPTICO COM FORMA DE PO, FINALIDADE USO ENDODONTICO E OTORRINOLARINGOLOGICO, APRESENTAÇÃO FRASCO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, FRASCO 100 GRAMAS.	0,00	0,00	0,00	0,00	24,44	488,80	0,00	0,00	0,00	0,00	23,85	477,00	24,15	483,00
139	600	FRS 1	IDOPOVIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1% (IODO ATIVO)/1000ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO DEGERMANTE, INDICACAO DE USO ANTI-SEPTICO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO COM 1000ML	0,00	0,00	38,25	22.950,00	54,47	32.682,00	0,00	0,00	38,00	22.800,00	35,38	21.228,00	41,53	24.918,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

140	600	FRS 1	IODOPOVIDONA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1% IODO ATIVO) 1000ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO AQUOSA, INDICAÇÃO DE USO ANTI-SEPTICO, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO COM 1000 ML	0,00	0,00	38,25	22.950,00	56,88	34.128,00	0,00	0,00	38,00	22.800,00	35,28	21.168,00	42,10	25.260,00
141	50	UND	KIT CATETERISMO VESICAL - KIT CATETERISMO EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL; CONTEM: 01 PINÇA PEAN RETA 16CM; 01 CUBA RIM; 01 CUBA REDONDA 8X3,6CM, CAPACIDADE 160ML.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	9.000,00	198,31	9.915,50	189,16	9.458,00
142	10	UND	KIT DE KIT DE LAMINAS PARA LARINGOSCOPIO - CONTENDO 6 LAMINAS, NUMEROS: 00, 01, 02, 03, 04 E 05, DO TIPO CURVA, EM AÇO INOX	0,00	0,00	0,00	0,00	1.590,10	15.901,00	0,00	0,00	1.100,00	11.000,00	970,50	9.705,00	1.220,20	12.202,00
143	10	UND	KIT DE LAMINAS PARA LARINGOSCOPIO - CONTENDO 6 LAMINAS, NUMEROS: 00, 01, 02, 03, 04, E 05 DO TIPO RETA, EM AÇO INOX	0,00	0,00	0,00	0,00	1.590,10	15.901,00	0,00	0,00	1.100,00	11.000,00	970,50	9.705,00	1.220,20	12.202,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

144	20	UND	KIT DRENO TORACICO - Nº 36, CONTENDO CATETER MULTIPERFORADOR, RADIOPACO, TUBO EXTENSOR A PARTIR DE 1.20 M E RECIPIENTE COLETOR COM CAPACIDADE PARA 2000 ML GRADUADO A CADA 100 ML, COM TAMPA DE ROSACA E VEDAÇÃO, PERFEITA. TODOS OS COMPONENTES EM PVC, TRANSPARENTE, ATOXICO E ESTERELIZADO, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO E OU TERMOPLASTICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	0,00	0,00	68,00	1.360,00	59,88	1.197,60	0,00	0,00	40,00	800,00	55,80	1.116,00	55,92	1.118,40
145	60	UND	KIT RETIRADA DE PONTOS: KIT RETIRADA DE PONTO EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL; CONTEM: 01 PINÇA DOUGLAS 9CM; 01 TESOURA IRIS RETA 10CM; 01 ESTOJO 12X0,5X0,2 PERFURADO INOX.	0,00	0,00	0,00	0,00	157,44	9.446,40	0,00	0,00	80,00	4.800,00	158,00	9.480,00	131,81	7.908,60



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

146	200	UND	KIT TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS - TALA FACIL DE EVA, PARA IMOBILIZACAO, CONFECCIONADA EM EVA (4MM); COLORIDA PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE; PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA; É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS; NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO; PODE SER LAVADA E REUTILIZADA. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: PP: (30 X 8 CM) ROXA; P: (53 X 8 CM) AZUL; M: (63 X 9 CM) LARANJA; G: (86,5 X 10 CM) VERDE.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00	22.000,00	120,97	24.194,00	115,49	23.098,00
147	1.400	UND	LAMINA DE BISTURI - EM ACO CARBONO, DESCARTAVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, FIO CURVADO NA PONTA, NUMERO 11, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, ESTERIL, EM COBALTO 60, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE	0,00	0,00	0,53	742,00	0,39	546,00	0,00	0,00	35,00	49.000,00	0,50	700,00	9,11	12.754,00	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

			COMPROVE SUA PROCEDENCIA, DADOS DE IDENTIFICACAO,LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS															
148	300	UND	LAMINA DE BISTURI - EM ACO CARBONO, DESCARTAVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, FIO CURVADO NA PONTA, NUMERO 12, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, ESTERIL, EM COBALTO 60, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA PROCEDENCIA, DADOS DE IDENTIFICACAO,LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	0,00	0,00	0,53	159,00	0,39	117,00	0,00	0,00	35,00	10.500,00	0,56	168,00	9,12	2.736,00	
149	300	UND	LAMINA DE BISTURI - EM ACO CARBONO, DESCARTAVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, FIO CURVADO NA PONTA, NUMERO 15, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, ESTERIL, EM COBALTO 60, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA PROCEDENCIA, DADOS DE IDENTIFICACAO,LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS	0,00	0,00	0,53	159,00	0,39	117,00	0,00	0,00	35,00	10.500,00	0,45	135,00	9,09	2.727,00	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

150	300	UND	LAMINA DE BISTURI - EM ACO CARBONO, DESCARTAVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, FIO CURVADO NA PONTA, NUMERO 20, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, ESTERIL, EM COBALTO 60, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA PROCEDENCIA, DADOS DE IDENTIFICACAO,LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	0,00	0,00	0,53	159,00	0,39	117,00	0,00	0,00	35,00	10.500,00	0,50	150,00	9,11	2.733,00
151	300	UND	LAMINA DE BISTURI - EM ACO CARBONO, DESCARTAVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, FIO CURVADO NA PONTA, NUMERO 21, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, ESTERIL, EM COBALTO 60, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA PROCEDENCIA, DADOS DE IDENTIFICACAO,LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS..	0,00	0,00	0,53	159,00	0,39	117,00	0,00	0,00	35,00	10.500,00	0,45	135,00	9,09	2.727,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

152	300	UND	LAMINA DE BISTURI - EM ACO CARBONO, DESCARTAVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, FIO CURVADO NA PONTA, NUMERO 22, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, ESTERIL, EM COBALTO 60, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA PROCEDENCIA, DADOS DE IDENTIFICACAO,LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	0,00	0,00	0,53	159,00	0,39	117,00	0,00	0,00	35,00	10.500,00	0,40	120,00	9,08	2.724,00
153	1.000	UND	LAMINA DE BISTURI - EM ACO CARBONO, DESCARTAVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, FIO CURVADO NA PONTA, NUMERO 23, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, ESTERIL, EM COBALTO 60, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA PROCEDENCIA, DADOS DE IDENTIFICACAO,LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	0,00	0,00	0,53	530,00	0,39	390,00	0,00	0,00	35,00	35.000,00	0,41	410,00	9,08	9.080,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

154	1.500	UND	LAMINA DE BISTURI - EM ACO CARBONO, DESCARTAVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, FIO CURVADO NA PONTA, NUMERO 24, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, ESTERIL, EM COBALTO 60, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA PROCEDENCIA, DADOS DE IDENTIFICACAO,LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	0,00	0,00	0,53	795,00	0,39	585,00	0,00	0,00	35,00	52.500,00	0,50	750,00	9,11	13.665,00
155	5.000	CX	LAMINA DE VIDRO FOSCA - PARA MICROSCOPIA, LAMINAS COM ESPESSURA ENTRE 1,0 A 1,2 MM; DIMENSÕES: 26 X 76 MM; SELADAS A VACUO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 LAMINAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	50.000,00	9,94	49.700,00	9,97	49.850,00
156	7.500	UND	LANCETA DESCARTAVEL PARA PUNCAO DIGITAL - ESTERIL, LANCETAS ESTERELIZADAS DE USO UNICO. UTILIZADO NOS TESTES DE MEDICAO DO NIVEL DE GLICOSE NO SANGUE. 28G E A NUMERACAO DA PONTA DA AGULHA. PROFUNDIDADE DA PENETRACAO DE 2M.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,48	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,35	2.625,00	0,42	3.150,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

157	5	UND	LARINGOSCOPIO - CONJUNTO DE LARINGOSCOPIO PARA CIRURGIA, COM HASTE SUSPENSORA, REGISTRO NA ANVISA, ASSISTENCIA TECNICA EM MATO GROSSO, GARANTIA MINIMA DE 1 ANO, ACOMPANHA TODOS OS ACESSORIOS PARA O COMPLETO FUNCIONAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	980,00	4.900,00	835,00	4.175,00	907,50	4.537,50
158	1.000	CX1	LUVA CIRURGICA - EM LATEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, LUBRIFICADA, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO PERFEITA ADAPTACAO, NUMERACAO 6,5, ESTERIL, EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA E LAUDO ANAL. LABORAT., DE CUMPRIMENTO DA NBR13391	0,00	0,00	0,00	0,00	79,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,22	71.220,00	75,11	75.110,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

159	2.400	CX1	LUVA CIRURGICA - EM LATEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, LUBRIFICADA, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO PERFEITA ADAPTACAO, NUMERACAO 7, ESTERIL, EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA E LAUDO ANAL.LABORAT.,DE CUMPRIMENTO DA NBR13391.	0,00	0,00	0,00	0,00	79,00	189.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,50	178.800,00	76,75	184.200,00
160	1.400	CX1	LUVA CIRURGICA - EM LATEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, LUBRIFICADA, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO PERFEITA ADAPTACAO, NUMERACAO 7,5, ESTERIL, EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA E LAUDO ANAL.LABORAT.,DE CUMPRIMENTO DA NBR13392	0,00	0,00	0,00	0,00	79,00	110.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,11	113.554,00	80,06	112.084,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

161	1.500	CX1	LUVA CIRURGICA - EM LATEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, LUBRIFICADA, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO PERFEITA ADAPTACAO, NUMERACAO 8, ESTERIL, EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA E LAUDO ANAL.LABORAT.,DE CUMPRIMENTO DA NBR13393.	0,00	0,00	0,00	0,00	79,00	118.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,00	127.500,00	82,00	123.000,00
162	1.000	CX1	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX TAMANHO G, COMPOSTAS DE LATEX 100% NATURAL, NAO ESTERIL, AMBIDESTRAS, LUBRIFICADAS COM PO BIOABSORVIVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES.	0,00	0,00	33,00	33.000,00	31,45	31.450,00	0,00	0,00	30,00	30.000,00	33,87	33.870,00	32,08	32.080,00
163	1.100	CX1	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX TAMANHO M, COMPOSTAS DE LATEX 100% NATURAL, NAO ESTERIL, AMBIDESTRAS, LUBRIFICADAS COM PO BIOABSORVIVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES.	0,00	0,00	33,25	36.575,00	31,45	34.595,00	0,00	0,00	30,00	33.000,00	32,89	36.179,00	31,90	35.090,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

164	1.000	CX1	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX TAMANHO P, COMPOSTAS DE LATEX 100% NATURAL, NAO ESTERIL, AMBIDESTRAS, LUBRIFICADAS COM PO BIOABSORVIVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES.	0,00	0,00	33,25	33.250,00	31,45	31.450,00	0,00	0,00	30,00	30.000,00	32,88	32.880,00	31,90	31.900,00
165	20	UND	MANDRIL - EM ACO, PARA INTUBACAO ENDOTRAQUEAL, COMPATIVEL COM UNIVERSAL, TAMANHO ADULTO.	0,00	0,00	0,00	0,00	45,29	905,80	0,00	0,00	45,00	900,00	49,66	993,20	46,65	933,00
166	20	UND	MANDRIL - EM ACO, PARA INTUBACAO ENDOTRAQUEAL, COMPATIVEL COM UNIVERSAL, TAMANHO INFANTIL.	0,00	0,00	0,00	0,00	45,29	905,80	0,00	0,00	45,00	900,00	41,39	827,80	43,89	877,80
167	10	UND	MANDRIL - EM ACO, PARA INTUBACAO ENDOTRAQUEAL COM BOTAO, COMPATIVEL COM UNIVERSAL, TAMANHO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	45,29	452,90	0,00	0,00	45,00	450,00	45,65	456,50	45,31	453,10



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

168	2	UND	MANEQUIM PARA TREINAMENTO - SIMULADOR ADULTO, POSSUI MONITOR COM SISTEMA LUMINOSO DE SINALIZAÇÃO COM 6 LEEDS, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E PARA TREINAMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS E RCP (RESSUCITAÇÃO CARDIO PULMONAR), ADULTO DE CORPO INTEIRO, AGASALHO DO MANEQUIM, 3 FACES ADICIONAIS, 2 VIAS AERÉAS ADICIONAIS E 50 LENÇOS PARA LIMPEZA, REALIZAR RESPIRAÇÃO, MASSAGEM CARDÍACA EXTERNA, MODO DE OPERAÇÃO, TEMPO DE OPERAÇÃO, EXAME DE PUPILA, EXAME DA CARÓTIDA, EM LABORATÓRIOS, ACOMPANHA MALETA DE PLÁSTICO RÍGIDO COM RODAS E ALÇA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, REG. NO MS/ANVISA	0,00	0,00	0,00	0,00	8.750,00	17.500,00	0,00	0,00	9.000,00	18.000,00	8.050,00	16.100,00	8.600,00	17.200,00
169	100	UND	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA 2.10 X 1.40 METROS - MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA ADULTO.	0,00	0,00	0,00	0,00	19,44	1.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,77	1.577,00	17,61	1.761,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

170	100.000	UND	MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL - EM NÃO TECIDO, A BASE DE FIBRAS DE RAYON, PREGAS HORIZONTAIS, COM TRÊS CAMADAS, HIPOALERGENICAS, FILTRANTES, FILTRO QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PACOTE. ART. 31 L. 8078/90 E PORT. CONJ. N1 DE 23/1/96 - M. SAUDE.	0,00	0,00	0,00	0,00	85,00	#####	0,00	0,00	0,00	0,00	68,80	#####	76,90	##### ###
171	1.000	UND	MASCARA DE PROTECAO - SEMI- FACIAL COM CAMADAS FILTRANTES SINTETICAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE N95, PADRAO, C/PROTECAO PARA O NARIZ, PARA PROTECAO CONTRA GAZES, VAPORES E PARTICULAS, COM ESTRIBO PARA APOIO NO NARIZ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,88	880,00	0,00	0,00	1,20	1.200,00	0,84	840,00	0,97	970,00
172	200	UND	MASCARA DE VENTURI - ADULTO, CONTENDO MASCARA FACIAL, TRAQUEIA CORRUGADA, EXTENSÃO PARA CONEXÃO NO FLUXOMETRO, ADAPTADOR PRA INALAÇÃO, 6 (SEIS) VALVULAS COLORIDAS (LARANJA, ROSA, VERDE, BRANCA E AMARELA) KIT DESCRITIVO 2017.	0,00	0,00	0,00	0,00	69,22	13.844,00	0,00	0,00	70,00	14.000,00	61,56	12.312,00	66,93	13.386,0 0



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

173	100	UND	MASCARA DE VENTURI - INFANTIL, CONTENDO MASCARA FACIAL, TRAQUEIA CORRUGADA, EXTENSAO PARA CONEXAO NO FLUXOMETRO, ADAPTADOR PRA INALACAO, 6 (SEIS) VALVULAS COLORIDAS (LARANJA, ROSA, VERDE, BRANCA E AMARELA). KIT DESCRITIVO 2016.	0,00	0,00	0,00	0,00	69,22	6.922,00	0,00	0,00	70,00	7.000,00	63,90	6.390,00	67,71	6.771,00
174	300	UND	MASCARA FACIAL - MASCARA DE OXIGÊNIO DE NÃO REINALAÇÃO DE ALTA CONCENTRAÇÃO, EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) RESISTENTE, MTRANSPARENTE, E NÃO TOXICO; COM RESERVATORIO TIPO BAG PARA ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO; TAMANHO ADULTO; REUTILIZAVEL, COM ELÁSTICO AJUSTÁVEL PARA FIXAÇÃO. VALVULA UNIDIRECIONAL, EXTENSOR PARA REDE DE OXIGÊNIO COM MINIMO DE 1,20 M DE COMPRIMENTO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,00	10.200,00	24,90	7.470,00	29,45	8.835,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

175	100	UND	MASCARA LARINGEA SILICONE - EM PVC ATOXICO DE GRAU MEDICO, DESCARTAVEL, PARA ACESSO AS VIAS AEREAS E INTUBAÇÃO, COM PUNHO INTEGRADO E VALVULA ONE WAY PARA INSUFLAÇÃO DO CUFF, COM CONECTOR PADRÃO DE 15,00MM, NÚMERO 2,0 ESTERIL, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L. 8078/90, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART. 31 L. 8078/90 PORT. CONJ. N.; 1 DE 23/1/96-M.SAUDE.	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00	11.000,00	0,00	0,00	150,00	15.000,00	100,00	10.000,00	120,00	12.000,00
-----	-----	-----	--	------	------	------	------	--------	-----------	------	------	--------	-----------	--------	-----------	--------	-----------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

176	150	UND	MASCARA LARINGEA SILICONE - EM PVC ATOXICO DE GRAU MEDICO, DESCARTAVEL, PARA ACESSO AS VIAS AEREAS E INTUBAÇÃO, COM PUNHO INTEGRADO E VALVULA ONE WAY PARA INSUFLAÇÃO DO CUFF, COM CONECTOR PADRÃO DE 15,00MM, NÚMERO 4,0 ESTERIL, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L. 8078/90, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART. 31 L. 8078/90 PORT. CONJ. N.; 1 DE 23/1/96-M.SAUDE.	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00	16.500,00	0,00	0,00	150,00	22.500,00	100,00	15.000,00	120,00	18.000,00
-----	-----	-----	--	------	------	------	------	--------	-----------	------	------	--------	-----------	--------	-----------	--------	-----------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

177	150	UND	MASCARA LARINGEA SILICONE - EM PVC ATOXICO DE GRAU MEDICO, DESCARTAVEL, PARA ACESSO AS VIAS AEREAS E INTUBAÇÃO, COM PUNHO INTEGRADO E VALVULA ONE WAY PARA INSUFLAÇÃO DO CUFF, COM CONECTOR PADRÃO DE 15,00MM, NÚMERO 2,5 ESTERIL, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L. 8078/90, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART. 31 L. 8078/90 PORT. CONJ. N.; 1 DE 23/1/96-M.SAUDE.	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00	16.500,00	0,00	0,00	150,00	22.500,00	100,00	15.000,00	120,00	18.000,00
-----	-----	-----	--	------	------	------	------	--------	-----------	------	------	--------	-----------	--------	-----------	--------	-----------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

178	100	UND	MASCARA LARINGEA SILICONE - EM PVC ATOXICO DE GRAU MEDICO, DESCARTAVEL, PARA ACESSO AS VIAS AEREAS E INTUBAÇÃO, COM PUNHO INTEGRADO E VALVULA ONE WAY PARA INSUFLAÇÃO DO CUFF, COM CONECTOR PADRÃO DE 15,00MM, NÚMERO 1,5 ESTERIL, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L. 8078/90, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART. 31 L. 8078/90 PORT. CONJ. N.; 1 DE 23/1/96-M.SAUDE.	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00	11.000,00	0,00	0,00	150,00	15.000,00	100,00	10.000,00	120,00	12.000,00
-----	-----	-----	--	------	------	------	------	--------	-----------	------	------	--------	-----------	--------	-----------	--------	-----------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

179	150	UND	MASCARA LARINGEA SILICONE - EM PVC ATOXICO DE GRAU MEDICO, DESCARTAVEL, PARA ACESSO AS VIAS AEREAS E INTUBAÇÃO, COM PUNHO INTEGRADO E VALVULA ONE WAY PARA INSUFLAÇÃO DO CUFF, COM CONECTOR PADRÃO DE 15,00MM, NÚMERO 5,0 ESTERIL, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L. 8078/90, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART. 31 L. 8078/90 PORT. CONJ. N.; 1 DE 23/1/96-M.SAUDE.	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00	16.500,00	0,00	0,00	150,00	22.500,00	100,00	15.000,00	120,00	18.000,00
-----	-----	-----	--	------	------	------	------	--------	-----------	------	------	--------	-----------	--------	-----------	--------	-----------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

180	150	UND	MASCARA LARINGEA SILICONE - EM PVC ATOXICO DE GRAU MEDICO, DESCARTAVEL, PARA ACESSO AS VIAS AEREAS E INTUBAÇÃO, COM PUNHO INTEGRADO E VALVULA ONE WAY PARA INSUFLAÇÃO DO CUFF, COM CONECTOR PADRÃO DE 15,00MM, NÚMERO 3,0 ESTERIL, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L. 8078/90, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART. 31 L. 8078/90 PORT. CONJ. N.; 1 DE 23/1/96-M.SAUDE.	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00	16.500,00	0,00	0,00	150,00	22.500,00	100,00	15.000,00	120,00	18.000,00
181	400	UND	MASCARA PARA INALACAO ADULTO - MICRONEBULIZADOR, ADULTO, COM MASCARA, EXTENSAO E COPINHO PARA MEDICAMENTO COM MASCARA EM PVC ATOXICO, COM ENTRADA DE AR ATRAVES DE BICO, EXTENSAO QUE O ACOMPANHA, SENDO AS CONEXOES SOLDADAS PARA EVITAR VAZAMENTO, CONECTOR VERDE.	0,00	0,00	0,00	0,00	22,53	9.012,00	0,00	0,00	12,00	4.800,00	15,00	6.000,00	16,51	6.604,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

182	350	UND	MASCARA PARA INALACAO INFANTIL - MICRONEBULIZADOR, INFANTIL, COM MASCARA, EXTENSAO E COPINHO PARA MEDICAMENTO COM MASCARA EM PVC ATOXICO, COM ENTRADA DE AR ATRAVES DE BICO, EXTENSAO QUE O ACOMPANHA, SENDO AS CONEXOES SOLDADAS PARA EVITAR VAZAMENTO, CONECTOR VERDE.	0,00	0,00	0,00	0,00	22,53	7.885,50	0,00	0,00	12,00	4.200,00	16,71	5.848,50	17,08	5.978,00
-----	-----	-----	--	------	------	------	------	-------	----------	------	------	-------	----------	-------	----------	-------	----------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

183	20	UND	OXIMETRO DE PULSO - PORTATIL REGARREGÁVEL, NAO INVASIVO, PARA MEDIR SATURACAO DE OXIGENIO, COM DISPLAY, FAIXA DE MEDIDA DE SPO2 ENTRE 40,00 E 100,00%, COLORIDA DE FACIL VISUALIZACAO COM BATIMENTOS CARDIACOS E SPO2, PRECISAO DE 2,00%, TEMPO DE RESPOSTA RAPIDO, INFERIOR A 8,00 SEGUNDOS, ALARME AUDIO VISUAL PARA VALORES MAXIMOS E MINIMOS DE SP02,..SENSOR EMBUTIDO NO PROPRIO OXIMETRO, PACIENTES ADULTOS, PEDIATRICOS, ALIMENTACAO: FONTE DE CARREGAMENTO 110/220 VOLTS 60 HZ COM BATERIA INTERNA RECARREGAVEL, COM BASE CARREGADORA GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO PARA PECAS E SERVICOS, APOS O ACEITE DEFINITIVO DO EQUIPAMENTO, INSTALACAO E TREINAMENTO OPERACIONAL, MANUAL DE OPERACAO EM PORTUGUES, ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	188,5 5	3.771,00	0,00	0,00	130,00	2.600,00	144,7 0	2.894,00	154,42	3.088,40
-----	----	-----	--	------	------	------	------	------------	----------	------	------	--------	----------	------------	----------	--------	----------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

184	60	UND	PAPAGAIO - EM INOX,FORMATO ANATOMICO,1.000ML,DE FACIL LIMPEZA, RESISTENTE,APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90.	0,00	0,00	0,00	0,00	219,44	13.166,40	0,00	0,00	150,00	9.000,00	179,00	10.740,00	182,81	10.968,60
185	100	UND	PAPEL CREPADO - 100% CELULOSE, MEDINDO 50X50, GRAMATURA 80G/M2,COM BARREIRA MICROBIANA, HIDRO-REPELENTE, MALEAVEL, RESISTENTE A RUPTURA, RASGO E ESTOURO, BIODEGRADAVEL, INCINERAVEL, ATOXICO E NAO IRRITANTE, USADO PARA EMPACOTAMENTO DE ARTIGO HOSPITALARES EM GERAL, RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU OXIDO DE ETILENO E PARA ESTERILIZACAO INDUSTRIAL POR RADIAÇÃO BETA OU GAMA, COM 500 FOLHAS	0,00	0,00	446,50	44.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230,00	23.000,00	243,55	24.355,00	306,68	30.668,00
186	150	UND	PAPEL GRAU CIRURGICO - RESISTENTE A ESTERILIZACAO E AO MANUSEIO, ATOXICO, COM PREGA DUPLA FACE SENDO UMA EM PAPEL GRAU CIRURGICO, DESCARTAVEL, MEDINDO 30CM POR 100M.	0,00	0,00	110,20	16.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	30.000,00	152,00	22.800,00	154,07	23.110,50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

187	300	UND	PAPEL PARA ECG - TERMOSENSIVEL, COMPATIVEL COM ELETROCARDIOGRAFO BIONET, MODELO CARDIOCARE 2000, FORMATO BOBINA MEDINDO 216MM X 30M, PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	0,00	0,00	0,00	0,00	29,44	8.832,00	0,00	0,00	50,00	15.000,00	37,00	11.100,00	38,81	11.643,00
188	500	UND	PAPEL PARA ECG - TERMOSENSIVEL, COMPATIVEL ELETROCARDIOGRAFO PAGERWRITER TC10 PHILIPS, FORMATO BOBINA MEDINDO 110MM X 30MM E REGISTRO NO MS.	0,00	0,00	0,00	0,00	29,44	14.720,00	0,00	0,00	35,00	17.500,00	32,00	16.000,00	32,15	16.075,00
189	100	UND	PILHA - BATERIA TIPO BOTÃO, NA VOLTAGEM DE 3V, CR2032, TAMANHO PADRÃO.	0,00	0,00	0,00	0,00	27,35	2.735,00	0,00	0,00	15,00	1.500,00	0,00	0,00	21,18	2.118,00
190	220	UND	PILHA - DO TIPO ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AAA), FORMATO CILINDRICO, TIPO PALITO, EMBALAGEM DE PAPEL COM PLASTICO DE PROTECAO, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	0,00	0,00	0,00	0,00	18,35	4.037,00	0,00	0,00	20,00	4.400,00	16,87	3.711,40	18,41	4.050,20
191	10	UND	PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO MEDIA (C), EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES, MN1400 1.5V LR14.	0,00	0,00	0,00	0,00	18,35	183,50	0,00	0,00	0,00	0,00	11,48	114,80	14,92	149,20
192	150	UND	PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO	0,00	0,00	0,00	0,00	18,35	2.752,50	0,00	0,00	15,00	2.250,00	0,00	0,00	16,68	2.502,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

			PEQUENA (AA), EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES.														
193	110	UND	RESSUCITADOR - DO TIPO REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO, BALÃO AUTO-INFLÁVEL DE POLIVINIL OU SIMILAR, SEM REBARBAS, ANATOMICO, COM RESISTENCIA AOS PROCEDIMENTOS USUAIS DE DESINFECÇÃO, VALVULA DE ADMISSÃO DE AR COM CONEXÃO PARA ENTRADA DE OXIGÊNIO, TUBO RESERVATORIO, CERCA DE 20CM, EM PLÁSTICO SILICONIZADO CORRIGADO, E VALVULA DE SEGURANÇA CALIBRADA EM 40 CM DE AGUA.	0,00	0,00	235,00	25.850,00	247,88	27.266,80	0,00	0,00	230,00	25.300,00	235,00	25.850,00	236,97	26.066,70
194	20	UND	RESSUCITADOR - DO TIPO REANIMADOR PULMONAR MANUAL INFANTIL, BALAO AUTO-INFLAVEL DE POLIVINIL OU SIMILAR, SEM REBARBAS, ANATOMICO, COM RESISTENCIA AOS PROCEDIMENTOS USUAIS DE DESINFECCAO, VALVULA DE ADMISSAO DE AR COM CONEXAO PARA ENTRADA DE OXIGENIO, TUBO RESERVATORIO, EM PLASTICO SILICONIZADO CORRUGADO, E VALVULA DE SEGURANCA.	0,00	0,00	235,00	4.700,00	247,88	4.957,60	0,00	0,00	230,00	4.600,00	210,00	4.200,00	230,72	4.614,40



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

195	10	UND	RESSUCITADOR - DO TIPO REANIMADOR PULMONAR MANUAL NEONATAL, BALAO AUTO-INFLAVEL DE POLIVINIL OU SIMILAR, SEM REBARBAS, ANATOMICO, COM RESISTENCIA AOS PROCEDIMENTOS USUAIS DE DESINFECÇÃO, VALVULA DE ADMISSAO DE AR COM CONEXAO PARA ENTRADA DE OXIGENIO, TUBO RESERVATORIO, EM PLASTICO SILICONIZADO CORRUGADO, E VALVULA DE SEGURANCA.	0,00	0,00	238,00	2.380,00	247,88	2.478,80	0,00	0,00	230,00	2.300,00	225,40	2.254,00	235,32	2.353,20
196	10	UND	SELADORA - PARA SELAR EMBALAGEM DE GRAU CIRURGICO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO PINTADA, FUNCIONAMENTO INTERMITENTE, COM CAPACIDADE DE SELAR ATE 30 CM, BIVOLT, POTÊNCIA: 250 WATS, INCLUI: 12 MESES DE GARANTIA E MANUAL DE OPERAÇÕES EM PORT.	0,00	0,00	0,00	0,00	1.024,18	10.241,80	0,00	0,00	1.500,00	15.000,00	1.350,00	13.500,00	1.291,39	12.913,90



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

197	32.000	UND	SERINGA DESCARTAVEL - SERINGA SEM AGULHA DE 1 ML, ESTERIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUACAO EM UI, NUMEROS E TRACOS LEGIVEIS, COM ANEL DE RETENCA O QUE IMPECA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO LUER LOCK CENTRAL E QUE GARANTA CONEXOES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTAO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE	0,30	9.600,00	0,28	8.960,00	0,48	15.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,39	12.480,00	0,36	11.520,00
-----	--------	-----	---	------	----------	------	----------	------	-----------	------	------	------	------	------	-----------	------	-----------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

198	42.000	UND	SERINGA DESCARTAVEL - SERINGA SEM AGULHA DE 10 ML, ESTERIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM UI, NUMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETEENÇA O QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO LUER LOCK CENTRAL E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DA IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	0,50	21.000,00	0,34	14.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,46	19.320,00	0,45	18.900,00	0,44	18.480,00
-----	--------	-----	--	------	-----------	------	-----------	------	------	------	------	------	-----------	------	-----------	------	-----------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

199	26.000	UND	SERINGA DESCARTAVEL - SERINGA SEM AGULHA DE 20 ML, ESTERIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUACAO EM ML, NUMEROS E TRACOS LEGIVEIS, COM ANEL DE RETENCA O QUE IMPECA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO LUER LOCK CENTRAL E QUE GARANTA CONEXOES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTAO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE	0,00	0,00	0,53	13.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,48	12.480,00	0,57	14.820,00	0,53	13.780,00
-----	--------	-----	--	------	------	------	-----------	------	------	------	------	------	-----------	------	-----------	------	-----------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

200	6.000	UND	SERINGA DESCARTAVEL - SERINGA SEM AGULHA DE 20ML, ESTERIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUACAO EM ML, NUMEROS E TRACOS LEGIVEIS, COM ANEL DE RETENCA O QUE IMPECA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO LUER SLIP CENTRAL E QUE GARANTA CONEXOES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTAO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE	0,00	0,00	0,55	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,48	2.880,00	0,57	3.420,00	0,53	3.180,00
-----	-------	-----	---	------	------	------	----------	------	------	------	------	------	----------	------	----------	------	----------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

201	30.000	UND	SERINGA DESCARTAVEL - SERINGA SEM AGULHA DE 3 ML, ESTERIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM UI, NUMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETEENÇA O QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMOLO DO CILINDRO, BICO LUER LOCK CENTRAL E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DA IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	0,00	0,00	0,21	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,35	10.500,00	0,35	10.500,00	0,30	9.000,00
-----	--------	-----	--	------	------	------	----------	------	------	------	------	------	-----------	------	-----------	------	----------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

202	55.000	UND	SERINGA DESCARTAVEL - SERINGA SEM AGULHA DE 5 ML, ESTERIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM UI, NUMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO LUER LOCK CENTRAL E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DA IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	0,32	17.600,00	0,23	12.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,40	22.000,00	0,39	21.450,00	0,34	18.700,00
-----	--------	-----	---	------	-----------	------	-----------	------	------	------	------	------	-----------	------	-----------	------	-----------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

203	50	FRASC	SOLUÇÃO FIXADORA - FIXADOR CITOLOGICO, SOLUÇÃO COMPOSTA DE PROPILENOGLICOL E ALCOOL ABSOLUTO QUE POSSUI PROPRIEDADES DE FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇOS DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTENDIDOS EM LAMINA DE VIDRO, COM SISTEMA TIPO SPRAY, FRASCO COM 100 ML.	0,00	0,00	0,00	0,00	24,77	1.238,50	0,00	0,00	12,00	600,00	14,65	732,50	17,14	857,00
204	100	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL COM VÁLVULA - EM POLIVICRIL ATOXICA SILICONIZADA FLEXIVEL, COM VÁLVULA DIGITAL DESCARTAVEL, NUMERO 10, ESTERIL, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90	0,00	0,00	0,00	0,00	2,05	205,00	0,00	0,00	0,70	70,00	1,50	150,00	1,42	142,00
205	200	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL COM VÁLVULA - EM POLIVICRIL ATOXICA SILICONIZADA FLEXIVEL, COM VÁLVULA DIGITAL DESCARTAVEL, NUMERO 12, ESTERIL, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER O COMBINADO COM O ART. 31 DA LEI 8078/90.	0,00	0,00	0,00	0,00	2,10	420,00	0,00	0,00	0,75	150,00	1,50	300,00	1,45	290,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

206	400	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL COM VÁLVULA - EM POLIVICRIL ATOXICA SILICONIZADA FLEXIVEL, COM VÁLVULA DIGITAL DESCARTAVEL, NUMERO 14, ESTERIL, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER O COMBINADO COM O ART. 31 DA LEI 8078/91.	0,00	0,00	0,00	0,00	2,18	872,00	0,00	0,00	0,80	320,00	1,50	600,00	1,49	596,00
207	400	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL COM VÁLVULA - EM POLIVICRIL ATOXICA SILICONIZADA FLEXIVEL, COM VÁLVULA DIGITAL DESCARTAVEL, NUMERO 16, ESTERIL, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER O COMBINADO COM O ART. 31 DA LEI 8078/92.	0,00	0,00	0,00	0,00	2,26	904,00	0,00	0,00	0,85	340,00	1,50	600,00	1,54	616,00
208	200	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL COM VÁLVULA - EM POLIVICRIL ATOXICA SILICONIZADA FLEXIVEL, COM VÁLVULA DIGITAL DESCARTAVEL, NUMERO 18, ESTERIL, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER O COMBINADO COM O ART. 31 DA LEI 8078/94.	0,00	0,00	0,00	0,00	2,38	476,00	0,00	0,00	0,90	180,00	1,50	300,00	1,59	318,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

209	50	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL SEM VALVULA - EM POLIVICRIL ATOXICA SILICONIZADA FLEXIVEL, COM VALVULA DIGITAL DESCARTAVEL, NUMERO 04, ESTERIL, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER O COMBINADO COM O ART. 31 DA LEI 8078/97.	0,00	0,00	0,00	0,00	2,44	122,00	0,00	0,00	0,95	47,50	1,50	75,00	1,63	81,50
210	100	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL SEM VALVULA - EM POLIVICRIL ATOXICA SILICONIZADA FLEXIVEL, COM VALVULA DIGITAL DESCARTAVEL, NUMERO 06, ESTERIL, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER O COMBINADO COM O ART. 31 DA LEI 8078/97.	0,00	0,00	0,00	0,00	3,36	336,00	0,00	0,00	1,00	100,00	1,50	150,00	1,95	195,00
211	100	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL SEM VALVULA - EM POLIVICRIL ATOXICA SILICONIZADA FLEXIVEL, COM VALVULA DIGITAL DESCARTAVEL, NUMERO 08, ESTERIL, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER O COMBINADO COM O ART. 31 DA LEI 8078/97.	0,00	0,00	0,00	0,00	4,15	415,00	0,00	0,00	1,05	105,00	1,53	153,00	2,24	224,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

212	1.000	UND	SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALÃO DE ATE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 16, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERELIDADE.	0,00	0,00	3,95	3.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	4.000,00	4,00	4.000,00	3,98	3.980,00
213	600	UND	SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALÃO DE ATE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 18, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERELIDADE.	0,00	0,00	3,95	2.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	2.400,00	5,08	3.048,00	4,34	2.604,00
214	400	UND	SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALÃO DE ATE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 20, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERELIDADE.	0,00	0,00	3,95	1.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1.600,00	5,99	2.396,00	4,65	1.860,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

215	300	UND	SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALÃO DE ATÉ 30 ML, COM 2 VIAS, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 22, O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE.	0,00	0,00	3,95	1.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1.200,00	5,00	1.500,00	4,32	1.296,00
216	100	UND	SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALÃO DE ATÉ 30 ML, COM 2 VIAS, NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 10, O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	0,00	0,00	3,95	395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	400,00	4,37	437,00	4,11	411,00
217	320	UND	SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALÃO DE ATÉ 30 ML, COM 2 VIAS, NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 12, O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	0,00	0,00	3,95	1.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1.280,00	4,80	1.536,00	4,25	1.360,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

218	520	UND	SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 14, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	0,00	0,00	3,95	2.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	2.080,00	4,80	2.496,00	4,25	2.210,00
219	50	UND	SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 8, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE.	0,00	0,00	3,95	197,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	200,00	4,87	243,50	4,27	213,50
220	1.020	UND	SONDA NASOENTERAL Nº 12, COM GUIA, PONTA DUPLA RADIOPAÇA COM PESO, PRÉ-LUBRIFICADA, INJETOR LATERAL EM SILICONE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	0,00	0,00	26,60	27.132,00	24,77	25.265,40	0,00	0,00	0,00	0,00	25,67	26.183,40	25,68	26.193,60



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

221	30	UND	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, Nº 08, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATOXICO, MALEAVEL, SILICONIZADA, FLEXIVEL, A TRAUMATICO COM ORIFICIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA ADAPTAVEL AO INTERMEDIARIO UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,00	0,00	0,00	0,00	2,48	74,40	0,00	0,00	1,00	30,00	1,80	54,00	1,76	52,80
222	100	UND	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, Nº 10, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATOXICO, MALEAVEL, SILICONIZADA, FLEXIVEL, A TRAUMATICO COM ORIFICIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA ADAPTAVEL AO INTERMEDIARIO UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,00	0,00	0,00	0,00	2,55	255,00	0,00	0,00	1,00	100,00	1,80	180,00	1,78	178,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

223	300	UND	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, Nº 12, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATOXICO, MALEAVEL, SILICONIZADA, FLEXIVEL, A TRAUMATICO COM ORIFICIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA ADAPTAVEL AO INTERMEDIARIO UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,00	0,00	0,00	0,00	2,44	732,00	0,00	0,00	1,00	300,00	1,80	540,00	1,75	525,00
224	300	UND	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, Nº 14, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATOXICO, MALEAVEL, SILICONIZADA, FLEXIVEL, A TRAUMATICO COM ORIFICIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA ADAPTAVEL AO INTERMEDIARIO UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,00	0,00	0,00	0,00	2,33	699,00	0,00	0,00	1,00	300,00	1,80	540,00	1,71	513,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

225	300	UND	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, Nº 16, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATOXICO, MALEAVEL, SILICONIZADA, FLEXIVEL, A TRAUMATICO COM ORIFICIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA ADAPTAVEL AO INTERMEDIARIO UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,00	0,00	0,00	0,00	2,29	687,00	0,00	0,00	1,00	300,00	1,80	540,00	1,70	510,00
226	500	UND	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, Nº 18, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATOXICO, MALEAVEL, SILICONIZADA, FLEXIVEL, A TRAUMATICO COM ORIFICIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA ADAPTAVEL AO INTERMEDIARIO UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,00	0,00	0,00	0,00	2,15	1.075,00	0,00	0,00	1,00	500,00	1,80	900,00	1,65	825,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

227	500	UND	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, Nº 20, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATOXICO, MALEAVEL, SILICONIZADA, FLEXIVEL, A TRAUMATICO COM ORIFICIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA ADAPTAVEL AO INTERMEDIARIO UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,00	0,00	0,00	0,00	2,14	1.070,00	0,00	0,00	1,00	500,00	1,80	900,00	1,65	825,00
228	100	UND	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 18	0,00	0,00	0,00	0,00	2,11	211,00	0,00	0,00	1,00	100,00	1,80	180,00	1,64	164,00
229	100	UND	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº10	0,00	0,00	0,00	0,00	2,09	209,00	0,00	0,00	1,00	100,00	1,80	180,00	1,63	163,00
230	100	UND	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº12	0,00	0,00	0,00	0,00	2,17	217,00	0,00	0,00	1,00	100,00	1,78	178,00	1,65	165,00
231	200	UND	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 12	0,00	0,00	0,00	0,00	1,99	398,00	0,00	0,00	1,00	200,00	2,34	468,00	1,78	356,00
232	300	UND	SONDA URETRAL - N.16, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO FLEXÍVEL COM 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (USO ÚNICO), EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM REGISTRO NA ANVISA, INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	1,99	597,00	0,00	0,00	1,00	300,00	1,71	513,00	1,57	471,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

233	100	UND	SONDA URETRAL N.06, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO FLEXÍVEL COM 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA, ESTÉRIO, DESCARTÁVEL(USO ÚNICO), EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM REGISTRO DA ANVISA, INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM.	0,00	0,00	0,00	0,00	1,99	199,00	0,00	0,00	1,00	100,00	1,71	171,00	1,57	157,00
234	30	UND	SONDA URETRAL N.08, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO FLEXÍVEL COM 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA, ESTÉRIO, DESCARTÁVEL(USO ÚNICO), EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM REGISTRO DA ANVISA, INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM.	0,00	0,00	0,00	0,00	1,99	59,70	0,00	0,00	1,00	30,00	1,89	56,70	1,63	48,90
235	120	UND	SONDA URETRAL N.10, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO FLEXÍVEL COM 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA, ESTÉRIO, DESCARTÁVEL(USO ÚNICO), EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM REGISTRO DA ANVISA, INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM.	0,00	0,00	0,00	0,00	1,99	238,80	0,00	0,00	1,00	120,00	1,85	222,00	1,61	193,20



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

236	150	UND	SONDA URETRAL N.12, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO FLEXÍVEL COM 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA, ESTÉRIO, DESCARTÁVEL(USO ÚNICO), EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM REGISTRO DA ANVISA, INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM.	0,00	0,00	0,00	0,00	1,99	298,50	0,00	0,00	1,00	150,00	1,85	277,50	1,61	241,50
237	300	UND	SONDA URETRAL N.14, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO FLEXÍVEL COM 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA, ESTÉRIO, DESCARTÁVEL(USO ÚNICO), EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM REGISTRO DA ANVISA, INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM.	0,00	0,00	0,00	0,00	1,99	597,00	0,00	0,00	1,00	300,00	1,75	525,00	1,58	474,00
238	100	UND	TALA METALICA - EM ALUMINIO, REVESTIDA EM UM DOS LADOS COM ESPUMA ANTIALERGICA, MEDINDO 12,0MM X 180,0MM, COM 9,0MM DE ESPESSURA, ROTULO COM NUMERO DE LOTE, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE E PROCEDENCIA. REGISTRO MS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	400,00	6,78	678,00	5,39	539,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

239	200	UND	TALA METALICA - EM ALUMINIO, REVESTIDA EM UM DOS LADOS COM ESPUMA ANTIALERGICA, MEDINDO 16,0MM X 180,0MM, COM 9,0MM DE ESPESSURA, ROTULO COM NUMERO DE LOTE, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE E PROCEDENCIA. REGISTRO MS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	800,00	6,78	1.356,00	5,39	1.078,00
240	100	UND	TERMOMETRO - CLINICO DIGITAL, USO AUXILIAR, COM AVISO SONORO, MEMORIA DA ULTIMA TEMPERATURA GRAVADA, TEMPO TOTAL DE MEDIÇÃO DA TEMPERATURA DE 90 A 120 SEGUNDOS, ESCALA ATE 45° C, A PROVA D'AGUA, DESLIGAMENTO AUTOMATICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	1.500,00	18,55	1.855,00	16,78	1.678,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

241	100.000	UND	TIRAS PARA GLICEMIA - COMPATÍVEIS COM O MONITOR DE GLICEMIA ON CALL PLUS II, INTERVALO DE MEDIÇÃO ENTRE 20 E 600 MG/DL, INDICADAS PARA USO PESSOAL (AUTOTESTE) E PROFISSIONAL, AMOSTRA ASPIRADA RAPIDAMENTE E SEM CONTATO DIRETO COM O MONITOR: PREVINE CONTAMINAÇÃO CRUZADA;- VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA NECESSÁRIA:0,5 ML(MICROLITRO);UTILIZADAS PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE EM SANGUE TOTAL FRESCO E EM PACIENTES NEONATOS;-SEM INTERFERÊNCIA DE MALTOSE, GALACTOSE, XILOSE E LACTOSE;- VALIDADE DAS TIRAS APÓS AERTURA DE CADA FRASCO: 6 MESES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	60.000,00	0,00	0,00	0,50	50.000,00	0,61	61.000,00	0,57	57.000,00
-----	---------	-----	---	------	------	------	------	------	-----------	------	------	------	-----------	------	-----------	------	-----------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

242	30	UND	TOMADA DUPLA COM VÁLVULA DE IMPACTO PARA AR COMPRIMIDO, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO; PINTURA ELETROSTÁTICA; NIPLES EM LATÃO CROMADO; BORBOLETA EM POLIPROPILENO COM INSERTO METÁLICO; PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 8KGF/CM²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00	3.900,00	150,00	4.500,00	140,00	4.200,00
243	10.000	UND	TORNEIRA DE 3 VIAS DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL APROPRIADO, EXCAIXE TIPO LUER-LOCK UNIVERSAIS, COM TAMPA INDIVIDUAL E ORIENTADOR DE FLUXO DIRECIONADO, PEÇA UNICA, COM EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO E OU FILME TERMOPLASTICO, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM ART.31 DA LEI 8078/90, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, VAL, LOTE E REGISTRO NO MS.	0,00	0,00	0,95	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	10.000,00	1,20	12.000,00	1,05	10.500,00
244	20	UND	TORNIQUETE - GARROTE FITA (LATEX-FREE), LIVRE DE LATEX, NÃO TALCADO. USO UNICO. TAMANHO: 2,5 CM X 36 CM. EMBALAGEM DISPENSADORA. ROLO COM 25 TIRAS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	240,00	12,60	252,00	12,30	246,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

245	1.500	PACOT	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA SANFONADA. PACOTE COM 100 UNIDADES; FABRICADA EM TNT, COM AJUSTE EM ELÁSTICO, PARA QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	0,00	0,00	9,50	14.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	12.000,00	9,61	14.415,00	9,04	13.560,00
246	16.000	UND	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE- DE PLASTICO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA, TAMANHO 13X75MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COM EDTA-K2, VOLUME DE 04 A 5,5 ML, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA NA COR ROXA. UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	1,55	24.800,00	0,00	0,00	1,10	17.600,00	1,50	24.000,00	1,38	22.080,00
247	3.000	UND	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE- EM PLASTICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, MEDINDO 13X75MM, COM TAMPA CINZA, COM ANTICOAGULANTE(FLUORETO DE SODIO), COM ASPIRAÇÃO DE 04 A 5,5ML, COM C/PROTEÇÃO ENTRE OS TUBOS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E VALIDADE, E NACIONAL. UNIDADE.	0,00	0,00	0,00	0,00	1,55	4.650,00	0,00	0,00	1,10	3.300,00	1,50	4.500,00	1,38	4.140,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

248	16.000	UND	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE- EM PLASTICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, MEDINDO 13X75MM, COM TAMPAS VERMELHAS, SEM ANTICOCOACULANTE, COM 04 A 5,5 MLML, COM C/ PROTEÇÃO ENTRE OS TUBOS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E VALIDADE É NACIONAL, UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	1,55	24.800,00	0,00	0,00	1,10	17.600,00	1,50	24.000,00	1,38	22.080,00
249	3.000	UND	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM PLASTICO, DADOS DE IDENTIFICACAO, COM CITRATO DE SODIO A 3,2%, SISTEMA DE SEGURANCA, EM PET E PP, TAMANHO 13X75MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, INCOLOR, VOLUME ENTRE 4,5 ML A 5,5 ML, COM TAMPAS DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA NA COR AZUL. UNIDADE.	0,00	0,00	0,00	0,00	1,55	4.650,00	0,00	0,00	1,10	3.300,00	1,64	4.920,00	1,43	4.290,00
250	40	UND	TUBO DE LATEX - GARROTE EM LATEX, NA COR AMARELA, SUPORTE DE POLIESTIRENO, NUMERO 201 OU 202, PARA USO ADULTO E INFANTIL, 5 METROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	2.400,00	63,99	2.559,60	62,00	2.480,00
251	3	ROLO	TUBO DE SILICONE - 6,00 X 12,00 MM, ROLO DE 15 METROS, AUTOCLAVAVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	540,00	179,99	539,97	180,00	540,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

252	100	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO-Nº 4,5 COM BALAO DE PVC C/ SILICONE(DISCARTAVEL), BALAO DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, CONECTOR MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍO MURPHY, ESTERIL P/INTUBAÇÃO ORAL, CONTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S	0,00	0,00	5,80	580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	600,00	7,00	700,00	6,27	627,00
253	100	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO-Nº 5 COM BALAO DE PVC C/ SILICONE(DISCARTAVEL), BALAO DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, CONECTOR MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍO MURPHY, ESTERIL P/INTUBAÇÃO ORAL, CONTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S	0,00	0,00	5,80	580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	600,00	7,00	700,00	6,27	627,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

254	200	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO-Nº 6 COM BALAO DE PVC C/ SILICONE(DISCARTAVEL), BALAO DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, CONECTOR MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍO MURPHY, ESTERIL P/INTUBAÇÃO ORAL, CONTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S	0,00	0,00	5,80	1.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	1.200,00	7,64	1.528,00	6,48	1.296,00
255	200	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO-Nº 6,5 COM BALAO DE PVC C/ SILICONE(DISCARTAVEL), BALAO DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, CONECTOR MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍO MURPHY, ESTERIL P/INTUBAÇÃO ORAL, CONTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S	0,00	0,00	5,80	1.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	1.200,00	7,00	1.400,00	6,27	1.254,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

256	600	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO-Nº 7 COM BALAO DE PVC C/ SILICONE(DISCARTAVEL), BALAO DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, CONECTOR MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍO MURPHY, ESTÉRIL P/INTUBAÇÃO ORAL, CONTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S	0,00	0,00	5,80	3.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	3.600,00	7,34	4.404,00	6,38	3.828,00
257	600	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO-Nº 7,5 COM BALAO DE PVC C/ SILICONE(DISCARTAVEL), BALAO DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, CONECTOR MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍO MURPHY, ESTÉRIL P/INTUBAÇÃO ORAL, CONTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S	0,00	0,00	5,80	3.480,00	8,65	5.190,00	0,00	0,00	6,00	3.600,00	7,54	4.524,00	7,00	4.200,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

258	600	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO-Nº 8 COM BALAO DE PVC C/ SILICONE(DISCARTAVEL), BALAO DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, CONECTOR MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍO MURPHY, ESTERIL P/INTUBAÇÃO ORAL, CONTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S	0,00	0,00	5,80	3.480,00	7,12	4.272,00	0,00	0,00	6,00	3.600,00	7,00	4.200,00	6,48	3.888,00
259	600	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO-Nº 8,5 COM BALAO DE PVC C/ SILICONE(DISCARTAVEL), BALAO DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, CONECTOR MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍO MURPHY, ESTERIL P/INTUBAÇÃO ORAL, CONTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S	0,00	0,00	5,80	3.480,00	6,99	4.194,00	0,00	0,00	6,00	3.600,00	7,00	4.200,00	6,45	3.870,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

260	100	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO - Nº 9 COM BALÃO DE PVC COM SILICONE (DESCARTÁVEL), BALÃO DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, CONECTOR MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTERIL P/ INTUBAÇÃO ORAL, CONTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS .	0,00	0,00	5,80	580,00	8,77	877,00	0,00	0,00	6,00	600,00	7,99	799,00	7,14	714,00
261	100	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALAO - Nº 2,0 , EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, DESCARTAVEL E ESTERIL P/INTUBAÇÃO ORAL, CONTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S	0,00	0,00	5,80	580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	600,00	6,50	650,00	6,10	610,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

262	100	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALAO - Nº 2,5 , EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMÁTICA, ORIFIO MURPHY, DESCARTAVEL E ESTERIL P/INTUBACAO ORAL, CONTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S	0,00	0,00	5,80	580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	600,00	6,50	650,00	6,10	610,00
263	100	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO - Nº 3,0, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMÁTICA, ORIFICIO MURPHY, DESCARTAVEL E ESTERIL PARA INTUBAÇÃO ORAL, CONTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S.	0,00	0,00	5,80	580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	600,00	6,50	650,00	6,10	610,00
264	100	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO - Nº 3,5, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMÁTICA, ORIFICIO MURPHY, DESCARTAVEL E ESTERIL PARA INTUBAÇÃO ORAL, CONTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E	0,00	0,00	5,80	580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	600,00	6,50	650,00	6,10	610,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

265	100	UND	VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S. TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO - Nº 4, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL PARA INTUBAÇÃO ORAL, CONTENDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S.	0,00	0,00	5,80	580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	600,00	6,50	650,00	6,10	610,00
266	100	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO - Nº 4,5 EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL PARA INTUBAÇÃO ORAL, CONTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S.	0,00	0,00	5,80	580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	600,00	6,50	650,00	6,10	610,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

267	100	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALAO - Nº 5 , EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMÁTICA, ORIFIO MURPHY, DESCARTAVEL E ESTERIL P/INTUBAÇÃO ORAL, CONTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S	0,00	0,00	5,80	580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	600,00	6,50	650,00	6,10	610,00
268	100	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALAO-Nº 5,5, PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO-Nº 5,5 COM BALAO DE PVC C/ SILICONE(DISCARTAVEL), BALAO DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, CONECTOR MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMÁTICA, ORIFIO MURPHY, ESTERIL P/INTUBAÇÃO ORAL, CONTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S	0,00	0,00	5,80	580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	600,00	6,50	650,00	6,10	610,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

269	500	UND	UMIDIFICADOR - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO COM INDICADOR DE NÍVEL, COMPATÍVEL COM A TAMPAS PLÁSTICA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DO FRASCO NUM TOTAL DE 300 ML, EM DIFUSOR E TUBO EM POLIPROPILENO ESTERELIZADO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	22.500,00	60,00	30.000,00	52,50	26.250,00
270	100	UND	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO - DO TIPO VALVULA REGULADORA CILINDRO COM FLUXOMETRO PARA CONTROLAR A PRESSÃO DE SAÍDA DE OXIGÊNIO, COMPOSTA POR FLUXOMETRO (VÁLVULA DE SEGURANÇA E FLUXÔMETRO COM ESCALA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330,00	33.000,00	277,42	27.742,00	303,71	30.371,00
271	20	UND	VÁLVULA REGULADORA PARA REDE DE O2, CORPO EM LATÃO CROMADO; MANÔMETRO PARA INDICAÇÃO DE PRESSÃO DE REDE DE GASES; BOTÃO DE REGULAGEM; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRESSÃO DE ENTRADA: MÁXIMO DE 75KGF/CM²	454,24	9.084,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330,00	6.600,00	298,53	5.970,60	360,92	7.218,40



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

272	20	FRASC	VASELINA - CATEGORIA VASELINA LIQUIDA COMERCIAL PARA USO HOSPITALAR, ACIDEZ 1 ML, DENSIDADE 0,84 A 0,89 COM PONTO DE 42C A 44C, PORCENTAGEM DE 300C, INSOLUVEL EM AGUA, EM BLOCOS, PARA USO EM HISTOLOGIA, RESIDUO DE CALCINAÇÃO SULFATO MAXIMO 5%, ESTADO FISICO LIQUIDO, COM VISCOSIDADE 20C MIN. 110 MPAS, COM VISCOSIDADE 40C MIN. 34,5 CST, ACONDICIONADO EM LITRO FOSCO, ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	61,70	1.234,00	47,50	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	900,00	45,28	905,60	49,87	997,40
-----	----	-------	--	-------	----------	-------	--------	------	------	------	------	-------	--------	-------	--------	-------	--------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PMPP

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

### ANEXO IX – FORMAÇÃO DOS VALORES

EMPRESA: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 06.065.614/0001-38.

EMPRESA: L.E. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS, CNPJ: 44.164.704/0001-22.

EMPRESA: AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 36.178.933/0001-10.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EMPRESA: MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 28.418.133/0001-00.

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA